



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
BÁRBARA EVELYN BARACHO WANDERLEY

O PLANEJAMENTO REGIONAL NO OESTE BAIANO: ENTRE A MODERNIZAÇÃO  
RETARDATÁRIA E A SUA CRISE

CURITIBA  
2023

BÁRBARA EVELYN BARACHO WANDERLEY

O PLANEJAMENTO REGIONAL NO OESTE BAIANO: ENTRE A MODERNIZAÇÃO  
RETARDATÁRIA E A SUA CRISE

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia, no Programa de Pós-Graduação em Geografia, Setor de Ciências da Terra, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Jorge Ramón Montenegro Gómez

Coorientadora: Ana Carolina Gonçalves Leite

CURITIBA

2023

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Wanderley, Bárbara Evelyn Baracho

O planejamento regional no oeste baiano: entre a modernização retardatária e a sua crise / Bárbara Evelyn Baracho Wanderley. – Curitiba, 2023.

1 recurso on-line : PDF.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Terra, Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Orientador: Jorge Ramón Montenegro Gómez

Coorientador: Ana Carolina Gonçalves Leite

1. Planejamento urbano – Bahia. 2. Crises financeiras – Bahia. 3. Urbanização – Bahia. I. Universidade Federal do Paraná. II. Programa de Pós-Graduação em Geografia. III. Gómez, Jorge Ramón Montenegro. IV. Leite, Ana Carolina Gonçalves. V. Título.

Bibliotecário: Douglas Lenon da Silva CRB-9/1892



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GEOGRAFIA -  
40001016035P1

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação GEOGRAFIA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **BÁRBARA EVELYN BARACHO WANDERLEY** intitulada: **O PLANEJAMENTO REGIONAL NO OESTE BAIANO: ENTRE A MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA E A SUA CRISE.**, sob orientação do Prof. Dr. JORGE RAMÓN MONTENEGRO GÓMEZ, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 11 de Abril de 2023.

Assinatura Eletrônica

17/04/2023 16:53:40.0

JORGE RAMÓN MONTENEGRO GÓMEZ

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

17/04/2023 19:38:21.0

DÉBORA ASSUMPÇÃO E LIMA

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -  
UFMG)

Assinatura Eletrônica

17/04/2023 16:17:40.0

CASSIO ARRUDA BOECHAT

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO)

Assinatura Eletrônica

18/04/2023 06:15:07.0

ANA CAROLINA GONÇALVES LEITE

Coordenador(a)

---

Av. Cel. Francisco H dos Santos, 100 - Ed. João José Bigarella - 1º andar - sala 108 - CURITIBA - Paraná - Brasil

CEP 81531-980 - Tel: (41) 3361-3450 - E-mail: ufprposgeografia@gmail.com

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.

Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 276614

**Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp> e insira o código 276614**

## **AGRADECIMENTOS**

### **“SAÍ, VIM, DESTES MEUS GERAIS: VOLTEI COM DIADORIM. NÃO VOLTEI? TRAVESSIAS...”**

Enquanto Riobaldo vive suas aventuras em Grande Sertão Veredas nos gerais vivendo com Diadorim os caminhos e as lições que só são experienciadas nas travessias, reflito sobre meus próprios caminhos e tudo que me levou até esses agradecimentos, e as pessoas que atravessaram comigo os meandros da vida, através do movimento constante das ideias, dos afetos e dos encontros.

É difícil colocar em palavras, mas seria impossível começar esses agradecimentos sem mencionar minha bisavó, Maria Francisca, e todo o percurso que ela percorreu ao longo da sua existência para transformar absolutamente tudo que vivi com ela em absoluto amor. Nas vivências dela, com fé e reza, se entra e saí de qualquer lugar. Não seria diferente agora, agradecendo a todos os guias espirituais que estão no meu caminho direcionando todo o processo do autoconhecimento e caridade com o outro e o mundo.

Agradeço à mulher que inspirou o meu melhor, com muita garra ela vivenciou os meus sonhos e os projetos mais malucos junto comigo nas maiores empreitadas. Sinceramente, não sei o que seria de mim sem a minha mãe, Elaine Wanderley, que pediria para fazer uma outra dissertação com todos os agradecimentos para ela, porém vai ter que se contentar com um parágrafo. Sério, obrigada por tudo! Esse trabalho é a síntese do seu apoio incondicional desde o momento que disse que iria tentar a seleção para o mestrado em Curitiba.

Agradeço a minha irmã – vulgo (sis), Biancka Wanderley, por todas as conversas teóricas, análises e conselhos emocionais desde a fronteira Paraíba – Pernambuco. Meu pé de meia de vida, o que seria dos meus dias de escrita sem os vídeos semanais de irmãs malucas, fofocas diversas sobre famosos e tudo que segue o universo dos jovens nascidos nos anos 2000.

À minha avó, Maria Aparecida, pelas conversas sobre futuro, pela troca de vivências, pelo acolhimento com minha chegada, pela aceitação aos movimentos confusos dos caminhos de vida. Todo o meu amor e respeito mais profundo aos passos antes dos meus.

Agradeço ao meu irmãozinho, lanzinho do Rock, fã absoluto de Star – Wars, pelos papos sobre o universo dos jedi e padawans, teoria da conspiração, sistema solar, pelas aulas sobre jogos diversos como damas, Cadillac dinossauro e ludo. Obrigada por me ensinar que cair de bicicleta não é o fim, é só uma pausa.

Agradeço a minha gatita – Juma Pantaneira, pelos lambeijos, travessuras e mini caos do mundo pet.

A fronteira Pernambuco – Paraíba, agradeço as minhas *roomates*, Diane, Ana, Manu e Clara pelas conversas, risos, vinhos, cachaças, choros e pessoas caídas de bicicleta nos rios, pontes & overdrives. Aos meninxs amigues das *roomies*, que viraram amigues, Janderson e Jean, meu agradecimento profundo pela aceitação absoluta ao desvario.

Agradeço ao meu grupo – “digo nada”, Karols, Túlios e Raphinhxs, pelas conversas aleatórias, encontros épicos pós – pandêmicos e por manter a chama da gaiatice viva.

Agradeço a minha amiga, Nátali Asada, pelas conversas profundas, sorrisos cheios de vida, pelas trocas generosas de quem olhou o mundo atentamente e quis compartilhar.

À minha amiga, Joanna Amarante, pelos conselhos, conversas, cafés, abraços, mensagens, por todo o apoio e suporte de quem passou pelos processos de escrita acadêmica.

À minha amiga, Janaina, pelas conversas, mensagens, pela doçura compartilhada.

Agradeço o grupo de segunda – nas figuras sem igual do Renato, Waltinho, Camila, Vini, Anita, Thiago, Ewerton, Arthur, Raira, Bruno, Gabriel, Carol e tantos outros que discutem conosco nas segundas – feiras o colapso da modernização na academia e no mundo. Essa dissertação é parte coletiva dessas discussões.

Agradeço os amigos e as amigas do Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra (ENCONTTRA) – Davi, Gus, Natt, Cami, Adri, Ralph, Dani, Thiara e Lara pelos encontros virtuais na pandemia. Pelo fôlego em cada reunião.

Agradeço o grupo textos em construção – Erick Kluck, Dani Manzione, e todos que disponibilizaram o espaço para leitura dos primeiros escritos.

Agradeço o professor Dr. Marcos Costa Lima (in memoriam) – por ter acreditado nos primeiros passos acadêmicos, na minha voz em cada argumento vacilante nas leituras em grupo do Instituto Ásia.

Agradeço o meu orientador, professor Dr. Jorge Ramón Montenegro Gómez, pela possibilidade de diálogos e pela contribuição generosa no meu processo de formação acadêmica.

Agradeço à professora Dra. Angela Massumi Katuta, pelo afeto através das lentes da academia, pela possibilidade de pensar em caminhos outros através da educação.

Agradeço à professora Dra. Débora Lima, pela conversa horizontal, pela possibilidade dos encontros com outros pesquisadores, pela generosidade nas contribuições para construção da pesquisa.

Agradeço ao professor Dr. Marco Mitidieiro, pela oportunidade da conversa, pela partilha das experiências de campo.

Agradeço ao Carivaldo (CPT) pela prosa longa sobre os caminhos do Oeste baiano no olhar do cotidiano de luta.

Agradeço a ONG – 10ENVOLVIMENTO, pela conversa sobre o cotidiano de luta das comunidades locais.

Agradeço a Associação de Advogados de trabalhadores Rurais (AATR) – pelas contribuições na pesquisa.

Agradeço ao Chain Reaction Research – pela entrevista concedida e pela oportunidade da conversa sobre o Oeste baiano.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que possibilitou que o processo de pesquisa estivesse financiado com a concessão de bolsa no período integral de duração do mestrado.

Agradeço ao professor Dr. Vicente Eudes Lemos, pela disponibilidade da conversa sobre o Oeste baiano.

Agradeço ao professor Dr. Cássio Arruda Boechat, pelas contribuições teóricas imprescindíveis nos diálogos da construção da pesquisa.

Agradeço à professora Dra. Carol Leite, minha coorientadora, pelo grande encontro (*crush*) acadêmico. Tenho absoluta admiração pelo seu trabalho, pela sua generosidade em compartilhar horizontalmente as teorias mais duras e complexas, pela sua capacidade de abrir os caminhos para uma formação acadêmica autônoma e crítica.

Por fim, agradeço a todxs que fizeram parte dessa travessia, contribuindo durante os anos dessa pesquisa com afeto, carinho, arte e amor em tempos difíceis – pandêmicos.

“Um estrondo: é a própria verdade sob os homens pisadas, em meio a  
tormentáforas.”

AR – REVERSO,  
*Paul Celan*

## RESUMO

A pesquisa desenvolvida tem como intuito analisar as formas do planejamento regional na modernização através da formação territorial do Oeste baiano que atravessa uma temporalidade relacionada a colonização, a modernização retardatária e posteriormente a crise da reprodução do capital na região. Aproximando a pesquisa da tentativa de aprofundar e problematizar alguns dos aspectos do planejamento regional, apresentamos os nexos das ações estatais relacionados a dimensão territorial do processo de autonomização do Estado e das suas ações para gerenciar a crise da modernização. Diante disso, a territorialização do capital na região do Oeste baiano se apresenta historicamente através das categorias do valor - terra, capital e trabalho, enquanto movimento de autonomização das formas sociais de mediação da modernização, com caráter cada vez mais centrado no Estado. A colonização sistemática aplicada através da lei de terras e das políticas de imigração em massa, constituem o processo de autonomização do capital, antecipando a leitura do planejamento regional no decorrer da industrialização na região. Partindo do sentido do planejamento regional, a análise perpassa tempos distintos relacionados a reprodução do capital, sobretudo quando atrelada a virada qualitativa do papel do Estado no planejamento, com a oficialização da região do MATOPIBA materializada pelo Decreto 8.447, criando um marco na funcionalidade do Estado através do avanço da fronteira agrícola que atravessa os processos de apropriação de terra na região. Considerando a dinâmica do planejamento, apresentamos um compilado de levantamentos bibliográficos, de dados, materiais dos sindicatos dos trabalhadores, órgãos estatais e outras instituições, notícias de jornais, entrevistas com ONG's, pesquisadores, e movimentos sociais para analisar a região do MATOPIBA partindo das apropriações do mercado de terras, do trabalho e consecutivamente da violência como resultado da reprodução do capital. Assim, para possibilitar essa análise do planejamento regional na modernização, dividimos a pesquisa em seções, a primeira, relacionada a formação territorial do Oeste baiano na colonização, resultando na autonomização do Estado e consecutivamente no planejamento na modernização retardatária e a segunda, com o Estado autonomizado na crise da reprodução do capital transpassando a institucionalização do MATOPIBA e consequentemente a violência com o Estado gestando o confinamento das comunidades do município de Formosa do Rio Preto - Oeste baiano.

**Palavras-chave:** modernização; planejamento regional; oeste baiano; MATOPIBA; crise do capital

## ABSTRACT

The research aims to analyse forms of regional planning in modernisation through the territorial formation of Western Bahia, which unfolds across a temporality marked by colonisation, delayed modernisation, and, later, the crisis of capital reproduction in the region. In this context, we present the nexus of state actions related to the territorial dimension of the State's autonomisation process and its management of the modernisation crisis. In view of this, the territorialisation of capital in the West Bahia region is presented historically through the categories of value - land, capital, and labour, as a movement of autonomisation of the social forms of mediation of modernisation, increasingly centred on the State. The systematic colonisation applied through the land law and mass immigration policies constitutes the autonomisation process of capital, anticipating the reading of regional planning in the course of industrialisation in the region. Starting from the meaning of regional planning, the analysis moves through distinct periods related to the reproduction of capital, especially when linked to the qualitative turn of the State's role in planning, with the officialisation of the MATOPIBA region materialised by Decree 8.447, creating a land market within the State's functionality through the advance of the agricultural frontier and the land appropriation processes in the region. Considering the dynamics of planning, we present a compilation of bibliographic and data surveys, materials from workers' unions, state organs, and other institutions, newspaper news, and interviews with organisations, researchers, and social movements in order to analyse the MATOPIBA region based on the appropriations of the land market, labour, and, consequently, violence as a result of capital reproduction. Therefore, to allow the analysis of planning in modernisation, we divided the research into sections, the first one related to the territorial formation of Western Bahia during colonisation, resulting in the autonomisation of the State and, consequently, in planning in delayed modernisation, and the second one, with the autonomised State in the reproduction of capital crisis, going through the institutionalisation of MATOPIBA and, consequently, the violence with the State controlling the enclosure of communities in Formosa do Rio Preto - Western Bahia.

**Keywords:** modernization; regional planning; western Bahia; MATOPIBA; crisis of capital

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ROTA DA BAHIA A MINAS GERAIS .....	27
FIGURA 2 - FINANCIAMENTO DESENBANCO .....	44
FIGURA 3 - DELIMITAÇÃO DOS ESTADOS DO MATOPIBA.....	84
FIGURA 4 - PREÇO DE TERRA DE ALTA PRODUTIVIDADE NO MATOPIBA (2003-2017) .....	96
FIGURA 5 - PREÇO DE TERRAS DE ALTA PRODUTIVIDADE NO MATOPIBA (2003- 2019) .....	97
FIGURA 6 – DESMATAMENTO NO PRIMEIRO TRIMÊSTRE DA SLC	103
FIGURA 7 – CONFLITOS NO MATOPIBA	104
FIGURA 8 - VOLUME E UNIDADES DE ARMAZENAMENTO NO MATOPIBA (2015) .....	117
FIGURA 9 – SILOS ABANDONADOS EM FORMOSA DO RIO PRETO	118
FIGURA 10 – SILOS ABANDONADOS (COACERAL)	119
FIGURA 11– ÁREA DE RESERVA LEGAL DO CONDOMÍNIO.....	124
FIGURA 12 - MAPA DO CONDOMÍNIO ESTRONDO	132
FIGURA 13 - SILO DA BUNGE LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DO CONDOMÍNIO ESTRONDO.....	134
FIGURA 14 – SILO DA CARGILL LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DO CONDOMÍNIO ESTRONDO.....	135
FIGURA 15 – IMAGEM DE SATÉLITE DAS COMUNIDADES GERAIZEIRA .....	137
FIGURA 16 - MAPA DAS COMUNIDADES DO RIO PRETO	138
FIGURA 17 - JOVENS LAVANDO ROUPA NO CÓRREGO DA VÉIA .....	139
FIGURA 18 – ÁREA DE DESCARTE DE AGROTÓXICOS NO CHAPADÃO .....	141
FIGURA 19 – ÁREA PROTEGIDA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO .....	142
FIGURA 20 - ESTRADA BLOQUEADA PELA ESTRELA GUIA .....	145
FIGURA 21 – TORRE DE SEGURANÇA DA COMPANHIA ESTRELA GUIA .....	146

FIGURA 22 – SEU ALBERTO SEGURANDO PEÇA DE CAPIM DOURADO

.....  
147

FIGURA 23 – LOCALIZAÇÃO DAS SUPOSTAS PROPRIEDADES DA JJF  
HOLDING

.....154

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – GRANDES GRUPOS NACIONAIS – INTERNACIONAIS PROPRIETÁRIOS DE TERRA NO OESTE BAIANO.....	114
QUADRO 2 – PROPRIEDADES E ARRENDATÁRIOS DO CONDOMÍNIO ESTRONDO.....	1

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - FAZENDA RESERVA LEGAL DO CONDOMÍNIO ESTRONDO.....	124
TABELA 2 - SUPOSTAS PROPRIEDADES DA JJF <i>HOLDING</i> .....	155

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
2. A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO OESTE BAIANO.....	23
2.1. O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO OESTE BAIANO .....	27
2.2. A MODERNIZAÇÃO DO OESTE BAIANO: OS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E A EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA.....	30
3. O PAPEL DO PLANEJAMENTO REGIONAL NA MODERNIZAÇÃO (1930 - 1980).....	34
3.1. A MODERNIZAÇÃO NO PLANEJAMENTO DO PRODECER (1970 – 1980)	37
3.2. O PAPEL DA CAMPO NA TERRITORIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO PRODECER.....	40
4. COLONIZAÇÃO, IMIGRAÇÃO E A INFLUÊNCIA NA DELIMITAÇÃO DA IDENTIDADE DO AGRICULTOR NACIONAL .....	45
4.1. MISTIÇAGEM, POLÍTICA IMIGRATÓRIA E OS PRESSUPOSTOS DA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL .....	49
4.2. O PARADIGMA DA IDENTIDADE E A DOCTRINA DA FORMAÇÃO NACIONAL NO ESTADO NOVO.....	51
4.3. OS AGENTES DA MODERNIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA DA FRONTEIRA AGRÍCOLA DO OESTE BAIANO.....	55
5. AS FORMAS DE FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA	59
5.1. O SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL.....	59
5.2. O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO .....	65
5.3. AS MUDANÇAS NO PADRÃO DE FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA.....	68
6. OS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ATUAIS (MATOPIBA) E O ESTADO NA CRISE DA MODERNIZAÇÃO.....	74
6.1. MATOPIBA: O NOVO MERCADO DE TERRAS .....	84

<b>6.2. MATOPIBA: A TRANSFORMAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E OS CONFLITOS POR TERRA.....</b>	<b>93</b>
<b>6.3. A MOBILIZAÇÃO DO TRABALHO NO MATOPIBA.....</b>	<b>98</b>
<b>7. A TERRITORIALIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA DO AGRONEGÓCIO NO OESTE BAIANO.....</b>	<b>102</b>
<b>7.1. AS TRANSFORMAÇÕES NO MERCADO DE TERRAS DO OESTE BAIANO – FORMOSA DO RIO PRETO.....</b>	<b>112</b>
<b>7.2. A CHEGADA DO CONDOMÍNIO ESTRONDO NO OESTE BAIANO – FORMOSA DO RIO PRETO.....</b>	<b>120</b>
<b>7.3. “O DIABO NA RUA, NO MEIO DO REDEMOINHO”: OS PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DO CONDOMÍNIO ESTRONDO.....</b>	<b>133</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>147</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>150</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Há um quadro de Klee que se chama *Angelus Novus*. Representa um anjo que parece querer afastar-se de algo que ele encara fixamente. Seus olhos estão escancarados, sua boca dilatada, suas asas abertas. O anjo da história deve ter esse aspecto. Seu rosto está dirigido para o passado. Onde nós vemos uma cadeia de acontecimentos, ele vê uma catástrofe única, que acumula incansavelmente ruína sobre ruína e as dispersa a nossos pés. Ele gostaria de deter-se para acordar os mortos e juntar os fragmentos. Mas uma tempestade sopra do paraíso e prende-se em suas asas com tanta força que ele não pode mais fechá-las. Essa tempestade o impele irresistivelmente para o futuro, ao qual ele vira as costas, enquanto o amontoado de ruínas cresce até o céu. Essa tempestade é o que chamamos progresso. (Benjamin, 1940, tese IX).

Ressoando as palavras de Walter Benjamin, que identificou no *Angelus Novus* a possibilidade da não simultaneidade dos tempos históricos da modernização, os processos que seguem o planejamento são marcados por essa não simultaneidade, atravessando uma temporalidade no processo de formação da região do Oeste baiano. Inicialmente divididos entre os tempos relacionados à modernização e, posteriormente, à sua crise, esses processos aproximam o mestrado da tentativa de aprofundar e problematizar alguns dos aspectos do planejamento regional na modernização retardatária e em sua crise. Nesse contexto, destacam-se os nexos das ações estatais, sobretudo quando relacionadas à dimensão territorial, desde o processo de autonomização do Estado até suas ações direcionadas à gestão da crise no colapso da modernização.

Diante disso, a territorialização do capital manifesta-se historicamente por meio dos desdobramentos das categorias do valor, como terra, capital e trabalho. Este movimento representa a autonomização das formas sociais de mediação da modernização, com um caráter cada vez mais centrado no Estado. A colonização sistemática, implementada através da lei de terras e das políticas de imigração em massa, constitui o processo de autonomização do capital, antecipando a leitura do planejamento regional e das políticas de modernização, especialmente no contexto da industrialização na região.

Contudo, para uma aproximação mais concreta da realidade, recorreremos à observação poética da dinâmica cotidiana descrita do território a partir da leitura de "*Grande Sertão: Veredas*", de Guimarães Rosa, que aborda as dimensões geográficas e a hidrologia do curso do aquífero Urucua. Na descrição do autor, vislumbramos "*lá nos confins do Chapadão, nas pontas do Urucua*", uma dinâmica particular dos planos e projetos estatais propostos e executados na região, além de

outras ações relacionadas à própria dinâmica do Estado, em diferentes momentos observados na transformação das ações estatais.

Com um olhar voltado para as mediações sociais mais gerais, incluindo aquelas que nos conectam como pesquisadores e trabalhadores aos desdobramentos ocorridos nesses lugares, discutimos algumas contradições processualmente obscurecidas nos "caminhos dos chapadões" do Oeste baiano, posicionadas e generalizadas historicamente no percurso da modernização. Esse recorte, longe de ser estanque, pretende relacionar os diversos níveis de análise e momentos particulares da totalidade concreta, não como um estágio onde as etapas estariam todas superadas, mas como um processo cujo próprio desenvolvimento gesta e engendra sua crise.

Para tratar disso, analisamos o Estado e sua formação como um processo de territorialização do capital, no qual sua autonomização (Toledo, 2008), assim como a institucionalização de suas ações e os aspectos que constituem o planejamento, se entrelaçam diretamente à reprodução social, política e econômica dos momentos históricos de sua posição (Kluck, 2019).

Por diferentes caminhos, essa trama coloca o território no centro das atenções gerais desses processos, revelando as contradições da formação social nas mediações da modernização. Seja através do Estado intermediando práticas transformadas em conceitos e teorias, escondendo um caráter de autonomia da violência da forma social, desdobrada no dinheiro, trabalho e na mercadoria, conformando a reprodução do capital, seja como forma de reprodução crítica. Nesse último caso, o planejamento se apresenta como uma nova qualificação do desenvolvimento crítico dessas categorias, sendo este um dos processos pesquisados nessa dissertação.

Diferentemente da justificativa inicial para a consolidação da modernização, os planos delimitados pelo Estado para a região reproduzem a dinâmica do capital para além da acumulação. Nesse contexto, a mobilidade do trabalho não garante mais a continuidade da reprodução do capital na região. Analisamos o movimento categorial para estabelecer os três momentos da modernização em que a sua reprodução passa a ficar cada vez mais crítica. Esses momentos transpassam a colonização, o planejamento regional e a modernização retardatária, movida a partir da centralização do Estado. Na sequência, é possível desdobrar a crise da modernização na região.

Partindo do sentido do planejamento, estabeleço na análise tempos distintos que definem uma ordem do discurso, sobretudo quando adentro a reprodução do capital na região. Percebe-se com isso uma virada qualitativa do papel do Estado no planejamento, com a oficialização do MATOPIBA materializado pelo Decreto 8.447, em maio de 2015, criando um marco na funcionalidade do Estado através do avanço da fronteira agrícola. Isso implica normativas e logísticas que atravessaram os processos de produção e comercialização das *commodities* na região.

A delimitação territorial do projeto de institucionalização do MATOPIBA corresponde a 33% da extensão territorial do estado do Maranhão, abarcando 08 microrregiões localizadas em 139 municípios e uma área de 27.772.052 hectares, que corresponde a 38% do estado do Tocantins. Além disso, engloba 04 microrregiões distribuídas em 33 municípios no Piauí, com uma superfície territorial de 8.204.588 hectares, representando 11% do estado, e 04 microrregiões especializadas em 30 municípios na Bahia, compreendendo 13.214.499 hectares e caracterizando 18% do estado (Brasil, 2015).

A partir da região do Oeste baiano, e consecutivamente como parte do planejamento do MATOPIBA, desdobramos as nossas observações e análises através da realização do arranjo escalar. Buscamos utilizar como recorte espacial a delimitação do PDA MATOPIBA, identificando os movimentos que consolidaram o agronegócio a partir do capital nacional e com a atuação crescente do capital internacional nos processos de apropriação de terras como parte da reprodução do capital na região. Apesar de a região ser considerada no discurso do agronegócio como a "última fronteira agrícola", a dissertação aproxima-se da interpretação do conceito de região enquanto fato por Ribeiro (2015), e depois do conceito de região econômica e política discutida por Oliveira (2016), Erick Kluck (2019), Toledo (2008), Bernardes (2009), e Lima (2019).

Diferentemente dos trabalhos que discutem a região do MATOPIBA, buscou-se compreender como essa região, que aparentemente surgiu na atualidade do planejamento, a partir da expansão do agronegócio mobilizada pelo Plano de Desenvolvimento Agrícola, na verdade foi moldada desde os projetos de modernização no início do século XX. Um dos caminhos percorridos para compreender essa interpretação é analisar como o planejamento desdobra-se na territorialização do PDA - MATOPIBA e como o capital viabiliza a sua reprodução a partir da expansão das fronteiras agrícolas da região.

Por conseguinte, desdobrando o planejamento através dos momentos da modernização, apresentamos uma análise qualitativa feita a partir de dados reunidos por meio de dossiês, relatórios, textos de denúncias, artigos e notícias. Além disso, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com organizações e ONGs, como a Chain Reaction Research, Comissão Pastoral da Terra (CPT), 10ENVOLVIMENTO (Diocese de Barreiras) e Associação de Advogados/as de Trabalhadores Rurais (AATR). Entrevistas com pesquisadores da área, como o professor Vicente Eudes Lemos (UNICAMP), também foram conduzidas para enriquecer a pesquisa. Além disso, uma série de levantamentos bibliográficos compõem este estudo, utilizando materiais de sindicatos dos trabalhadores rurais, órgãos governamentais e outras instituições. Os levantamentos bibliográficos priorizaram autores e autoras com trabalhos desenvolvidos nos assuntos que circunscrevem essa pesquisa, a fim de organizar um debate crítico acerca da temática abordada.

Portanto, entende-se que a articulação com o arranjo escalar abrangeu os fenômenos locais, específicos da formação territorial, os fenômenos regionais relativos à dinâmica de acumulação na modernização e os fenômenos nacionais e internacionais relacionados aos processos de *land grabbing*, permitindo compreender como as escalas simultaneamente se influenciam. Através desse arranjo, foi possível analisar os interesses que permeiam as apropriações e sua relação com a reprodução do capital. Com essa finalidade, a metodologia proposta pelos estudos de Levien (2014) contribui para a análise dos regimes domésticos dessas apropriações, atrelada às inferências do mercado de terras da região e aos interesses específicos do Estado para possibilitar essas apropriações.

Destarte, a região se destaca com formas específicas através dos regimes domésticos de apropriação. Atrelado a isso, a financeirização enquanto processo favorece a valorização dessas apropriações, desdobrando-se também na valorização dos recursos naturais utilizados para a produção de *commodities* agrícolas na região (Harvey, 2004). À vista disso, as consequências do planejamento, atrelado aos agentes de reprodução do capital na região, estabelecem os processos de despossessão das comunidades locais, com a atuação dos grandes produtores de *commodities* agrícolas no duplo da valorização entre a produção e o mercado de terras. Atualmente, as empresas que participam desse processo na região reproduzem as principais violências gestadas no planejamento.

Analisando o planejamento na reprodução do capital, o Estado desempenha um papel central nessa dinâmica, fragmentando-se por meio da violência, constituída historicamente como forma social de relação com o capital. Considerando o planejamento na modernização, dividimos a dissertação em duas seções. A primeira seção está relacionada à formação territorial na região do Oeste baiano, desdobrando-se na conformação da colonização e resultando na autonomização do Estado e na conformação do planejamento. A segunda seção aborda as categorias autonomizadas no processo de crise da reprodução do capital, transpassando a institucionalização do MATOPIBA e, conseqüentemente, a violência na região.

No primeiro capítulo, "A Formação Territorial do Oeste Baiano", discuto a colonização na formação territorial por meio do movimento categorial do capital, determinado pelo contexto regional. Nessa análise, retomo os aspectos constitutivos da dinâmica do capital, com foco na relação entre a metrópole e a colônia, envolvendo diretamente a produção de mercadorias por meio da conformação do trabalho como forma de mediação moderna na relação anunciada enquanto processo.

Deste modo, ao retomar os aspectos da dinâmica de constituição do capital, especialmente na relação entre metrópole e colônia, envolvendo a produção de mercadorias e o surgimento do trabalho como formas sociais de mediação modernas, anunciamos a constituição não simultânea e o aparecimento das categorias desdobradas em todos os lugares e momentos históricos. Isso denota os aspectos relativos à territorialização do capital, evidenciando um caráter não autonomizado.

À vista disso, as relações comerciais e a importância da criação de gado, juntamente com os desígnios da metrópole, voltaram-se para além da expansão das sesmarias e da violência, apresentando-se como uma possibilidade e realidade para circular as mercadorias, promovendo diretamente o sentido da colonização mediante a concorrência entre os criadores para alcançar a autonomização dessa relação. Nesse contexto, não era desejo da metrópole que os sertanejos se tornassem autóctones em suas práticas, mas sim que dinamizassem a articulação do gado na colônia. No momento em que a terra não se centralizava como mercadoria, as relações de poder e controle foram direcionadas para a criação de gado, tornando-se uma característica específica da territorialização. Tudo isso apresentava o seguinte problema da colonização: o Estado, assumindo o ônus da modernização, impulsionou a transformação da terra e do trabalho no processo de automatização.

No segundo capítulo, intitulado "O Papel do Planejamento Regional na Modernização", direcionamos a análise para o planejamento como um processo que sustentou o impulso da industrialização, associado às políticas institucionalizadas pelo Estado. Inicialmente, o planejamento voltou-se para o desenvolvimento e, posteriormente, para o reequilíbrio da produção no campo, considerando a proporção de investimentos e a distribuição. No debate, projetava-se a capacidade de eliminar o atraso e, conseqüentemente, o subdesenvolvimento por meio da institucionalização dos projetos de modernização.

À vista disso, durante o regime militar, no decorrer da modernização, foram viabilizados análises, pesquisas e estudos de planejamento, enfatizando o caráter econômico e quantitativo dos índices de ampliação do mercado interno e industrialização. Simultaneamente, o "desenvolvimento" aprofundou a contradição do progresso enquanto subsídio, mobilizando a industrialização por meio de empréstimos. A disposição do aparato técnico da infraestrutura, juntamente com o sistema creditício, fez parte de outra forma articulada da atuação do Estado, orientada pelo capital, desdobrando-se na expansão das fronteiras agrícolas da região. Assim, os projetos institucionalizados pelo Estado atravessaram as décadas entre 1930 e 1980, destacando-se a institucionalização da SUDENE e, consecutivamente, do PRODECER.

Analisando as contradições dos projetos de modernização, observa-se o direcionamento do planejamento para determinados agricultores. Em outras palavras, percebem-se escolhas relacionadas à identidade dos agricultores que estiveram diretamente envolvidos nas transformações do Estado vinculadas ao capital na região. Diante disso, aprofundamos no terceiro capítulo, "A Colonização, Imigração e a Questão Racial na Delimitação da Escolha da Identidade do Agricultor Nacional", as discussões sobre a colonização, utilizando o debate proposto por Seyferth (2002) nas políticas imigratórias no Brasil. Nesse contexto, elaboramos o debate sobre a identidade sulista no processo de expansão da fronteira agrícola do Oeste baiano.

Conseqüentemente, desdobrando os processos da modernização, no quarto capítulo, "As Formas de Financiamento da Modernização Retardatária", analisamos a mudança do sistema de financiamento por meio do papel do crédito em dois mecanismos: o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e o Banco Nacional de Habitação (BNH). Este diálogo abrange as formas gerais do problema do financiamento via crédito. Entre as décadas de 1960 e 1990, a discussão sobre a

reestruturação do agronegócio ocorre em paralelo à crise das dívidas e sua renegociação através do plano Brady, marcando uma mudança estrutural em relação ao fundo público anunciado durante a expansão condicionada por dívida externa no período da ditadura. Nesse contexto, durante a crise das dívidas e sua renegociação, o plano possibilitou um esquema de captação que envolveu todas as poupanças da sociedade, estruturando parte do financiamento do agronegócio atualmente. A transição da dívida externa para dívida interna abriu caminho para a formação de uma série de instituições que estabeleceram a arquitetura do sistema financeiro. O papel dos mercados secundários, associado ao *boom* das *commodities*, instrumentaliza a nova arquitetura do sistema financeiro para investimentos nos preços das *commodities*, possibilitando a nova expansão caracterizada pelo MATOPIBA.

Na segunda seção, o quinto capítulo "Os Projetos de Modernização Atuais – MATOPIBA e o Estado na Crise da Modernização" perpassa pelos novos caminhos do planejamento, analisando como essas formas de financiamento se atualizam e estabelecem novos mecanismos de acumulação, diferentes dos da modernização retardatária. A análise abrange a modernização caracterizada no MATOPIBA, no processo de reestruturação das infraestruturas e na lógica de armazenamento das *traders*. O papel do Estado é atualizado no financiamento, mobilizando outra forma de expansão da fronteira agrícola por meio do mercado de terras, transformando a região através da apropriação de terras e dos recursos naturais.

Nesse cenário, no sexto capítulo, "A Territorialização Contemporânea do Agronegócio no Oeste Baiano", apresentamos como a região se consolidou no planejamento, transformando-se na reprodução do capital por meio da produção de *commodities* agrícolas. Isso estabelece novos processos que envolvem a apropriação de terras por grandes empresas agrícolas, tanto nacionais quanto estrangeiras, ultrapassando o momento delimitado na literatura como *land grabbing* ou apropriações de terra. Apresentamos mudanças qualitativas, com formas específicas no planejamento através de políticas e ações público-privadas para mobilizar a produção com maior aporte técnico, garantindo a produtividade e o controle dos grandes produtores de *commodities* agrícolas da região. Diante disso, desdobramos o envolvimento das grandes empresas nas apropriações de terra, favorecendo os interesses produtivos e especulativos das grandes multinacionais na comercialização das *commodities* agrícolas, retroalimentando cada vez mais os processos de violência na territorialização.

Nas considerações finais, apresentei um compilado dos tempos que transpassam a modernização, destacando as múltiplas facetas das relações que permeiam o Estado, que institucionaliza suas ações por meio do planejamento. Ao longo dessa análise, observei como essas dinâmicas se transformam qualitativamente, refletindo na reprodução do capital. Retomando os elementos discutidos nesta introdução, ressaltéi as mudanças nas categorias do valor ao longo da construção da pesquisa, evidenciando o papel do Estado ao longo dos processos de modernização. Nesse sentido, enfatizei como o Estado atua como um agente central na configuração do desenvolvimento regional e na consolidação das relações de poder que moldam a dinâmica socioeconômica da região estudada. Além disso, destaquei a importância de compreender os contextos históricos, políticos e econômicos que influenciam a atuação do Estado e suas implicações na reprodução do capital.

## 2. A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO OESTE BAIANO

Na formação territorial do Oeste baiano, o diálogo central perpassa o processo histórico que estrutura os componentes da fórmula trinitária da formação do valor: terra, trabalho e capital, consideradas as formas violentas do princípio da modernização (Marx, 1984, I, t. 2, cap. 23). Os principais períodos da territorialização do capital na região abrangem a independência em 1822, a formação do Estado nacional com a lei de terras em 1850 e a abolição da escravidão em 1888. A região, marcada por particularidades nas condições de reprodução social do capital, apresenta uma análise alternativa da modernização, influenciada pela revolução industrial na Inglaterra e pela crise do sistema colonial.

A colonização articulada à lei de terras de 1850 introduz uma diferença significativa no processo de modernização da região. Na legislação de 1850, os grandes latifúndios representam o projeto de regularização da imposição de posse, realizada por meio de vendas concedidas através da grilagem de terras. Apesar das dificuldades na imposição do fim das posses, a lei de terras encerra legalmente o regime de “posses livres” como parte do projeto de modernização. Entretanto, a lei de terras, por si só, não elimina o problema da posse livre das terras, apenas contorna o “problema” do crime contra a propriedade do Estado através das terras devolutas, evidenciando como a lei institucionaliza o problema, criminalizando-o.

Considerando a conduta parcial na resolução da tensão, a realidade da abundância de terras transformou-se em um problema jurídico. Nesse contexto, o coronelismo e a grilagem passaram a mediar a resolução desse problema por meio da intervenção do Estado. Assim, a reprodução do capital na Bahia apresenta uma ligação direta com a lei de terras. Ao contribuir para a implementação da lei de terras, a imposição do trabalho em 1879 e o fim do escravismo marcaram a maior transição entre o trabalho escravo e o trabalho livre. No entanto, os acordos jurídicos não solucionaram, por si só, os problemas nas relações entre os trabalhadores escravizados e os fazendeiros. Estes últimos continuaram a arcar com os custos da imigração, repassando esses encargos aos trabalhadores livres.

Segundo Faoro (1989), o Estado organizado localmente pelo coronelismo estabeleceu um monopólio regional no acesso aos meios de produção, constituindo um patrimônio familiar específico que corria em paralelo às mudanças jurídicas relacionadas à lei de terras e ao trabalho. No entanto, o Estado não atingiu autonomia

suficiente para promover, por si só, a burocratização necessária para subsidiar a massificação da transformação da produção por meio do trabalho. Essas mudanças só ocorreram com o processo de autonomização do Estado. Com a transformação da forma social que caracterizava o período colonial, começou-se a questionar as modificações na escravidão, a transformação da propriedade privada da terra e os aspectos dos investimentos na região.

Diante disso, na análise da formação territorial, torna-se necessário estabelecer o período de ocupação, uma vez que a ocupação está diretamente relacionada ao regime de posse marcado pelo uso coletivo e extensivo dos gerais pelos povos e comunidades locais. Esse padrão foi interrompido pela lei de terras no processo de imposição do trabalho livre. Na história, esse período estabelece as mudanças na região através da posse de terras na consolidação da modernização.

Na concepção de Brandão (2010), a formação territorial do Oeste baiano destaca-se em três momentos históricos que promoveram dinâmicas específicas de ocupação territorial. O primeiro período, de 1501 a 1827, foi marcado pela descoberta da foz do Rio São Francisco, com a criação da comarca do São Francisco. Esse período assinala as principais influências da natureza na constituição das relações sociais e econômicas no território. O segundo período, de 1827 a 1980, registra a incorporação definitiva do atual Oeste à província da Bahia, com maior estabilidade política e administrativa, perceptível na integração técnica e produtiva da região. Já o terceiro período, de 1827 a 1980, caracteriza-se pelo processo de expansão da fronteira por meio das políticas de modernização.

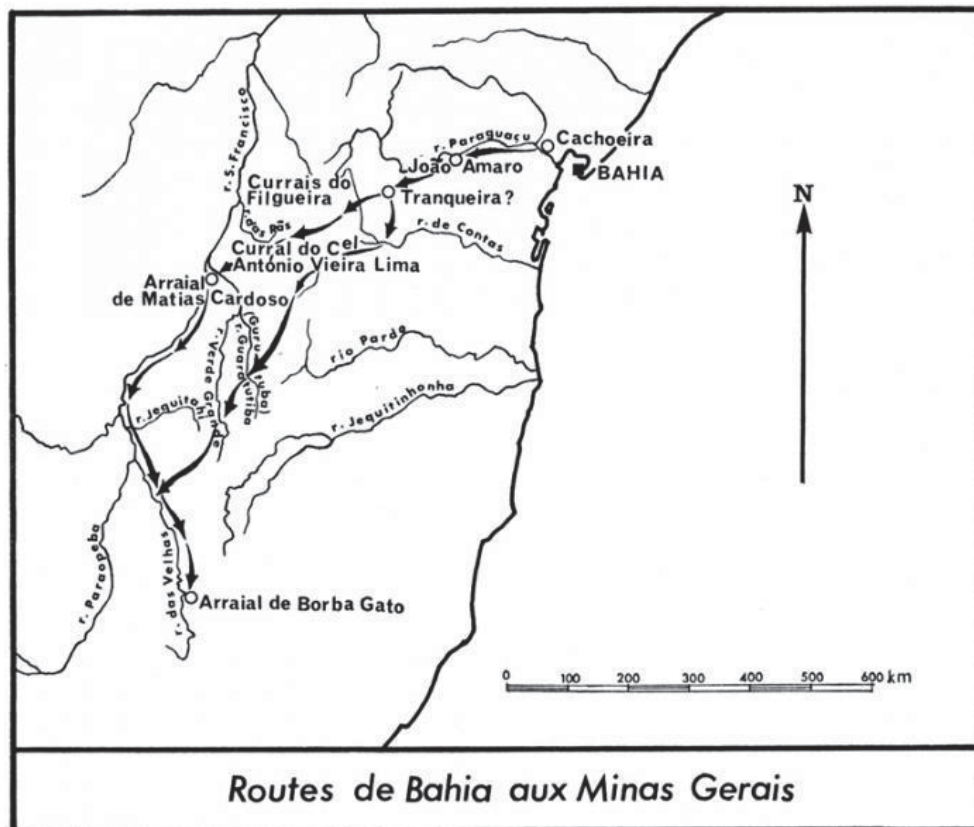
Para Sobrinho (2012), o início das relações no Oeste baiano torna-se possível pelo povoamento do vale, com os aglomerados comunitários que formavam um "rosário" às margens das águas para abrir os caminhos da ocupação da região. Entre os nativos, a história contada permeia a chegada dos posseiros e a constituição de uma extensa família que ocupava a margem do curso do rio à montante e à jusante com as terras livres na região. A margem do médio e alto curso do rio localiza-se à margem direita do São Francisco na altura do Oeste da Bahia. As comunidades mobilizam-se devido às secas na região nas últimas décadas do século XX. A situação direcionava a expansão da fronteira através da interiorização das comunidades. Diante disso, a formação dos grandes latifúndios na pecuária extensiva às margens do rio São Francisco marca um momento da ocupação. Nesse interim, situam-se as

expedições na busca por povos indígenas e pedras preciosas como outro momento da ocupação (Santos E Sano, 2015).

Na análise de Moraes (2011), a doação das sesmarias teve um papel crucial na produção das formas de controle territorial, exploração e domínio, sendo uma expressão dos ideais geopolíticos da coroa portuguesa, que incentivava a aplicação de capitais privados dos donatários na empresa-colônia. A concessão de terras envolvia as condições propícias para a exploração e expansão do território. Deste modo, as disputas no Alto Sertão envolveram a guerra dos Bárbaros e a expansão da sesmaria dos Guedes de Brito na região (Toledo, 2008).

Conforme Puntone (2002), a pecuária estabeleceu o "sertão" como patrimônio recompensado ao coronel Antônio Guedes de Brito com a guerra dos Bárbaros. A guerra dos Bárbaros tornou-se o pressuposto no sertão que permitiu a expansão da área de plantio de cana de açúcar no Recôncavo Baiano e da pecuária no sertão, tornando-se uma das atividades principais na Bahia. O sertão baiano situava-se na região do atual território baiano, sobretudo na margem oriental do São Francisco (Lima, 2019). Através das sesmarias, deu-se a forma jurídica para o gigantesco patrimônio, estendendo-se desde o rio das velhas até o norte do São Francisco na região (ver Figura 1).

FIGURA 1 - ROTA DA BAHIA A MINAS GERAIS



FONTE: André João Antonil (1968)

Para Oliveira (2015), até a proclamação da república, o território se caracterizava como fundo territorial e/ou sertão. As políticas territoriais prepararam o território para a articulação das elites, da divisão à emancipação. O deslocamento da produção do Nordeste açucareiro para a produção de café nas províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo teve contribuições significativas, caracterizando o cenário recém-estruturado da república (Oliveira, 1993). As mudanças do sistema escravista para o regime de trabalho assalariado também tiveram consequências na economia imperial (Perissinotto, 1994). De forma ininterrupta até metade do século XX, a hegemonia das elites permaneceu intocada durante quatro séculos, beneficiando-se da centralidade das atividades econômicas no Recôncavo Baiano, privilegiando os barões do açúcar durante a autonomização do Estado (Oliveira, 2015).

Para Faoro (1991), conforme revela a sesmaria do coronel Antônio Guedes de Brito, o processo mencionado se fez por meio da "obra do açúcar", mas teve a participação significativa da expansão do gado. De acordo com Prado Jr (1979), a pecuária foi a única atividade que, mesmo sem se voltar para exportação, teve importância fundamental na territorialização. As fazendas pecuárias potencializavam

a existência e reprodução do capital naquele "sertão", pois, sem a pecuária, não haveria nenhuma acumulação. Essa condição representava a garantia permanente de investimento agrícola, incorporando à terra algum valor (Leite, 2013).

Embora a pecuária fosse utilizada para conformar as condições para a exportação das mercadorias tropicais com maior valor comercial, a produção pecuária também se estabeleceu sendo designada a criação de excedentes apropriáveis, em gado, mas também em terras, tendo um sentido análogo ao mobilizado pelos investimentos de outros capitais na produção de mercadorias para a satisfação da necessidade que não passava inequívoca para a acumulação. A incorporação progressiva de novas terras, de mais gado e dos trabalhadores mantém essa conjugação, produzindo enfim o caráter da terra, dos rebanhos e do próprio trabalho, mobilizado na pecuária como essencialmente abstrato, como parte das simples mediações da produção de riqueza (Leite, 2013, p. 161).

Na análise da autora, a pecuária é apresentada como uma atividade subsidiária, no sentido em que a colônia exerce esse papel "subsidiário" por meio da relação com a metrópole. Em outras palavras, se há acumulação interna, como aquela objetivada na expansão da fazenda, essa não é a mesma que definiu a colonização. Afinal, esse processo não pode ser realizado sem a territorialização do capital desencadeada pela pecuária no "sertão".

No argumento de Martins (2000), o avanço nas relações regionais, que se interpõem com a acumulação através da mudança no nexo do trabalho com a lei de terras e o fim da escravidão, estrutura a percepção analítica do caráter da fronteira aberta do "cativeiro da terra". Diante disso, a dinâmica da pecuária e as relações coronelistas consolidaram outros aspectos, circunscrevendo os elementos da colonização. Portanto, o começo da constituição da colonização perpassou a substituição do antigo regime de acumulação. Através do monopólio da terra, os processos que constituíam a acumulação transpassam o Estado absolutista moldado no sistema colonial, conformando a colonização.

Para além do "cativeiro da terra", o trabalho livre possibilitou a instituição do capital enquanto relação, pois sem a imposição da abolição da escravidão, seria impossível estabelecer a modernização. Paradoxalmente, a possibilidade de estabelecer o "cativeiro da terra" só se torna viável através da mobilização do trabalho, constituído pelo capital enquanto relação.

## **2.1. O PROCESSO DE COLONIZAÇÃO DO OESTE BAIANO**

Na formação territorial do Oeste baiano, a pecuária consolidou o papel da metrópole na relação com o povoamento da região. Para tanto, destinou-se à

população, donatários, escravos e homens livres a criação do gado como forma de subsistência. A dinâmica da pecuária reestruturou a dependência entre povoados e capitais através da subsistência. A concorrência entre a pecuária e o comércio favoreceu o gado, tornando a relação parte da territorialização, sobretudo através do trabalho, da produção de mercadorias e da subsistência generalizada do consumo como forma social de mediação com a metrópole.

Segundo Kluck (2019), essa relação parte da importância do roteiro para a criação do gado e da dinâmica de sua reprodução para garantir as necessidades da metrópole. Além da expansão das sesmarias e da violência, os fatores que dinamizaram a circulação de mercadorias e a promoção do direito no sentido da colonização estimularam a concorrência entre os criadores de gado na região.

Para Lins (1983), a terra em si não tinha mais centralidade mercadológica; as relações atreladas aos poderes e controles envolvidos na criação do gado tornavam-se a particularidade da territorialização. Mesmo quando essas particularidades mostravam um certo isolamento, constituindo-se como parte da região, essas relações caracterizam a fragilidade nos momentos de crise quando a circulação era limitada para as Minas, ocasionando o "isolamento" do vale como um aspecto da crise da produção. Além do gado, outras mercadorias eram dispostas na comercialização, tanto que na crise de 1930 as relações comerciais ampliaram-se na região. Essas relações de poder vincularam-se ao trabalho na dinâmica do comércio na região. À vista disso, a relação entre Estado e o mercado submetia-se diretamente ao reconhecimento do poder local na região. A existência de três organizações para manutenção da ordem social e da produção constituíram as tropas regulares provindas da metrópole para defender as conquistas, possibilitando a organização da metrópole e da própria colônia no processo de territorialização.

No argumento de Neves (1998), a conquista de forma bélica atrelava-se à política disciplinadora e administradora da colonização, de modo que "as milícias, expressas no poder local, emanada da propriedade fundiária, instrumentalizam o domínio colonizador" (Neves, 1998, p. 231). Porém, mesmo depois da independência, "a oligarquia fundiária fardada conservou a estrutura paramilitar embasada no poder local para dar sustentação à monarquia escravista" (Neves, 1998, p. 234). Em 1831, o governo central, independente e monárquico, unificou as antigas ordenanças com a força auxiliar armada, sob o mesmo cenário da criação da guarda nacional.

Na análise de Kluck (2019), o Estado, por meio da guarda nacional, instituiu o coronelismo com o monopólio da violência, pois os coronéis podiam ter a "força armada" para garantir a propriedade da terra independente do Estado. Logo, a territorialização na região perpassa a apropriação de terra através da gestão da violência como garantia de controle da comercialização e da pecuária. Os aspectos da produção e do comércio dos produtos regionais se desvincularam da criação do gado, autonomizando-se em relação à atividade, constituindo outro momento da modernização. Na ausência do mercado de terras, o trabalho direciona-se para o comércio. Desse modo, a relação entre o poder local e o trabalho se contradizem no sentido em que se colocam como formas particulares do processo de territorialização do Estado e do capital na região, através do domínio do comércio e da pecuária.

Com as transformações envolvendo mais tarde o fim do tráfico de escravos, a lei de terras, a independência e a república, os integrantes do poder local no médio São Francisco participaram na ampliação do comércio de outros produtos, paralelamente a criação de gado. Este comércio passaria logo a subsidiar indiretamente, ou a compor com a criação, o centro do comércio regional (Kluck, 2019, p. 134).

Conforme o excerto, as particularidades da produção ampliaram o comércio interligado aos circuitos de subsistência. Atividades e produtos como mel, couro, sal, malva, carnaúba e cana-de-açúcar fizeram parte do comércio da região. Outras relações comerciais semelhantes ocorreram nos vales que rasgam as chapadas, próximos a rios, riachos, brejos, veredas e nascentes da região. A territorialização estabelecida no vale do São Francisco, através da atividade pecuária, derivou outras produções na região. Inicialmente, os produtos não circulavam como mercadorias, ficavam apenas disponíveis para a subsistência dos agricultores e dos criadores. Desse modo, o gado passa a ser levado por tropas até o destino das capitâneas litorâneas e interioranas da região. O processo da criação intensiva da pecuária engendrou os transportes e o aumento da comercialização até a crise da pecuária. Após a crise da pecuária, o gado redimensionou a reprodução do trabalho com as terras de uso comum. Esse momento, para o criador de gado, possibilitou a facilidade da produção através do transporte, corroborando com a relação entre as pequenas propriedades familiares e as grandes propriedades da região.

Conforme Freitas (1999), as relações de produção se desdobravam além da propriedade de terra. Os grandes proprietários tornavam-se comerciantes associados a atividades comerciais extensivas, como a pecuária, contribuindo para o enriquecimento da elite regional. Esse domínio estabelecia uma violência

extraeconômica representada pela relação do chefe local com o controle da terra e do trabalho na região. Os chefes locais constituíam um conjunto de relações público-privadas que perpassavam o controle interno e externo das terras consideradas "livres". Além disso, a dinâmica mobilizada pelo gado estabeleceu diversos conflitos entre os chefes locais da região e os recém-chegados nas atividades comerciais.

Na análise de Albuquerque Jr. (2013), os chefes políticos locais ainda eram reconhecidos pelo Estado como parte da guarda nacional. O surgimento da personificação torna-se possível através do título de "coronel" para os grandes proprietários de terra da região. A fazenda representava uma espécie de quartel disposto à preservação do poder do chefe local. Portanto, o coronelismo torna-se o caminho trilhado do chefe local para chegar ao Estado em processo de autonomização.

Por conseguinte, com o Estado em processo de autonomização, torna-se possível observar a passagem do controle da elite local para a forma patriarcal da personificação do coronelismo, além da relação com o Estado nas disputas políticas pelo controle regional através da reprodução da força de trabalho local com o avanço do comércio, pautado nas relações comerciais que contribuíram para o processo de autonomização. Consequentemente, a partir do monopólio da violência, atrelado ao controle da terra e à mobilidade do trabalho, as categorias começam a mobilizar uma automatização das relações na região, atrelada à reprodução do capital. De modo que, o Estado se centraliza na acumulação. Assim, terra, trabalho e capital mobilizam outro momento da modernização.

## **2.2. A MODERNIZAÇÃO DO OESTE BAIANO: OS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO E A EXPANSÃO DA FRONTEIRA AGRÍCOLA**

No decorrer da territorialização do capital no Oeste baiano, o processo de autonomização do Estado contribuiu para a automatização das categorias - terra, capital e trabalho no território, estabelecendo o debate sobre os projetos de desenvolvimento das bases técnicas da região. Nesse contexto, o desenvolvimento da agricultura foi proposto como meio para expandir a fronteira, sendo viabilizado por meio da apropriação de terras.

Na análise de Martins (2009), a fronteira torna-se um lugar em movimento no sentido da expansão geográfica e econômica. Em alguns aspectos, essa expansão ocorre em terras "não ocupadas" ou "subocupadas", atribuindo a expansão à marca

das relações sociais do lugar. Dois aspectos tornam-se fundamentais para interpretar o movimento da fronteira. Primeiramente, a frente de expansão, que se aproxima das relações não capitalistas de produção, indo de encontro ao sentido oposto da produção. Em segundo lugar, a frente pioneira, que perpassa a modernização, promovendo a reprodução ampliada do capital.

Para o autor (2009), a concepção da frente pioneira atravessa a ideia da novidade, fundamentada no mercado da contratualidade das relações sociais. Em outras palavras, a frente pioneira desloca a população para o novo território, pressupondo o assalariamento. Diante disso, a fronteira atrela-se à modernização, promovendo a formulação de novas concepções de vida, que se sobrepõem às relações rotineiras ou tradicionais. Nesse contexto, o modo capitalista de produção se apresenta contraditoriamente no tempo da burguesia e do proletariado. Dessa forma, a dinâmica subordinada à frente de expansão diferencia-se no deslocamento demográfico impulsionado pela relação capitalista de produção.

Em vista disso, tradicionalmente, a frente de expansão movia-se em consequência das relações com a própria agricultura local. Esse deslocamento ocorria lentamente, regulado pela combinação entre os períodos de cultivo da terra. Entretanto, esses dois modos de expansão apresentam-se contraditoriamente na modernização, sobrepondo-se à dinâmica da produção capitalista. Diferentemente do contínuo processo da modernização, a sobreposição dos tempos ocorre no próprio avanço do capitalismo no campo, sem passar necessariamente pelo sentido da colonização.

Para Delgado (2012), o debate em torno da fronteira possibilita a análise da expansão através da consolidação do agronegócio. A alternativa do desenvolvimento regional viabiliza a transformação da base técnica da produção através das relações no campo, entre a agricultura e a indústria. Na fronteira, a consolidação do agronegócio estabelece a estratégia político-econômica do Estado. Nesse período de transformação da agricultura, chamado de “modernização conservadora”<sup>1</sup>, a alteração

---

<sup>1</sup> Apesar de utilizarmos a modernização conservadora para compreender alguns processos que transpassam a modernização no Oeste baiano, há uma diferença teórica na relação da modernização conservadora em relação a modernização. Partindo do princípio que o autor considera a modernização a partir da industrialização das bases produtivas. Diferentemente do que propomos na análise categorial, partimos do princípio que a modernização deve ser compreendida como um processo contraditório e contínuo desde a colonização. Entretanto, utilizamos o conceito para abarcar a virada da industrialização com relação ao crédito rural e ao mercado de terras pós crise.

das bases técnicas ocorre por meio das relações sociais no campo, envolvendo a agricultura e a indústria, atrelada aos setores urbanos.

Na concepção de Oliveira (1977), as transformações que percorrem a modernização impulsionam a crise agrária de 1930, através da estagnação das exportações do processo de industrialização. O padrão das relações de produção estabelecido entre o centro e a periferia constitui a crise entre a industrialização e o mercado interno, financiada pelo capital estrangeiro no processo que revela a insuficiência dos investimentos internacionais na circulação do capital excedente. Ou seja, a economia dependente se endividou na industrialização pelo padrão agroexportador, estabelecendo na crise um novo padrão para a circulação nacional do dinheiro.

Conforme Novais (2020), na industrialização da agricultura, dois processos tornam-se cruciais na transição para o novo padrão. O primeiro perpassa a revolução verde, objetivando "acabar com a fome do mundo" através da desarticulação dos sistemas da agricultura familiar na escala nacional e internacional durante o século XX. O segundo perpassa a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) na transição e construção das novas bases financeiras na agricultura.

Na análise de Delgado (1984), as novas diretrizes em torno das políticas financeiras da agricultura elevaram as taxas de juros, transformando o sistema financeiro para as operações privadas do mercado, sobretudo quando perpassam o autofinanciamento na constituição do mercado de terras. Conseqüentemente, a política de crédito rural torna-se um mecanismo estratégico para a modernização tecnológica do campo. De modo que, os interesses dos grandes latifúndios e das indústrias determinam o padrão tecnológico da produção capitalista. Portanto, a modernização atravessa a industrialização no campo atrelada ao mercado de terras.

Desse modo, a transformação da modernização perpassa a abertura da expansão da fronteira agrícola, através da expansão da frente pioneira, estabelecendo um novo padrão de financiamento através da entrada do Crédito Rural na constituição do mercado de terras. Não obstante, o debate teórico oposto à modernização enquanto um processo contínuo, estabelece a modernização conservadora como um grande impasse na interpretação da industrialização do campo, sendo parte significativa da relação capitalista mediada pelo tempo da burguesia, opondo-se ao tempo do proletariado.

Isto posto, a interpretação do processo, no diálogo com a modernização conservadora, possibilita a entrada do mercado de terras no debate sobre a modernização. Entretanto, não considera o capital enquanto relação, deixando de abordar as contradições como parte da crise do padrão de financiamento. Isso se mostra insuficiente para refletir sobre a mobilização das categorias no processo de autonomização do Estado. Nesse sentido, a análise se desdobra a partir da crise de 1930 para abranger a superação do "atraso" além da crise do padrão de financiamento, explorando as contradições da modernização como um processo contínuo no território.

### **3. O PAPEL DO PLANEJAMENTO REGIONAL NA MODERNIZAÇÃO (1930 - 1980)**

Considerando a territorialização estabelecida no Oeste baiano durante o período da colonização, o planejamento perpassa o debate da superação do atraso nos projetos de modernização (1930-1980), através da construção das bases técnicas vinculadas aos planos de desenvolvimento durante a autonomização do Estado. Nesse contexto, as transformações do planejamento abrangem o Oeste baiano (1930–1960), aprofundando as mudanças regionais do Nordeste e centralizando o Estado por meio do planejamento regional. Essas transformações tornam-se possíveis com a constituição do planejamento, subjugando as ações estatais. Dessa forma, as transformações regionais delineiam o conflito entre a divisão social e territorial do trabalho na elaboração do planejamento.

Conforme Kluck (2019), essa transformação do planejamento impacta diretamente a reprodução do trabalho das comunidades locais. Agora, a terra e o trabalho tornam-se os principais elementos que organizam a atuação do Estado. Se antes os coronéis personificavam o jogo contraditório da relação com o capital na territorialização, no planejamento, o Estado aprofunda o controle da terra e do trabalho na dinâmica dos meios de reprodução. Dessa forma, o Estado efetiva a institucionalização de suas ações, do seu aparato técnico e da sua capacidade financeira, contribuindo para impulsionar a centralização da reprodução do capital.

Na análise do autor (2019), as transformações no âmbito do planejamento regional originam-se do livro "TVA: a democracia em marcha," de David Lilienthal (1944), baseado nas experiências realizadas pela autarquia do Vale do Tennessee (TVA). Dessa forma, o planejamento surge da tentativa de minimizar os efeitos da crise de 1929, promovendo transformações na propriedade da terra e no trabalho. No Brasil, as ideias desenvolvidas pelo TVA foram adotadas nas discussões da Câmara dos Deputados e do Senado, culminando na criação da Comissão do Vale do São Francisco (CVSF) em 1940. Com o estabelecimento da autarquia, o planejamento assume um papel central, evidenciando os resquícios da monografia regional no âmbito do planejamento.

Em consonância com a ideologia de Lilienthal (1972), os executores da Comissão do Vale do São Francisco afirmavam não faltar população na região, mas sim os meios para o desenvolvimento, ou seja, as condições para a reprodução do

trabalho, como o assalariamento. Dentro da iniciativa, a atuação da autarquia estatal deveria descentralizar-se, privilegiando a unidade de ações na região para o desenvolvimento nacional. Dessa forma, a região, responsabilizada pelo atraso, deveria desenvolver-se como parte do Estado nacional.

Em 1946, a ideia do atraso da região Nordeste em relação ao Centro-Sul direciona o debate sobre a seca como o principal problema na região. As soluções representavam uma política comum que direcionava recursos para a execução de obras pontuais de socorro emergencial às vítimas de enchentes ou secas prolongadas. No entanto, havia uma pequena diferença: os recursos derivavam das medidas estabelecidas na Constituição, ou seja, tinham base orçamentária e não poderiam ser solicitados de qualquer forma (que não a jurídica) pelo poder local aos órgãos responsáveis e diretamente ligados ao Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS). Portanto, se antes as obras realizadas pela Inspeção de Obras Contra a Seca (IFOCS) e pelo DNOCS eram pontuais, direcionando os recursos a poucos, a transformação do Estado, com o caráter institucional, altera completamente a lógica do planejamento (Kluck, 2019).

Para o autor (2019), as discussões decorrentes das transformações e das disputas entre os interesses políticos e econômicos ocorrem em relação à transformação do planejamento regional. Nisto, o Estado se institucionaliza no lugar do monopólio da violência e dos meios de financiamento do "desenvolvimento", transformando as condições de reprodução da terra e do trabalho. Com isso, nota-se a diferença qualitativa do Estado, relegando o monopólio da violência ao poder local institucionalizado no processo de transformação dos projetos nacionais. Dessa forma, o processo de autonomização parte da exigência do cumprimento das disposições constitucionais formuladas no Plano de Valorização Econômica do Vale do São Francisco (CVSF), antecessor da Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE).

Diante disso, torna-se padrão nos debates sobre as políticas da CODEVASF, especialmente a desapropriação de grandes propriedades e a despossessão de pequenas posses com as mudanças ocasionadas pela instalação dos projetos de modernização. As demandas dos poderes locais foram atendidas, com as grandes propriedades permanecendo inalteradas e se beneficiando das condições criadas pelo Estado, como a infraestrutura, redes elétricas e estradas. Por outro lado, os posseiros continuaram vivendo em condições precárias, perdendo suas terras e se submetendo

às formas de reprodução assalariada. Essa situação representa a maior contradição entre o planejamento e os projetos de colonização, evidenciando a autonomização do trabalho como motor para a acumulação de capital.

Dessa forma, as mudanças decorrentes dos últimos planos diretores da SUDENE, com a transformação do CVSF em Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE) e posteriormente CODEVASF, perpassam a dinâmica do regime autoritário de 1964, com o planejamento submetendo-se aos projetos de desenvolvimento e à modernização. Essas transformações problematizam o papel do Estado na modernização, impulsionando a transformação da terra e do trabalho. Entretanto, esse processo de autonomização precisava sustentar a industrialização, entendida como sinônimo da modernização, para possibilitar a ampla produção de alimentos e o reequilíbrio do campo (Kluck, 2019).

Para o autor (2019), durante o regime militar, os estudos econômicos e quantitativos dos índices de consumo e industrialização aprofundaram as contradições do Estado, reduzindo a arrecadação com os subsídios e incentivos promovidos pelos empréstimos do Banco Mundial para os processos de industrialização. Esses empréstimos e a disposição do crédito mobilizaram a acumulação de capital na região, relacionando-se com o planejamento do Vale do São Francisco. Conseqüentemente, as ações voltaram-se ao desenvolvimento regional do Vale do São Francisco entre 1940 e 1950, pautando-se na valorização econômica. Com as transformações do planejamento entre 1960 e 1970, as ações perpassaram a teoria dos polos de desenvolvimento. Diante disso, entre 1970 e 1980, o planejamento tornou-se quantitativo com a criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em vista disso, os Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDS), nos quais se enfatizou a chamada integração nacional e os incentivos à indústria, institucionalizam as ações estatais no decorrer do processo de autonomização do Estado, articulando-se ao poder local através do monopólio da violência e da gestão do território por meio dos projetos de modernização. O planejamento torna-se parte da política de modernização do território, mobilizando a autonomização das categorias na territorialização do capital.

### **3.1. A MODERNIZAÇÃO NO PLANEJAMENTO DO PRODECER (1970 – 1980)**

Na análise da modernização, o planejamento regional entre 1970 e 1980, com a criação dos projetos de desenvolvimento para o Nordeste, desenvolveu as bases técnicas da produção, permeando a autonomização do Estado com o monopólio da violência e a mobilização do trabalho para garantir a acumulação. Dessa forma, as transformações no planejamento, por meio dos projetos de modernização, tornaram-se centrais, especialmente na região. Diante disso, o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER) subordina-se ao planejamento, tornando os projetos de desenvolvimento, como a SUDENE e CODEVASF, parte da idealização do programa.

No âmbito do planejamento, o PRODECER foi um programa conjunto entre o Brasil e o Japão, com duração de mais de 30 anos, dividido em três fases e abrangendo aproximadamente 245 mil hectares do Cerrado. Sua concepção básica parte da promoção do desenvolvimento dos polos de colonização, envolvendo agricultores de médio porte organizados em cooperativas e utilizando modernas tecnologias agrícolas (JICA, 2002).

Para Inocêncio (2010), a criação do PRODECER pautava-se na expansão da fronteira agrícola, visando atender à demanda internacional por alimentos e impulsionar a exportação de produtos agrícolas. Assim, a expansão da fronteira tornou-se a estratégia central para a incorporação do campo brasileiro no circuito produtivo do capital mundial. O PRODECER, enquanto programa, estabeleceu-se como a base da cooperação econômica entre o Brasil e o Japão, fornecendo financiamento para pesquisa e produção. Esse contexto coloca o debate sobre a expansão da fronteira agrícola como parte da transformação do cerrado no programa de modernização. Com os investimentos, os grandes produtores converteram o sistema tradicional de cultivo para o sistema "moderno" de produção.

Diante disso, a execução do programa foi dividida em três fases, cada uma ensaiando aspectos diferentes em regiões distintas. A fase piloto do programa, o PRODECER I (1979 – 1983), concentrou-se no Estado de Minas Gerais, sob administração direta da Companhia de Promoção Agrícola (CAMPO). Essa fase foi crucial para a expansão da fronteira agrícola e apresentou duas metodologias de implementação. A primeira envolvia a colonização, enquanto a segunda adotava o

modelo de empresa agrícola (*plantation*). Em 1982, o conjunto nipo-brasileiro definiu a primeira metodologia como padrão de execução do programa (Inocêncio, 2010).

No argumento da autora (2010), a segunda fase de implementação do projeto (1985 - 1990) ocorreu em duas áreas divididas em quatro projetos nos Cerrados, abrangendo regiões naturalmente diferenciadas: Mato Grosso, com influência da Amazônia, e Bahia, com influência do semiárido. Nessa etapa, os projetos foram executados com o objetivo de desenvolver tecnologias adequadas às condições climáticas, direcionando as atividades agrícolas para a pecuária e outras culturas perenes, como soja e milho.

Conforme Inocêncio (2010), a terceira fase piloto do PRODECER (1995 - 2001) diferenciava-se inteiramente das fases iniciais, sendo executada nos estados do Tocantins e do Maranhão. O objetivo dessa fase do programa foi consolidar as tecnologias aplicadas na segunda fase, introduzindo a irrigação e novas culturas (JICA, 2002). Ao comparar a última fase do programa com as anteriores, nota-se a repercussão da crise petrolífera, que possibilitou a expansão das relações entre o Brasil e o Japão, permitindo a aplicação de recursos nos projetos anteriores.

Dessa forma, a execução do PRODECER perpassa as "fazendas modelos" atreladas à expansão da fronteira agrícola. Entretanto, a fase final da expansão provocou a expulsão dos pequenos agricultores, que não tinham capital suficiente para se adaptar às mudanças do modelo de modernização da agricultura. Como reflexo dessa expulsão, amplia-se a mobilidade do trabalho, resultando no aumento das favelas nas cidades vizinhas ao programa, uma vez que o planejamento se torna absolutamente contraditório na mobilização do trabalho na região.

Desse modo, o projeto se estabelece articulando o capital público ao privado, delimitando as condições da territorialização do capital na região. A territorialização, no decorrer das etapas, perpassa a idealização do projeto, integrando as fases da produção, comercialização e industrialização, sustentando a parceria do Brasil e Japão. Isso ocorre através da criação de duas *holdings*, com capitais públicos e privados dos dois países (ÁREA, 1975).

A montagem da estrutura do esquema de financiamento do programa só ocorreu depois de ambos os governos estudarem concretamente as possibilidades do PRODECER e a montagem da estrutura para execução. O lado japonês criou, em março de 1970, a empresa de investimento chamada JADECO para a execução do programa. Em outubro, cria-se no Brasil a empresa BASAGRO, com o mesmo

objetivo. Em seguida, ainda no mesmo ano, foi fundada a Companhia de Promoção Agrícola – (CAMPO), como órgão coordenador e executor do PRODECER, com a participação acionária de 51% da BASAGRO e 49% da JADECO, sendo essa estrutura a base do financiamento do PRODECER (Pessoa, 1988).

Segundo Inocêncio (2010), para a estruturação do PRODECER, foi necessário o apoio do governo federal, que repassava os financiamentos, e dos governos estaduais e municipais, encarregados de melhorar a infraestrutura socioeconômica, além da iniciativa privada. Para viabilizar a criação do programa no Cerrado, a CAMPO teve que impulsionar e articular a maior parte do processo. A *holding* brasileira ficou assim constituída: Banco do Brasil, IBRASA (subsidiária do Banco Nacional de Desenvolvimento), Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, Companhia do Vale do Rio Doce e um banco privado. Já a *holding* japonesa foi formada pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e bancos privados japoneses, como o Banco Mitsui. Todos esses recursos foram administrados pelo Banco Central, que assumiu o risco cambial e fez os repasses segundo a determinação do Conselho Monetário Nacional para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, na primeira fase do PRODECER.

Diante disso, os principais agentes financeiros do programa foram o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) na primeira fase; o Banco de Crédito Cooperativo (BNCC); o Banco do Mato Grosso (BEMAT); e o Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia (BASEN). Estes dois últimos repassaram os recursos para a implantação do PRODECER II. O Banco do Nordeste do Brasil S/A (BANORD) e o Banco do Brasil (BB) liberaram os recursos para o PRODECER III (JICA, 2002).

Ademais, os financiamentos possuíam diversas condições para os produtores do PRODECER, sobretudo no PRODECER II. Os prazos de financiamento eram longos, variando entre 12, 15 e 20 anos: entre 01 e 03 anos para o custeio e 20 anos para o fundiário. A carência para o fundiário ficava em torno de 06 anos, sendo custeado com um limite de adiantamento entre 80% e 100% (JICA, 2002). Contudo, as condições privilegiavam apenas alguns produtores, previamente selecionados pelas cooperativas do projeto.

No argumento de Inocêncio (2010), as características dos financiamentos tornaram-se atraentes aos produtores que demonstravam interesse na imigração das regiões Sul e Sudeste do Brasil para participar da expansão das fronteiras agrícolas

do Cerrado. Contudo, os produtores do projeto apresentavam aspectos que não se encaixavam no perfil de escolha dos agricultores do programa, por não saberem lidar com a tecnologia, não estarem vinculados a nenhuma cooperativa de crédito (exigência do programa) e pela ausência de capital suficiente para o investimento. Além disso, outras exigências foram necessárias à incorporação dos produtores, sendo elas: ser brasileiro; não ser proprietário rural; possuir espírito associativo; comprometer-se a residir no lote ou na sede do município; exercer a agropecuária como atividade principal; possuir informações cadastrais satisfatórias, dentre outras referentes ao compromisso com o projeto (JICA, 2002).

Dessa maneira, as condições estabelecidas para o financiamento dos produtores da região Sul e Sudeste foram determinadas pela coordenação da CAMPO. Entre a seleção do perfil, nota-se a personificação da produção agrícola por meio da distribuição do financiamento. As cooperativas tiveram um papel significativo na escolha do perfil relacionado à expansão da fronteira agrícola. Portanto, ficava a encargo da CAMPO a seleção das cooperativas que participariam da escolha dos produtores do PRODECER.

### **3.2. O PAPEL DA CAMPO NA TERRITORIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO PRODECER**

A CAMPO foi a empresa que articulou diversos órgãos públicos e privados do governo brasileiro e japonês, bem como a iniciativa privada que coordenou a execução e a atuação do PRODECER durante as três fases. Dessa forma, a empresa apoiou a produção agrícola dos cerrados na primeira fase do PRODECER com a distribuição das terras para os investidores. Na segunda e terceira fase, a empresa apoiou as cooperativas agrícolas na escolha das áreas de execução do PRODECER. A CAMPO estava encarregada de selecionar as cooperativas com base nos critérios previamente estabelecidos para a participação na seleção final dos produtores. A CAMPO participou diretamente da seleção de todos os produtores ao longo do programa.

No período de 1960 a 1970, o sistema cooperativista tornou-se um dos principais agentes na condução da política do governo federal. As cooperativas tinham amplo acesso ao crédito subsidiado, podendo repassá-lo diretamente aos produtores do projeto. Dessa forma, os repasses suprimiram a falta de recursos necessários ao financiamento das safras agrícolas, possibilitando o aumento da participação dos

produtores. Assim, a partir do acesso ao crédito, as cooperativas capitalizaram-se no setor bancário, gerando a falta de liquidez dos créditos junto às instituições credoras, ou seja, a possibilidade da rolagem de dívidas (Gimenes, 2004).

Na análise de Bialoskorski Neto (2000), as mudanças na economia afetaram diretamente o cooperativismo nos padrões de política agrícola e de competitividade. O afastamento do Estado das funções relativas à assistência técnica, política de preços mínimos e crédito permitiu a participação das cooperativas em sociedades não cooperativas, ou seja, flexibilizou as cooperativas para serem instrumentos do processo de modernização da agricultura, isto é, da expansão do capitalismo no campo (Rocha, 1999; Muller, 1982). Essa decisão possibilitou a autonomia das cooperativas em relação ao crédito e à distribuição do mesmo diretamente aos produtores.

Para Péret (1997), as cooperativas agrícolas abrangem o sistema de produção e de comercialização, exercendo influência e servindo como modelo de gestão para produtores de outras regiões, principalmente para os agricultores que não acreditavam nas mudanças relacionadas à modernização. Diante disso, as cooperativas desenvolvem estratégias para a territorialização do capital no campo. As cooperativas mediavam os produtores no processo de adesão à produção durante a expansão do projeto. Entretanto, as condições logísticas do mercado e as condições de produção estavam cada vez mais distantes dos princípios cooperativos, modificando o sistema de "solidariedade" cooperativa, baseado na coesão entre os produtores e na gestão do sistema de produção.

Para Inocêncio (2010), a função das cooperativas garantia aos produtores os insumos, maquinários e equipamentos para produção e comercialização dos produtos, além da construção de casas e infraestrutura dentro da área do projeto. As cooperativas se encarregavam da construção de escritórios, silos, depósitos e instalações de secagem das culturas perenes, como soja ou milho. Nesse contexto, a participação das cooperativas no processo de modernização da agricultura fundamentava-se no estímulo à exportação, na concessão de créditos subsidiados como instrumento da política de modernização e no incentivo à pesquisa para a expansão da fronteira. Assim, as cooperativas gerenciavam a implementação das bases da modernização, promovendo a transformação da fronteira agrícola durante o PRODECER.

Entretanto, com as mudanças relacionadas à sua função, as cooperativas perderam autonomia no PRODECER. As instituições abriram o capital indiretamente para empresas não-cooperativas, como a CAMPO. Assim, parte do financiamento das cooperativas passou para a Cooperativa Agrícola do Cerrado do Brasil Central (COACERAL) no PRODECER II, como resultado da reestruturação da modernização no planejamento territorial. A COACERAL iniciou suas atividades em 1986, com a abertura das áreas em 1987. Em 1984, Vicente Massahiro Okamoto iniciou, no município de Formosa do Rio Preto, a área de plantio de 6000 hectares. A cooperativa foi idealizada para coordenar a segunda fase do projeto de cooperação nipo-brasileira, em conjunto com a CAMPO.

Segundo a Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA (2018), a área de plantio na expansão da segunda fase do PRODECER (1987 – 1988) foi de 12.800 hectares, marcando o início das atividades do projeto na região. A maioria dos produtores selecionados era originária do Paraná. Em 1986, a COACERAL estruturou a vila agrícola no Oeste baiano, incluindo barracões, almoxarifado, supermercado, insumos, unidade de beneficiamento de sementes e silos graneleiros, com lotes destinados aos produtores associados. Através da estrutura proporcionada pela cooperativa, dois projetos de colonização foram estabelecidos: o projeto de colonização Ouro Verde, com repasses de recursos pelo Banco do Brasil, e o projeto Brasil Central, com recursos financiados pelo Banco de Desenvolvimento da Bahia – DESENBANCO (ver figura 2).

FIGURA 2 - FINANCIAMENTO DESENBANCO



FONTE: AIBA (2018)

Entretanto, a maioria dos produtores trabalhava em situação de alto endividamento decorrente das etapas de financiamento do programa. Essas dívidas dificultavam o acesso aos recursos junto às instituições financeiras responsáveis pelo repasse dos créditos para custear a produção. Como resultado, alguns produtores recorriam à troca da produção por "soja verde", na tentativa de se alinhar aos interesses das empresas multinacionais para obter financiamento para uma nova safra. No entanto, o endividamento dos produtores gerou um desequilíbrio entre o crescimento da dívida e a receita agrícola do sistema de financiamento. Na tentativa de minimizar essas dificuldades, o Estado implementou diversas medidas para solucionar o endividamento na agricultura (JICA, 2002).

Em busca da solução do problema do endividamento, o governo brasileiro, editou, em 1995, a lei 9.138. Esta lei ficou conhecida como "securitização". Em 1997, foi editada uma nova medida que ficou conhecida como "pesa". Em novembro de 2001, novas medidas foram baixadas, mais uma vez prorrogando prazos e reduzindo encargos (JICA, 2002, p. 39).

Conforme o excerto, o Estado aprovou essas soluções como uma forma de permitir que as cooperativas se recuperassem, realizando suas ações com base na nova rodada de financiamentos e melhorando a estrutura física e administrativa do programa. No entanto, o endividamento dos produtores ainda persistia, impossibilitando a rolagem da dívida para a expansão da produção. Com isso, o endividamento continuou sendo um problema, permitindo o funcionamento das cooperativas apenas durante a fase de expansão do projeto de modernização.

Desse modo, as fases de execução do PRODECER atravessaram a autonomização das categorias, com o Estado tornando-se autônomo por meio das ações do planejamento. O trabalho mobilizado na expansão da fronteira estabeleceu o assalariamento como forma de reprodução, expulsando as comunidades locais do território e os pequenos produtores da terra, contradizendo o discurso de vazio territorial. Nessa perspectiva, a expansão orientada no sentido Oeste-Leste aproveitou a estrutura da modernização estabelecida no âmbito do planejamento regional, possibilitando a execução do programa.

Além disso, observa-se a personalização dos investimentos para os agricultores, especialmente os sulistas, como exigência do planejamento, destacando a problemática da racialização do planejamento regional como um processo engendrado na formação territorial por meio dos agentes de expansão da fronteira.

#### **4. COLONIZAÇÃO, IMIGRAÇÃO E A INFLUÊNCIA NA DELIMITAÇÃO DA IDENTIDADE DO AGRICULTOR NACIONAL**

Ao longo do planejamento do Programa de Desenvolvimento de Cerrados (PRODECER) entre 1970 e 1980, as cooperativas agrícolas desempenharam um papel significativo na administração do programa. Elas foram responsáveis pela seleção dos agricultores participantes, delimitando o perfil necessário para integrar o programa. No entanto, essa seleção apresentou diversas contradições em relação aos objetivos do PRODECER, indicando uma escolha particularmente contraditória no que diz respeito aos perfis dos beneficiários.

Para aprofundar nossa análise sobre as escolhas relacionadas à construção da identidade dos agricultores selecionados pelo PRODECER, é fundamental abordar as lacunas existentes no processo de seleção desses agricultores. Em especial, devemos investigar como foi elaborada a identidade desses agentes de expansão da fronteira agrícola e como essa seleção acabou por personificar a modernização do Oeste baiano, ao mesmo tempo em que intensificava a violência contra as comunidades locais. No entanto, para preencher essas lacunas identificadas no projeto de modernização, é crucial analisar o debate em torno da colonização, da imigração e suas principais influências nas políticas imigratórias. Isso nos permitirá elaborar criticamente a construção da identidade que foi forjada pelo Estado no processo de expansão da fronteira agrícola.

No contexto do movimento interno da fronteira resultante da colonização sistemática, os símbolos associados à imigração europeia revelam outra dimensão da modernização. A discussão sobre os agentes envolvidos na expansão, frequentemente identificados como 'sulistas', engloba um debate clássico em torno das políticas de imigração. Para aprofundar essa discussão, exploraremos alguns aspectos da colonização e da questão racial no Brasil à luz da obra de Giralda Seyferth (2002), a fim de adentrar na tradicional discussão sobre raça como uma forma de classificação e hierarquização de grupos e indivíduos definidos socialmente por critérios amplamente subjetivos.

É importante destacar que o debate sobre a questão racial tem sido central nos projetos imigrantistas desde 1818, mesmo antes de a palavra "raça" ser incorporada ao vocabulário científico e às preocupações com a formação nacional. Nesse sentido, a imigração foi apresentada como uma representação civilizatória ligada à ocupação

de terras devolutas, fundamentada no pressuposto da superioridade branca. Esse argumento serviu como justificativa para um modelo de colonização baseado em pequenas propriedades familiares, com a vinda de imigrantes europeus, em um processo nitidamente distinto das grandes propriedades escravistas estabelecidas no século XIX.

Segundo Seyferth (2002), a menção à cor branca em si mesma já implicava nas primeiras classificações raciais desenvolvidas nos meios científicos europeus durante a segunda metade do século XVII, inicialmente baseadas na divisão geográfica ou na variação da cor da pele. Portanto, a colonização não se limitou ao princípio civilizatório exigido pelos imigrantes europeus, tampouco representou uma rejeição ao modelo escravista de exploração agrícola. Ela emergiu de uma lógica geopolítica de povoamento, vinculada à ocupação de terras públicas consideradas "vazias" - sem consideração pela população nativa existente. Nesse contexto, a seleção do colono ideal tornou-se o cerne da colonização, ligada à imigração até meados do século XX, com uma participação limitada da população nacional.

De acordo com Waibel (1958), a colonização e o povoamento são entendidos como binômios; e a localização dos primeiros núcleos coloniais no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, entre 1824 e 1929, demonstra isso, estabelecendo-se em pontos estratégicos ao longo dos caminhos percorridos pelos cargueiros que ligavam o extremo Sul a São Paulo. Com essa localização estratégica estabelecida, a escolha pelos imigrantes alemães se tornou oportuna, apesar das críticas dos nacionalistas preocupados com a influência da etnicidade germânica sobre seus descendentes. No entanto, apesar das críticas nacionalistas ao fluxo imigratório germânico, uma premissa específica dessa imigração se destacou: "a classificação do colono alemão como agricultor eficiente, um critério presente em toda a legislação imigratória relacionada à colonização" (Seyferth, 2002, p. 3). Nas regras de admissão estabelecidas para os estrangeiros, o imigrante digno de subsídios era considerado o agricultor, mais precisamente, o agricultor branco que migrava com a família.

Nesse contexto, a visão em torno do *ethos* do agricultor transformou completamente a ideologia da modernização no processo de formação, resultando no aumento da imigração germânica por meio da representação diplomática brasileira em Berlim, liderada pelo então Visconde de Abrantes. Esse período incluiu debates sobre a necessidade de regulamentar a propriedade da terra (Seyferth, 2002).

Segundo a autora (2002), apesar das evidências relacionadas às mudanças decorrentes do fim do tráfico de africanos para o Brasil, a ausência de negros e mestiços nas áreas de colonização foi atribuída ao preconceito racial dos imigrantes e das empresas de colonização, como pode ser observado em alguns discursos nacionais das décadas de 1930 e 1940. Na realidade, a naturalização da imigração europeia no debate sobre a colonização relegou os negros e, conseqüentemente, os mestiços à condição de atores sociais descartáveis, sob um argumento simplista de retomada do tráfico. Com a imigração europeia em curso no território, esse argumento destaca o propósito de desqualificar a imigração de africanos, que eram considerados "inaptos para o trabalho livre na condição de pequenos proprietários" (Seyferth, 2002, p. 4).

Na visão de Seyferth (2002), os fundamentos da colonização sistemática foram estabelecidos gradualmente na legislação imigratória, tendo como parâmetro a modernização, e nesse processo não havia espaço para o arcaísmo da escravidão. Para muitos imigrantes, o tráfico de escravos era incompatível com a imigração, mas não necessariamente a escravidão, vista como algo destinado a desaparecer na formação de um país moderno e capitalista. Assim, o europeu genérico permaneceu como o alvo principal da política imigratória, e as escolhas seletivas passaram pela condição de agricultor ou artesão, sendo essas as características centrais na definição da identidade do agricultor nacional. Por outro lado, o oposto dessa identidade, representado pelas incursões indígenas, revelava o lugar atribuído aos nativos, frequentemente desvalorizados pelo termo pejorativo "bugre", alvo de campanhas para erradicar o que era considerado a antítese da civilização "europeia" trazida pela colonização. Os próprios colonos contribuíram para as representações dessa identidade, muitas vezes associadas aos indígenas.

Portanto, distante do que era considerado como "nacional", o discurso sobre a "eficiência" germânica, interpretada como uma qualidade (biológica) nacional, foi incorporado em relatórios escritos e propagandas produzidas pelos próprios alemães interessados na colonização de terras públicas, destacando-se nas discussões sobre política imigratória na década de 1840.

Na análise da autora (2002), os princípios da colonização sistemática foram progressivamente estabelecidos na legislação imigratória, tendo a modernização como critério central. Nesse contexto, o tráfico de escravos se tornava incompatível

com a visão de modernidade que a colonização buscava promover. Assim, o foco principal da política imigratória permanecia no europeu genérico.

Por outro lado, as interações com os povos indígenas eram vistas como o reverso da imigração europeia, representando uma antítese à civilização "europeia" trazida pela colonização. Essas incursões indígenas eram encaradas como um desafio à visão modernizadora e eram frequentemente combatidas como obstáculos ao progresso.

De acordo com Kalkmann (1940), a "paciência" e "perseverança" características dos integrantes do Estado-nação alemão evidenciavam a legalidade e religiosidade dos colonos, contribuindo para superar as dificuldades e desenvolver a agricultura brasileira com vantagens evidentes, como exemplificado pelos resultados alcançados nas colônias existentes. Esse sucesso era visto como um "bom exemplo aos vizinhos brasileiros" (Seyferth, 2002, p. 10).

No ano seguinte, 1847, juntamente com Júlio Koeller, apresentou um Memorial<sup>2</sup> ao Imperador Pedro II com proposta de constituição de uma companhia colonizadora para trazer imigrantes da Alemanha, usando os mesmos argumentos encontrados em escritos brasileiros da mesma época. De acordo com o Memorial, a iminência do fim do tráfico representa séria ameaça à lavoura, já comprometida por um regime escravista cujo capital reverte para a compra de escravos, sendo urgente a "substituição do braço cativo por braços livres". O capital investido no tráfico poderia ser usado positivamente, para chamar a imigração branca livre e industriosa, que dará ao país cidadãos exemplares, e ao Imperador súditos fiéis. Sem qualquer referência à cor, os escravos são desqualificados como "trabalhadores estúpidos", "brutos" e "precários"; a escravidão, e o que se chama de "falta absoluta de medidas permanente e dignas de confiança" (isto é, uma legislação favorável ao imigrante) são apresentadas como os verdadeiros impedimentos ao progresso da imigração. (Seyferth, 2002, p. 11).

O discurso dos estrangeiros interessados na colonização não difere muito do discurso dos representantes proeminentes do imigrantismo brasileiro, que, juntamente com a persistência da escravidão, desqualificaram a população negra e mestiça do país, limitando suas oportunidades no mercado de trabalho por meio de adjetivos estigmatizantes associados ao trabalho escravo. No entanto, é perceptível uma certa preferência pela nacionalidade europeia, e até mesmo algumas menções à população indígena e às possíveis oportunidades de "civilização" para as pessoas libertas. Isso reflete a ambiguidade relacionada ao trabalho e a vinculação entre colonização e

---

<sup>2</sup> Segundo Seyferth (2002) o Memorial de Kalkmann e Koeller foi publicado na Revista de Imigração e Colonização, ano IV, no 2, 1940, pp.244-252. O Memorial exemplifica o interesse de estrangeiros na formação de empresas particulares para obter concessões de terras devolutas com a finalidade de colonizá-la com imigrantes europeus, desde que essa possibilidade surgiu na legislação (inclusive provincial) a partir de 1845.

imigração, conforme defendido pelos ardorosos defensores da imigração, que enxergavam a utilização da mão de obra "nacional" como uma estratégia ambígua na economia da imigração.

Na análise de Seyferth (2002), a legislação também apresentava ambiguidades, principalmente nas leis que raramente mencionavam questões raciais, apesar de estarem relacionadas ao contexto da imigração, cujo foco genérico era direcionado aos imigrantes europeus. As disposições diretas favoreciam especialmente os imigrantes europeus brancos, notadamente nas permissões para criação de empresas colonizadoras e nos acordos com agentes de imigração. Assim, a continuidade do binômio imigração-colonização persistiu ao longo da legislação republicana até meados de 1890, com debates em torno do tipo nacional associado à raça e a questão da construção da identidade nacional.

#### **4.1. MESTIÇAGEM, POLÍTICA IMIGRATÓRIA E OS PRESSUPOSTOS DA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE NACIONAL**

Apesar do avanço da colonização sistemática e da aquisição de pequenas propriedades, especialmente em algumas colônias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, foi nas províncias do Sul que, a partir de 1840, ocorreu um forte investimento na vinda de imigrantes, com apoio do governo imperial. As motivações econômicas e a necessidade de ocupação territorial predominaram na determinação da colonização, sendo intensificadas pela imigração e marcando a essência do nacionalismo, especialmente através da imigração alemã.

Dessa forma, a colonização sistemática favoreceu a localização de europeus, especialmente suíços e alemães, na primeira fase da implementação das colônias, tendo como critério de seleção predominante o perfil do agricultor. Não se questionava a capacidade dos alemães como trabalhadores, o que contribuiu para definir a "identidade teuto-brasileira" (Seyferth, 2002, p. 19). Assim, as primeiras manifestações escritas dessa identidade étnica levaram ao crescente germanismo, incentivado pela retórica alemã nos textos de propaganda e nos relatórios históricos que descreviam as colônias, destacando as diferenças culturais entre as comunidades. Conseqüentemente, a identidade "teuto-brasileira" se manifestou com a diversidade da população de origem germânica dentro do contexto social sob a administração colonial (Seyferth, 2002).

Apesar dos esforços para definir uma identidade nacional, a concentração de pessoas com a mesma origem no Sul do país tornou-se um motivo de crítica em relação à forma como o império conduziu a colonização. Com o foco da formação nacional voltado amplamente para as políticas imigratórias, alguns critérios anteriormente utilizados para excluir africanos e asiáticos passaram a ser considerados fundamentais para impulsionar a civilização do país por meio da introdução de imigrantes.

Apesar da contradição presente na política imigratória, as discussões em torno da "raça alemã", ou seja, da "raça europeia" composta por brancos, eram categoricamente definidas com base na "utilidade" e na "necessidade" civilizatória, sem gerar questionamentos significativos no processo de formação nacional (Seyferth, 2002, p. 22). No entanto, à medida que se aproximava a abolição da escravidão, a questão da mestiçagem começou a modificar o pensamento social, levando a uma alteração no modelo de colonização proposto pelo império, o que também afetou a preferência pela imigração alemã.

A conversão dos alemães em indesejáveis, com imputação parcial de culpabilidade à política de colonização do Império, mostra que o conceito de nação unívoca e presumidamente "latina" pela civilização assumiu uma importância crucial na determinação do imigrante ideal desde o início da República. Manifesta-se outro apriorismo - o crisol de raças e seu significado de amalgamar, caldear, fundir, miscigenar, enfim, assimilar imigrantes e descendentes para atingir uma totalidade inequivocamente brasileira. Italianos e portugueses (às vezes também espanhóis) figuraram nas listagens preferenciais, talvez mais os primeiros, pois havia manifestações de antilusitanismo (inclusive nos meios intelectuais) no período com maior volume de entradas de estrangeiros (entre 1885 e 1914). (Seyferth, 2002, p. 28).

Essa mudança no peso atribuído à imigração branca na construção nacional foi acompanhada pela promulgação de leis e pela análise estatística. Em 1890, foi estabelecida uma legislação que restringia a imigração asiática e africana, embora essas restrições tenham sido amenizadas por volta de 1907. Nesse mesmo período pós-abolição, houve um aumento significativo na entrada de europeus, especialmente italianos, com muitos deles se dirigindo para São Paulo.

O pessimismo em relação à situação racial brasileira levou a discussões significativas no âmbito científico. Um exemplo disso foi a defesa do ideal de branqueamento, promovido por Nina Rodrigues em 1938. Esse ideal também foi impulsionado pelo estudo sobre mestiçagem realizado por João Batista de Lacerda, em 1911, que era o diretor do Museu Nacional. Essas duas correntes de pensamento, o branqueamento e a mestiçagem, representaram uma mudança no modelo

anteriormente implementado no império, passando a considerar outras formas de integração como estratégias para alcançar a formação nacional desejada.

Diante disso, a mestiçagem se tornou uma característica peculiar do "caráter" nacional, algo que não pode ser apagado, mas que, devido à colonização europeia, gerou um "tipo brasileiro" fenotipicamente branco (Seyferth, 2002, p. 29). No entanto, a teoria contrária à mestiçagem levantava o debate sobre a esterilidade dessa ideologia, pois estava em desacordo com a política de imigração e era vista como uma pseudociência devido às contradições que apresentava.

Entretanto, esse debate não alterou a característica predominante do império, que continuou a não impor obstáculos significativos às correntes imigratórias brancas, as quais ainda recebiam preferencialmente europeus, especialmente alemães. Isso refletia a intenção de estabelecer a colonização sistemática como parte do processo de formação da identidade nacional. O debate em torno da miscigenação e do branqueamento só ganhou destaque durante o Estado Novo, quando houve uma crítica à formação da identidade do agricultor nacional.

#### **4.2. O PARADIGMA DA IDENTIDADE E A DOCTRINA DA FORMAÇÃO NACIONAL NO ESTADO NOVO**

O discurso político em torno da identidade do trabalhador nacional permeou o Estado Novo, revelando contradições nas políticas de imigração e indo além da colonização sistemática ao considerar a possibilidade de uma heterogeneidade no povoamento, ou seja, a formação de colônias com mão de obra não europeia. Nesse contexto, o debate em torno da identidade ampliou-se para incluir discussões sobre raça, como a tese do caldeamento, que posteriormente levou ao diálogo com a eugenia, reformulando postulados racistas associados à imigração.

Para Seyferth (2002), as mudanças decorrentes das políticas de imigração abriram espaço para a atuação de empresas colonizadoras, que recebiam concessões de terras devolutas com o objetivo de assentar colonos estrangeiros e nacionais. Com a legislação da "velha república", revelou-se o privilégio do povoamento, vinculado à ação colonizadora-empresarial. Diante disso, houve uma mudança no *status* do imigrante, especialmente em relação à qualificação e aos aspectos discutidos da miscigenação, que levaram os imigrantes japoneses a serem considerados e, em sua maioria, destinados a outras regiões, como São Paulo, seguindo o critério do "*status*" do agricultor europeu.

Diante disso, a possibilidade da imigração em massa dos japoneses trouxe à tona debates que ecoavam as discussões sobre a imigração chinesa no século XIX. No entanto, a maior contradição desse debate residia no temor do possível resultado "negativo" da miscigenação e no receio de "amarelar" a população brasileira (Seyferth, 2002, p. 35). Como resultado desse cenário, pode-se afirmar que os japoneses, assim como os europeus, eram considerados adequados para a colonização, especialmente para o trabalho nas plantações de café. No entanto, ao contrário dos agricultores europeus, os japoneses não contribuiriam para a miscigenação racial (Seyferth, 2002).

A realidade representada pelo modelo de colonização vigente no Sul do país, bem como a perspectiva do aumento do fluxo migratório japonês, colocou a assimilação e o caldeamento racial definitivamente entre as prioridades da política imigratória, na lógica do conceito do *melting pot* importado dos Estados Unidos. Para alguns dos mais importantes pensadores sociais da época, a ideia de *melting pot* serviu como sinônimo de "crisol de raças", aliás, condizente com o mito do branqueamento. Os textos de Afrânio Peixoto e Fernando de Azevedo são exemplos mais brandos dessa apropriação, mas certamente exemplificam com perfeição a persistência dos valores raciais na configuração da nação brasileira (Seyferth, 2002, p. 36).

Conforme o excerto, a lógica do crisol de raça condizente com o mito do branqueamento modificou a política imigratória no aumento das restrições à entrada de imigrantes no período antecedente à segunda guerra mundial. As restrições definidas passavam a ideia de uma nação assimilacionista intolerante a presença de grupos "eticamente identificáveis" no território (Seyferth, 2002, p. 37). Contudo, essas restrições não se tratavam do apego pelo *jus sanguinis* ou ao *jus soli*, permeavam, sobretudo, a ideia da brasilidade como pano de fundo para o uso específico do termo "alienígena", designado aos estrangeiros e descendentes de imigrantes nascidos no Brasil, com etnicidades que divergiam do ideal nacional (Seyferth, 2002).

Na leitura de Seyferth (2002), os preconceitos delineados através dessas restrições étnicas dos imigrantes evidenciavam um problema diretamente relacionado à formação nacional: a dificuldade em contrapor a parcela inferiorizada da população, usualmente chamada de "cabocla", com os grupos brancos europeus escolhidos pelas elites regionais e nacionais no âmbito da colonização. Estabelecido o paradoxo com a ausência dos trabalhadores negros na colônia, o trabalho dos estrangeiros é, pois, tido como o preferencial para desfazer os "efeitos maléficos" do desenvolvimento colonial, cuja experiência ainda ressaltava a falta de amalgamação e de assimilação no processo de formação nacional. Dito isto, a ideologia da endogamia étnica é amplamente considerada no "enquistamento" biológico da mestiçagem. Para

Nogueira (1946), o caldeamento dos alemães era uma questão nacional. Os nacionalistas do Estado Novo consideravam a doutrina racista com toques infames de nazismo, como um fragmento indispensável da formação identitária teuto-brasileira. As metáforas químicas relacionados ao caldeamento escondem e tentam atenuar a brutalidade e os preconceitos raciais da ideia em torno da mestiçagem, mas as “dosagens” não disfarçam a violência estabelecida no processo de formação nacional.

O pretexto da dúvida científica está bem claro nos trabalhos de alguns membros do Conselho de Imigração e Colonização, frequentemente contrários a entrada de japoneses e judeus no Brasil. Os negros são raramente mencionados, o que reflete sua ausência no contexto imigratório. De certo tem sentido atribuir, por decreto, aos membros do Conselho a tarefa de estudar os “problemas relativos à seleção imigratória” - o que supõe pesquisas acerca dos efeitos da mestiçagem, e a seleção de correntes imigratórias “apropriadas” a uma formação por excelência latina, predominantemente luso-brasileira e estatisticamente equilibrada para não prejudicar o sentido histórico da nacionalidade. Dessa forma, a imigração japonesa só deveria ter continuidade caso a ciência provasse sua compatibilidade étnica com o processo de caldeamento vigente no Brasil, direcionado para o “branqueamento”. Por outro lado, nesse debate surgiram “dúvidas” sobre a natureza racial dos judeus, algumas vezes definidos como “não brancos”, mas a sua desqualificação como grupo ia no mesmo sentido da condenação ao enquistamento teuto-brasileiro - eram, para todos os efeitos, inassimiláveis (Seyferth, 2002, p. 42).

Ademais, a política demográfica usada para delimitar a entrada dos estrangeiros estava subordinada as “bases biológicas”, como salienta a fala do Major Lima Câmara (1941, p. 816): “admitamos que o imigrante que mais nos convém é o da raça branca”. Tal premissa seletiva, ajusta-se à recomendação feita pelo Ministro A.C. de Oliveira aos funcionários, que deveriam pensar que em cada imigrante registrado há um “brasileiro em potencial” e um possível “elemento de fusão”, com base na ideia do *melting-pot* nacional (Seyferth, 2002, p. 43). Na declaração, o preconceito direciona-se aos imigrantes com “base científica” nas pesquisas da década de 1940, com tendência recorrente de privilegiar os brancos no seu termo genérico, excluindo os negros e amarelos da identidade nacional. Contudo, outro debate é considerado.

O privilegiamento dos europeus, em especial dos latinos, tinha viés quase hegemônico, refletia a posição política de indivíduos e grupos ligados ao aparelho de Estado, mas não era unívoco. Havia quem defendesse a imigração japonesa, alvo preferencial da intolerância dos crentes na doutrina do branqueamento porque, na década de 1930, as estatísticas de entradas apontavam para o aumento no número de japoneses (quase igual ao de portugueses), e um decréscimo significativo da imigração italiana. Aliás, em razão da crise econômica na Alemanha do pós-guerra, na década de 1920 registrou-se o maior volume de entradas de alemães desde 1824. Portanto, as duas etnias, quase por unanimidade consideradas “irredutíveis”, dominaram as estatísticas imigratórias (Seyferth, 2002, p. 45).

A discussão da imigração japonesa perpassou a desqualificação de outros grupos com o parâmetro da "assimilaridade". Com isso, a discussão da implementação das "medidas nacionalizadoras" surgiu com a proposta da entrada de imigrantes que não fossem agricultores baseado na legislação. Entretanto, a permissão ia além do debate de aceitabilidade da imigração japonesa, já considerada "admissível". Pois, sem embargo, os japoneses foram a única opção possível para contornar o problema de adaptabilidade dos portugueses.

O essencial para nós, repito, é que o imigrante seja eficaz. O resto depende de nós, de nossa capacidade de elaboração, de digestão dos vários elementos étnicos que recebamos, defendendo a nacionalidade de qualquer predominância". (Niemeyer, 1932, p.37).

Dessa forma, a antiga ideia de que não existia preconceito racial, de uma nação que havia superado a ameaça do "perigo amarelo", ganhou destaque no discurso da política imigratória, apresentando o país como mais democrático. No entanto, ao mesmo tempo em que os *coolies* eram vistos como representantes do tronco racial "amarelo", havia uma hierarquia de classificação que inferiorizava os japoneses devido à suposta incapacidade colonizadora atribuída a eles.

Apesar da aparente "ausência" de preconceito contra os imigrantes japoneses, o principal elemento no debate não "racista" estava relacionado ao caldeamento do negro, como parte de um processo lento de "diluição" da população negra. Assim, os interesses na imigração japonesa abrangiam não apenas o aspecto econômico da colonização, mas também o mercado promissor representado pelo Japão como potência imperialista, além do próprio caldeamento racial. Essas escolhas sustentaram o nacionalismo e suas ideologias em torno da política imigratória, evidenciando as complexidades e contradições presentes na abordagem do país em relação à imigração e ao caldeamento racial.

Nesse contexto, sem adentrar nos detalhes eugenistas-raciais, as discussões sobre a política imigratória culminaram na legislação do Estado Novo, trazendo mudanças na seleção dos imigrantes e colonos. O Decreto-Lei 7969, de 18.09.1945, dispôs sobre o assunto, sendo que seu artigo 2º estabelecia: "Atender-se-á, na admissão dos imigrantes, à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia, assim como a defesa do trabalhador nacional."

Com isso, o debate racial passou a focar na admissão do colono ideal para o processo de povoamento, sem aprofundar-se em aspectos eugenistas ou raciais, mas

sim enfatizando a importância de preservar as características europeias na composição étnica da população, ao mesmo tempo em que se buscava defender o trabalhador nacional.

Portanto, a imigração representava um duplo desafio para o Estado Novo: manter a cultura e a língua como principais heranças do colonizador luso-brasileiro, promovendo assimilação e definindo a nação através da latinidade, ao mesmo tempo em que buscava a "amalgamação racial" ou a "fusão" como resultado do branqueamento. Nesse contexto, a mestiçagem foi inferiorizada na presença de negros e indígenas, sendo associada à ideia de imigração seletiva durante o processo de branqueamento.

Assim, ao situar o debate sobre a colonização sistemática dentro do movimento categorial, a imigração estabelece as condições para a autonomização do capital, instituindo a força de trabalho livre e assalariada como um elemento crucial para a reprodução do sistema. Os grupos que caracterizam a identidade teuto-brasileira, associada ao agricultor genericamente branco, tiveram que personificar ao longo do processo de modernização a mobilidade do trabalho, essencial para estabelecer a relação capitalista. Nesse contexto, as identidades se apresentam como uma possibilidade de mobilidade do trabalho, inicialmente ligadas à liberdade e, conseqüentemente, à relação entre as categorias fundamentais: terra, trabalho e capital.

#### **4.3. OS AGENTES DA MODERNIZAÇÃO E A CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA DA FRONTEIRA AGRÍCOLA DO OESTE BAIANO**

No debate sobre a modernização, a construção da identidade nacional é influenciada pela colonização e pelas políticas de imigração no território. A personificação associada à modernização retrata a antítese entre o negro e o indígena em contraposição à identidade do europeu branco genérico ligado ao agricultor nacional. Contrapondo-se à expansão da fronteira, o conceito da identidade do agricultor está ligado à construção da identidade do sulista como remanescente da política de imigração. Sua personificação na modernização e na "superioridade" o define como o oposto do nordestino, criando um grupo que enfrenta a exclusão da identidade nacional. Essa contraposição entre os dois grupos amplia a discussão sobre a expansão da fronteira agrícola no Oeste baiano. Os sulistas são vistos como os mais ricos, impulsionadores da modernização, exibindo riqueza em meio à pobreza

local, em oposição à identidade nordestina, associada à ignorância e à agressividade. Essa caracterização se desdobra ao longo da modernização, delineando os agentes de expansão da fronteira agrícola.

Assim, a personificação dos sulistas como agentes da modernização na década de 1970 atravessa a expansão da fronteira agrícola do Oeste baiano, refletindo as mudanças no espaço agrário que ocorreram durante a fase de desenvolvimento da agroindústria e a consolidação do aparato técnico em múltiplas escalas da modernização. Isso está intimamente ligado à influência dos grupos capitalistas, que diferenciaram esse momento por meio das formas de implementação do capital na agricultura. Os sulistas, por meio dos incentivos derivados da ocupação da fronteira, modificam a lógica de ocupação, alterando o contexto da propriedade da terra.

Para Alves (2006), essa alteração só vai ocorrer com o esvaziamento dos camponeses da região Sul, através da destinação de pequenas e médias propriedades ao mercado de terras. Logo, os sulistas são realocados em outras regiões como uma tentativa de solucionar dois problemas simultaneamente: a modernização da agricultura e a mobilização da população para a expansão das fronteiras agrícolas.

No argumento do autor (2006), a mobilização dos sulistas contou com a participação de grupos econômicos privados e do Estado. As políticas propostas tinham como pressuposto induzir o pequeno produtor a vender sua propriedade para oficializar e convencer a população a migrar para as áreas de colonização, em uma dinâmica semelhante à migração interna que ocorreu no Nordeste. Dessa maneira, as cooperativas colaboraram com o acesso a terras baratas, créditos agrícolas, financiamentos e benefícios para facilitar a aquisição de terras destinadas às agrovilas. Assim, a fronteira é produzida simultaneamente pelo capital e pelo Estado, consolidando a propriedade da terra por meio da mobilização do trabalho.

Na concepção de Alves (2006), a estratégia de mobilização dos sulistas representava o avanço da modernização na agricultura, legitimando a identidade do agricultor nacional na nova fase da modernização no campo, ou seja, a agricultura moderna capitalista. Nesse sentido, o protótipo criado do colono sulista era associado ao imigrante europeu, construindo através do imaginário do pioneirismo as transformações necessárias para a automatização do capital. Dessa forma, a construção do imaginário do imigrante foi essencial para distanciar a agricultura camponesa de subsistência da agricultura “moderna”. Assim, essa personificação

homogeneizou o sulista do “condicionante” camponês do pequeno agricultor, transformando a identidade do camponês em produto da relação capitalista.

Para o autor (2006), o projeto de modernização, impulsionado pela mobilidade do trabalho, concretiza-se quando os sulistas da agricultura “moderna” passam pelo processo de seleção das cooperativas para participar da expansão da fronteira agrícola do Oeste baiano. Dessa forma, um conjunto de sulistas retroalimenta a lógica identitária da construção da fronteira, visto que o sulista se torna, ao longo do processo, a personificação da modernização, caracterizando-se como o agricultor capitalista moderno.

Contudo, apesar do avanço do projeto, a priori “bem-sucedido”, algumas contradições permeiam essa construção identitária atrelada à modernização. De forma que, o projeto, ao se vincular à personificação, atravessou a exclusão dos povos que ficaram à margem da construção identitária da modernização, subjugados à violência, sobretudo no processo de expansão da fronteira agrícola. No Oeste baiano, o município de Formosa do Rio Preto representa as contradições da fronteira, transformando o sentido da terra para as comunidades.

Para Haesbaert (1997), ao sobrepor os processos de ocupação à modernização do território, surgem contradições atreladas à propriedade da terra. No primeiro momento, essa propriedade torna-se simbólica, no sentido identitário da modernização associada ao sulista. No segundo momento, ela se torna político-econômica, de maneira concreta, objetiva e funcional. Para o autor, a territorialização estabelece o sistema de dominação e apropriação do espaço, principalmente o controle dos processos produtivos, criando e impondo, simultaneamente, novos significados e novas territorialidades sobrepostas aos territórios hierarquicamente articulados. Em outras palavras, a definição de territorialização apresenta o território como um espaço concebido não apenas em sua forma natural e política, mas também como uma representação simbólica e material, realizada a partir da apropriação e domínio do espaço. Portanto, a territorialização se manifesta com uma dupla conotação, material e simbólica. Assim, a modernização é vista como parte da lógica racional e tecnológica que define os critérios para a criação de uma “outra” região, resultando na formação de um “outro lugar”, contrastando com a ideia do arcaico como algo que não faz parte da modernização.

Assim, a expansão da fronteira implica na reprodução do capital como uma forma de produção do espaço, especialmente considerando o pressuposto assumido

pelo Estado diante da personificação da modernização. Dessa forma, o Estado intensifica o aparato tecnológico em decorrência do avanço da modernização, atravessando as fases de ocupação do agronegócio no Oeste baiano, sobretudo por meio do planejamento territorial. Conseqüentemente, o principal argumento para o avanço do planejamento no espaço está previamente delimitado pelo "vazio" que é submetido à violência, constituindo-se como o principal fator na ocupação do espaço durante a modernização.

## **5. AS FORMAS DE FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA**

No curso da modernização retardatária<sup>3</sup>, a forma trinitária do capital surge parcialmente isolada, motivando a formulação de políticas de ajuste que evidenciam os limites impostos à acumulação de capital. Assim, as contradições desses limites desencadeiam transformações no processo de expansão da produção, sendo o crédito estabelecido como o principal mecanismo para viabilizar a reprodução do capital. Nesse sentido, duas formas se destacaram como mecanismos de acumulação na modernização retardatária: o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e o Banco Nacional de Habitação (BNH), que instituíram as principais rupturas e contradições da modernização no padrão de acumulação financeira durante o regime militar (1964 - 1985). Portanto, é importante analisar com mais atenção as categorias do valor, como o dinheiro, e sua configuração no crédito, ao estudar as mudanças nas formas de financiamento.

### **5.1. O SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL**

A política de crédito rural, como um mecanismo de concessão de crédito à agropecuária, é um dos principais pilares da política agrícola brasileira, sendo considerada um dos principais instrumentos de apoio ao setor. Esse apoio é consolidado pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), estabelecido pelo Governo Federal em 1965. Inicialmente, o crédito rural teve como principal objetivo transformar a estrutura técnica agrícola, aumentando a produtividade do setor, consolidando os complexos agroindustriais e integrando o setor agrário na esfera da valorização do capital financeiro.

Desde a criação do SNCR, as estratégias governamentais relacionadas ao crédito rural têm se adaptado ao contexto macroeconômico e às decisões em torno das políticas públicas. Nas décadas de 1960 e 1970, a intervenção do governo em relação à agricultura foi significativa, visando modernizá-la e expandir a fronteira

---

<sup>3</sup> Na modernização retardatária, o planejamento ancora-se no projeto de Wakefield de colonização sistemática, mostrando -se como possibilidade para exploração do trabalho alheio para construção da superpopulação relativa. Diferentemente do argumento da política de modernização, a industrialização se dá após e/ou análoga aos agentes da modernização. Dessa forma, alguns autores tratam a industrialização brasileira como uma política que possibilitava essa passagem. Entretanto, tomando uma posição analítica diferente, apontamos a modernização como um processo que coloca as categorias do capital em autonomização. Para tanto, retomamos a “gênese da renda fundiária capitalista”, em que Marx (1986, cap. 47 do livro III) aponta uma fusão da renda fundiária, lucro capitalista e o salário do trabalhador, como base para o rompimento dos laços da população com a base fundiária, colocando o trabalhador livre para submeter-se ao trabalho assalariado.

agrícola através do aumento da produção de grãos. A oferta generosa de crédito tornou-se o propulsor da modernização da agricultura nacional, articulando as diversas atividades agrícolas em torno do crédito rural, que incluía pesquisa, assistência técnica e ações ligadas à agroindustrialização do campo (Belik; Paulino, 2001).

Para Coelho (2001), a criação do SNCR se justificava pela forte expansão das taxas de inflação durante as décadas de 1950 e 1960, como consequência do modelo de industrialização adotado nacionalmente para a agropecuária, refletindo na "crise de abastecimento" de 1962. Diante disso, o governo ampliou a modernização da agropecuária nacional, contando com o SNCR, a reformulação da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e os investimentos em pesquisa e extensão rural para a criação da Empresa Brasileira de Extensão Rural (EMBRATER). Assim, na década de 1970, o governo expandiu a estrutura do SNCR por meio dos programas de desenvolvimento, como o PRODECER. A instituição do SNCR consolidou o crédito rural no Brasil ao estabelecer o orçamento fiscal da União como a fonte oficial dos recursos agrícolas. Isso permitiu a criação de alternativas inflacionárias de financiamento, por meio de depósitos à vista, e a inclusão dos bancos privados no sistema, diversificando as fontes de financiamento e incluindo tanto os recursos próprios dos agentes envolvidos quanto as aplicações compulsórias dos depósitos captados.

A criação do crédito rural abarcou toda a rede bancária, ampliada para o suprimento dos recursos, constituída por órgãos básicos vinculados ao setor agropecuário. Nesse contexto, alguns bancos foram constituídos como órgãos básicos para estabelecer a dinâmica de financiamento, como o Banco Central do Brasil, o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia S.A. e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., compreendendo os órgãos vinculados para os fins da lei nº 4.504, assim como o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Além disso, havia os bancos auxiliares, como a agência de fomento, os bancos estaduais (inclusive de desenvolvimento), os bancos privados, a Caixa Econômica Federal (CEF), as cooperativas autorizadas para operar em crédito rural (CAMPO) e as instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Essas entidades estavam articuladas à rede dos órgãos oficiais de valorização regional e entidades de prestação de assistência técnica, nas quais os serviços

poderiam ser utilizados em conjunto com o crédito rural, mediante convênio (Ramos; Martha Junior, 2010).

Na análise de Coelho (2001), essas mudanças dinamizadas pela criação do SNCR tiveram forte intervenção estatal na década de 1970. Com a atuação do Estado, pautava-se a concessão em larga escala de subsídios ao crédito rural e à PGPM. Com isso, as políticas públicas implementadas tinham como objetivo a modernização do setor agrícola, o desenvolvimento do parque produtivo da indústria de insumos agrícolas, a consolidação da indústria de processamento e a expansão da fronteira agrícola por meio do crescimento da produção de grãos. No âmbito da política de crédito rural, esses objetivos foram materializados pelo SNCR, cujos objetivos específicos eram: (a) financiar parte dos custos de produção; (b) estimular a formação de capital; (c) acelerar a adoção de novas tecnologias; e (d) fortalecer a posição econômica dos produtores, especialmente dos pequenos e médios produtores, alvo da concessão do crédito.

O sistema teve como finalidade proporcionar ao produtor rural condições de acesso aos insumos modernos, elevando a produtividade agrícola e alavancando a indústria de fertilizantes, defensivos e máquinas agrícolas. Dentro da estrutura do SNCR, cabia ao crédito de investimento agir como mecanismo de estímulo ao processo de adoção de novas tecnologias agrícolas, ao de custeio permitir a compra de insumos modernos e ao de comercialização carregar o estoque de produto no tempo, evitando a concentração da oferta na época de safra (Ramos; Martha Junior, 2010, p. 17)

O volume dos recursos concedidos ao produtor rural transformou o crédito rural no principal instrumento de política agrícola da década de 1970. Houve um incremento substancial na concessão de créditos agrícolas, especialmente nos primeiros anos (1970 - 1979), quando a estrutura proporcionada pelo crédito rural alavancou uma dinâmica de modernização da agricultura e disponibilizou grandes volumes de crédito ao produtor rural.

O economista Bacha (1997), relata que durante a década de 1970, a maior parte dos recursos destinados ao crédito rural eram provenientes de fontes sem custos. Em outras palavras, isso permitia a concessão de empréstimos a juros inferiores à taxa de inflação, resultando em uma taxa de juros real negativa. Com essa taxa de juros real negativa, o subsídio ao produtor rural era transferido da renda do agente que concede crédito para aquele que o toma. No entanto, apesar do deslocamento significativo de recursos, essa alteração conjuntural, especialmente no cenário internacional, desequilibrou a balança de pagamentos nacional, gerando

pressão inflacionária sobre a economia brasileira. Isso impossibilitou a continuidade dessa política devido à insuficiência de recursos e à desvalorização do crédito, que só se mantinha com base na emissão monetária.

Na análise de Almeida e Zylbersztajn (2008), o sistema de crédito rural enfrentou grandes desafios na década de 1970, quando a crise fiscal da dívida pública e a inflação exigiram ajustes na política agrícola, reduzindo a participação do tesouro no financiamento para a agricultura. Nesse contexto, algumas disfunções foram apontadas por Coelho (2001), Sayad (1978) e Oliveira Montezano (1982) em relação ao SNCR, destacando-se: a) o impacto negativo sobre o processo inflacionário; b) a alocação não equitativa de recursos, aprofundando a concentração de renda no setor; c) a perda de eficiência do crédito como motor do desenvolvimento e da eficácia do programa, bem como o aumento do crédito não acompanhado pelo aumento da produção; e d) a dependência compulsória do sistema pela complementação das autoridades monetárias, mantida até a década de 1980, quando os primeiros ajustes estruturais foram implementados no âmbito da política macroeconômica.

Desse modo, as disfunções geradas pelo descontrole das taxas de inflação engendraram um processo conhecido na economia como "estatização do crédito rural". Com a intensificação da inflação, os saldos em depósitos foram substituídos por aplicações indexadas à inflação para manter uma liquidez maior. Entretanto, essa situação resultou no esgotamento das fontes de recursos inflacionárias do crédito rural, tornando o sistema dependente da complementaridade monetária (Bacha *et al.*, 2005).

Com isso, as dificuldades impostas pelo contexto macroeconômico permearam o processo de "realinhamento" da política agrícola. No crédito rural, buscavam-se estratégias de fontes não inflacionárias de financiamento, reduzindo a participação direta do governo em sua concessão e retirando progressivamente os subsídios fornecidos ao crédito. Essas mudanças foram efetuadas concretamente após a redução da participação das autoridades monetárias, da autonomia em relação ao uso dos recursos pelos próprios produtores e com as reformas orçamentárias que instituíram a poupança rural. Além disso, algumas restrições permearam o crédito rural, incluindo o aumento das taxas de juros e a adoção de limites para o custeio de crédito (Defantes *et al.*, 1999).

Na análise de Coelho (2001), a criação da caderneta de poupança rural em 1989 foi um passo importante para ampliar a oferta de crédito pela captação de

recursos públicos aplicados na agricultura, tornando-se parte da dinâmica do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Inicialmente, somente os bancos oficiais como o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste do Brasil e o Banco da Amazônia foram autorizados a operar como instrumento do SNCR. No entanto, esse mecanismo foi integrado aos recursos do crédito rural em 1987. A partir disso, os montantes destinados ao crédito rural foram consolidados em 1989, com a participação de 54,4% dos recursos dos bancos. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, esses recursos foram criados a partir dos fundos constitucionais, permitindo o financiamento dos setores produtivos e a promoção do desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Entretanto, a "promoção" do desenvolvimento estabelecida no âmbito do Crédito Rural apresentava-se atrelada à ideologia reformista do planejamento, que se direcionava à expansão da fronteira agrícola através de processos violentos de mobilização do trabalho e expulsão das comunidades locais das regiões em que ocorriam os ajustes do financiamento dos setores produtivos, especialmente da agricultura. Com os investimentos dos bancos, sobretudo nos projetos de modernização, instituiu-se no território uma política racista de investimentos.

Para Delgado (2012), essas mudanças tornaram-se possíveis com a alteração do padrão de financiamento, que antes era predominantemente gerido pelos bancos estatais. Isso ocorreu por meio de taxas de juros altamente favorecidas, dentro de um conjunto de políticas financeiras orientadas para a produção agrícola. Essa mudança corresponde a uma forma específica de mobilização econômica, que permitiu a aplicação direta do crédito rural. Essa forma peculiar de financiamento, impulsionada pela mudança na política monetária, passou a ser amplamente direcionada ao setor agrícola. Essencialmente, isso envolveu a transferência e a subvenção da poupança financeira pública para a aplicação no crédito rural. As mudanças no padrão de financiamento começaram a mostrar sinais de esgotamento desde o final dos anos 1970, com sucessivas modificações que não alcançaram sucesso até meados dos anos 1980, quando o novo sistema nacional de crédito rural foi estabelecido. No entanto, alguns aspectos dessas mudanças podem ser compreendidos e, principalmente, refletem o momento histórico em que ocorreram; exatamente durante a transição e a construção dessas novas estruturas financeiras direcionadas à agricultura.

Na visão de Delgado (2012), ocorre uma seleção na clientela que busca crédito, com a emergência de clientes preferenciais representados por empresários rurais envolvidos em atividades econômicas integradas com a indústria. Em outras palavras, o comércio exterior exerce certo controle na lógica, assim como o setor de serviços. Esses grupos constituem os principais operadores, contando com grandes volumes de lucros que possibilitam negociações vantajosas com bancos, os quais podem desfrutar dos benefícios financeiros de taxas de juros diferenciadas, estabelecidas com prazos e condições não acessíveis ao pequeno produtor rural.

Para o autor (2012), é importante destacar a integração direta dos grandes bancos e grupos econômicos com interesses em aplicações na produção agrícola e no mercado de terras. Isso amplia os contratos bancários para além do crédito rural, considerando as novas formas e fontes de captação dos excedentes financeiros, como as poupanças individuais. A remuneração e aplicação dessas poupanças no crédito rural admitem a operação com as menores transferências de saldos líquidos possíveis a custo zero, como os depósitos à vista e as transferências fiscais e parafiscais estabelecidas nacionalmente.

Além disso, destaca-se que essas mudanças na forma de financiamento resultaram em uma iminente crise financeira logo no início da década de 1980. As mudanças no padrão de financiamento foram processadas de forma bastante negativa, com uma redução significativa do seu volume, exacerbando as tendências parasitárias das transações financeiras, que não contribuíram para a solidificação de novas associações dos empreendimentos produtivos com as instituições financeiras (Delgado, 2012, p.29).

Nessa perspectiva, observa-se que a mudança do sistema de taxa de juros favorecia um mercado mantido através de todas as formas estatais e oligopólicas administradas pelas margens de lucros nas atividades rurais. Essas mudanças começaram a apresentar alterações profundas nas condições da agricultura. Ou seja, com as mudanças do sistema, existia um crescente poder do capital bancário na reivindicação de uma parcela do lucro agrícola, adicionando ainda mais restrições e perdas aos capitais cativos da produção exclusiva do setor. De modo que, o movimento de conglomeração entre bancos, agricultura, indústria e comércio avançou no setor conforme a demanda se tornava mais dinâmica. Isso ocorreu na tentativa de impor um novo padrão de financiamento, atrelado às taxas de juros do mercado

financeiro, o que repercutiu sobre as perdas de capitais cativos da produção do setor agrícola.

Assim, a reformulação do crédito rural resultou na desarticulação da produção agrícola, impactando significativamente os pequenos agricultores, especialmente em relação ao financiamento da produção. Essa desestruturação financeira promoveu a mobilidade dos pequenos produtores. No entanto, mesmo com os resultados da mudança do padrão de financiamento, as sucessivas crises tornaram-se parte integrante do sistema econômico. A abertura das poupanças públicas para investimentos na modernização da agricultura foi um ponto de virada irreversível nesse cenário, refletindo a centralização do Estado durante a crise ao redirecionar os investimentos para os grandes produtores do setor.

## **5.2. O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**

Diante das transformações no padrão de financiamento nacional, o Banco Nacional de Habitação (BNH) emergiu como um reflexo dessa lógica de crise marcada pelo endividamento. Integrado à arquitetura da modernização retardatária, o BNH foi concebido como um componente complementar do crédito rural, voltado para o espaço urbano. Ele financiava imóveis urbanos para indivíduos que tinham acesso ao crédito por meio de bancos privados, trabalhando em estreita colaboração com a Caixa Econômica Federal e os bancos comerciais envolvidos no crédito imobiliário.

A instituição do BNH foi fundamentada na Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, com o propósito de gerenciar e financiar a política voltada para a promoção da construção e aquisição da casa própria, especialmente para pessoas de baixa renda. Esse direcionamento visava não apenas proporcionar moradia digna, mas também estimular a ampliação das oportunidades de emprego e dinamizar o setor da construção civil. Inicialmente, o BNH contou com o Sistema Financeiro de Habitação (SFH) como seu principal financiador, cuja função primordial era assegurar os recursos necessários para a realização das atividades do BNH (Azevedo; Andrade, 2011).

Na análise de Bolaffi (1975), o modelo proposto pelo BNH inovou a política nacional. A estratégia de operação contou com a gerência de um banco diferente da política anterior, que estava atrelada aos bancos pelo financiamento. Assim, o financiamento dentro da organização teve um mecanismo de compensação inflacionária, com correções monetárias reajustadas automaticamente com os débitos

e as prestações dos índices correspondentes às taxas de inflação. O BNH teve a função de um mecanismo de acumulação, atrelado à produção, distribuição e controle das construções habitacionais. Com isso, a industrialização do processo produtivo do setor industrial de habitação dependeu de uma escala que justificasse os investimentos na organização do trabalho e a intensificação da sua produtividade. Na proposta do BNH, a sua expansão está diretamente ligada à constituição de um financiamento capaz de ampliar a circulação e o consumo da mercadoria habitacional.

Na visão de Carvalho (2004), a análise do início da produção do BNH serve como referência para a crítica da política habitacional brasileira, considerando o contínuo enfrentamento das condições de crise durante a implementação da política nacional. Nesse sentido, as críticas relacionadas às características da produção do BNH são baseadas na "falta de controle social; centralização; massificação; benefício às classes de renda média em detrimento das populares; e a transferência de recursos públicos para a iniciativa privada sem alcançar um desenvolvimento tecnológico adequado na indústria da construção civil" (Carvalho, 2004, p. 17). Essa síntese do BNH ilustra o argumento da concentração de renda durante a mudança do padrão de financiamento nacional no contexto do regime militar.

Segundo o autor (2004), apesar das críticas direcionadas ao BNH, a política habitacional buscou, a partir da segunda metade dos anos 1970, reformular seu objetivo original, voltando-se para a produção de habitações destinadas às classes de baixa renda. Contudo, diante do desafio imposto pela crise mundial, o BNH incentivou a produção em massa de habitações sociais para impulsionar o crescimento econômico e o consumo de bens duráveis.

O autor Castro (1999) destaca que, à medida que a produção habitacional avançava, a política inicial passou por diversos reajustes, inicialmente concentrados nos índices de correção monetária aplicados à dívida operacionalizada pelo sistema de defasagem projetada para o futuro. Essas adaptações tiveram um impacto positivo nas condições de popularização do financiamento. Conseqüentemente, a estrutura da produção habitacional deu origem a obras públicas no setor imobiliário, possibilitando que as construtoras estabelecessem uma relação clientelista com o Estado. Essa abordagem centralizada influenciou a forma como ampliavam sua lucratividade diante da dinâmica do mercado imobiliário, aproveitando a valorização do mercado consumidor associada ao mercado.

Na análise de Moura (2011), a expansão da construção civil entre 1974 e 1982 ocorreu sobre uma base produtiva já estabelecida no país. A produção nesse período foi caracterizada pela construção civil convencional, pelo uso extensivo da mão de obra de trabalhadores vindos da agricultura, com baixo nível de escolaridade e sem experiência prévia na construção, mantendo a organização do trabalho baseada em modelos manufatureiros pouco desenvolvidos. Além disso, a construção civil era parte de um pequeno grupo de setores industriais que ainda não haviam passado por um processo significativo de modernização das relações trabalhistas.

Para o autor (2011), o cenário relacionado ao trabalho sofreu uma transformação significativa com a terceirização de serviços por parte das empresas especializadas. Essa prática, em alguns casos, resultou na contratação de firmas com especialização em etapas específicas do processo construtivo. No entanto, essas empresas muitas vezes utilizavam esses serviços como forma de subcontratar mão de obra, levando à precarização das relações de trabalho formais. Isso acontecia porque as construtoras se eximiam dos custos formais da mão de obra e das responsabilidades relacionadas à gestão dos trabalhadores, transferindo essas preocupações para os "gatos", empreiteiros contratados para gerenciar a mão de obra. Embora essa prática mantivesse a precarização das relações de trabalho, o "gato" acabava sendo menos visado pela fiscalização trabalhista, resultando em menos "incômodos" para a construtora (Moura, 2011, p. 77).

Dessa forma, em paralelo à iniciativa proposta pelo BNH de manter os processos construtivos tradicionais, que envolviam extensa mão de obra, algumas experiências com maior grau de industrialização no sistema construtivo foram implementadas na promoção pública de habitação social. Esse movimento foi especialmente notável durante a construção dos grandes conjuntos habitacionais na década de 1970, com o BNH incentivando a introdução de novas inovações tecnológicas. Assim, o banco estabeleceu uma relação mais estreita com um mercado saturado devido aos lançamentos dos anos anteriores, adaptando-se às mudanças estruturais provocadas pelos ajustes econômicos decorrentes da crise (Moura, 2011).

Posteriormente, com a entrada do setor privado, os financiamentos do programa sofreram uma queda nos anos de 1970 a 1974, atingindo o menor índice desde a instituição do BNH. Mesmo durante o período do "milagre brasileiro", essa situação não foi revertida, evidenciando ainda mais o declínio do BNH. Esse cenário de decadência perdurou até 1976, com diversas negligências relacionadas ao

redirecionamento da política para os grupos de maior renda, o que provocou distorções no objetivo social do banco e concentração de renda. Com a entrada do setor privado, o BNH direcionou seus investimentos principalmente para os grandes empresários, enquanto o programa destinado a reduzir as desigualdades continuou a acentuá-las cada vez mais (Azevedo; Andrade, 2011).

Ao longo dessas transformações, o fluxo de recursos dentro do BNH tornou-se mais complexo, especialmente devido à interação com empresas privadas ligadas à construção civil, como o grupo Delfin liderado por Ronald Levinsohn. Esse grupo estava diretamente envolvido na gestão das cadernetas de poupança do banco, o que culminou no escândalo nacional do desvio de recursos públicos na década de 1980<sup>4</sup>. Como consequência direta desse escândalo, o programa do BNH foi encerrado por meio do decreto – Lei nº 2.291, datado de 21 de dezembro de 1986. Essa situação expôs uma perda significativa da capacidade de rastrear o dinheiro no âmbito do sistema financeiro. Isso transformou o BNH em um mecanismo fortemente vinculado ao crédito, obscurecendo a análise abrangente sobre a relação entre o grupo Delfin e a subsequente ruína do BNH no processo de modernização. A falta de transparência e a complexidade das transações financeiras também contribuíram para a erosão da confiança pública no sistema bancário e nas instituições financeiras em geral.

Diante desse contexto, tornou-se evidente a necessidade de reformas e regulamentações mais rígidas para garantir a integridade e a responsabilidade nas operações financeiras. Isso visava evitar futuros escândalos e assegurar a estabilidade do sistema financeiro como um todo, fortalecendo a confiança dos cidadãos e investidores nas instituições financeiras do país.

### **5.3. AS MUDANÇAS NO PADRÃO DE FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO RETARDATÁRIA**

Aprofundando alguns aspectos do endividamento interno no período do choque do petróleo, a economia brasileira enfrentou um ajuste significativo em seus padrões de financiamento entre 1964 e 1966. Durante esse período, surgiram políticas como o Banco Nacional de Habitação (BNH) e o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) que desempenharam papéis-chave. No entanto, é crucial analisar em detalhes o cenário enfrentado durante a implementação dessas políticas, pois vários elementos

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/em-83-bc-intervio-no-grupo-delfin-apos-onda-de-saques-acusacao-de-fraude-22301040>. Acesso em 12/2022.

da crise estavam intrinsecamente ligados ao endividamento externo, à dependência da poupança nacional e ao papel das instituições públicas no contexto doméstico.

Ao desdobrar as mudanças no padrão de financiamento, torna-se possível compreender como o Estado conseguiu conter o colapso da modernização em meio ao processo de deterioração da economia nacional. Nesse contexto, as políticas como o BNH foram fundamentais para canalizar recursos para setores-chave da economia, enquanto o SNCR teve um papel crucial no apoio ao setor agrícola, contribuindo para a estabilidade e o desenvolvimento econômico.

É importante destacar que, durante esse período, houve uma reorientação nos fluxos de financiamento, com maior ênfase no mercado interno e na mobilização de recursos domésticos para sustentar os investimentos necessários. O endividamento externo, embora ainda presente, foi gerenciado de forma mais cautelosa para evitar uma crise mais aguda. Assim, ao analisar esses aspectos, podemos entender como o Estado brasileiro adotou medidas para enfrentar os desafios econômicos da época, buscando sustentar o processo de modernização mesmo em meio a um contexto internacional desfavorável e à pressão sobre as finanças públicas.

Para Carneiro (2002), o Estado desempenha um papel extremamente relevante no fornecimento de crédito a longo prazo no âmbito doméstico. A partir das reformas estabelecidas entre 1964 e 1966, os recursos da poupança compulsória passaram a ser administrados por instituições especializadas em crédito, como o Banco Nacional de Habitação (BNH), os Bancos Nacionais de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco do Brasil (BB). Essas instituições proporcionaram ao crédito as taxas favorecidas necessárias à acumulação de capital, constituindo as bases de financiamento interno de longo prazo em escala nacional.

Essa mudança no gerenciamento dos recursos da poupança compulsória foi crucial para garantir que o crédito a longo prazo estivesse disponível para setores estratégicos da economia. O BNH, por exemplo, desempenhou um papel fundamental ao fornecer crédito para o setor habitacional, enquanto o BNDES e o BB foram responsáveis por disponibilizar recursos para o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas, como infraestrutura, indústria e agricultura.

Ao centralizar a gestão desses recursos em instituições especializadas, o Estado brasileiro conseguiu direcionar o crédito de forma mais eficiente, garantindo condições favoráveis para a acumulação de capital e o financiamento de projetos de

longo prazo. Isso contribuiu para fortalecer as bases de financiamento interno e impulsionar o desenvolvimento econômico do país durante esse período.

Dessa forma, a economia tornou-se excessivamente dependente do financiamento externo, especialmente após a crise na década de 1980, resultando em um amplo declínio nesse padrão de financiamento. As rupturas no padrão de acumulação tornaram-se evidentes no período em que a combinação dessas formas de financiamento tentou enfrentar a crise tanto em nível nacional quanto internacional, ou seja, uma tentativa de estabilizar a economia no âmbito doméstico. Assim, essas soluções abrangem dois planos de grande importância na escala nacional: o Plano Nacional de Desenvolvimento (PND I) e, subsequentemente, o PND II.

Esses planos representaram esforços significativos do Estado para promover o desenvolvimento econômico e social, buscando superar os desafios enfrentados pela economia brasileira. No entanto, a dependência excessiva do financiamento externo durante esse período acabou por expor a fragilidade do modelo adotado, especialmente diante de crises econômicas globais e da instabilidade nos fluxos de capital internacional.

É importante destacar que, embora esses planos tenham buscado soluções para os problemas econômicos do país, a falta de autonomia financeira e a alta dependência de recursos externos limitaram sua eficácia a longo prazo. Isso evidencia a necessidade de políticas econômicas mais sustentáveis e menos vulneráveis às oscilações do mercado financeiro internacional.

Assim, para enfrentar a crise que assumiu novas formas no Brasil, a moratória de 1986 desencadeou uma nova fase de investimentos por meio de empréstimos internacionais. No entanto, esses novos investimentos só se consolidaram após a transferência da dívida externa para a dívida interna, ocorrida com o Plano Brady em 1994 (Carneiro, 2002). Diante desse cenário, os títulos das dívidas dos países da América Latina passaram a ser negociados nos mercados financeiros, conhecidos na economia como mercados secundários. Nessas plataformas, os preços futuros permitiram as negociações e os empréstimos para a nova fase de endividamento na América Latina, principalmente relacionados ao mercado futuro das commodities, que estava em ampla ascensão nas regiões onde as fronteiras econômicas estavam sendo expandidas no Brasil (Carneiro *et al.*, 2011).

Essa transição da dívida externa para a dívida interna e a posterior negociação dos títulos no mercado secundário possibilitaram uma reorganização das finanças e

abriram caminho para novos investimentos, especialmente em setores ligados ao mercado de commodities em expansão. Essa dinâmica reflete a complexa interação entre os mercados financeiros internacionais e as estratégias adotadas pelos países da América Latina para lidar com as crises econômicas e aproveitar oportunidades de crescimento em meio a desafios financeiros significativos.

Além disso, durante os novos padrões de financiamento estabelecidos para a agricultura na década de 1990, o agronegócio começou a ser definido como um conceito utilizado no âmbito do agribusiness (agricultura de negócio), uma vez que o termo ganhou grande repercussão nos meios empresariais e acadêmicos na década de 1980 (Souza; Conceição, 2008, p. 104). As mudanças relacionadas ao agronegócio no Brasil ocorreram por meio das reformas neoliberais, que alteraram a participação do Estado na economia e nos projetos de modernização, inserindo o Brasil nos circuitos financeiros dos mercados secundários, com acesso a novos endividamentos a partir da formação dos preços do mercado de commodities.

Nesse contexto, várias medidas importantes caracterizaram o novo cenário econômico. Dentre elas, destacam-se os cortes nos subsídios estatais para a produção industrial e agroindustrial, implementados pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Essas medidas estimularam a entrada de capital estrangeiro no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) para aquisição de empresas que passaram pelo processo de privatização (Carneiro, 2002). É interessante notar que nesse período houve também uma queda significativa no preço da terra, resultado das interferências das empresas internacionais no setor agrário (Delgado, 2012; Corrêa, 2018).

Essas transformações evidenciam a interconexão entre as reformas econômicas, a entrada de capital estrangeiro e as mudanças no setor agrário brasileiro, destacando a transição para um modelo mais orientado pelo mercado e pela participação de investidores internacionais no desenvolvimento e na modernização desse setor-chave da economia nacional.

Para Delgado (2012), além das transformações resultantes da crise, os avanços econômicos da década de 1990 mostraram-se inexpressivos. Grande parte dessas transformações estava vinculada a projetos que visavam resolver as dívidas internas geradas pelo processo de modernização, o que levou à união na securitização das dívidas, envolvendo bancos públicos e privados, bem como vários setores oficiais de financiamento nacional. Nesse contexto, os processos de

reprimarização acompanharam as transições da modernização, especialmente através da reprimarização do mercado de terra e do sistema de crédito rural, permitindo a entrada de um volume maior de capital financeiro na agricultura, que enfrentava dificuldades no amplo cenário da crise econômica.

Assim, a estratégia de acumulação de capital relacionada ao agronegócio foi retomada. O capital financeiro tornou-se fundamental para a acumulação capitalista na agricultura, com investimentos diretos na terra. Nesse contexto, a captura da renda da terra tornou-se essencial, já que o capital financeiro na agricultura dependia da organização do mercado de terras, que era moldado pela relação entre os grandes proprietários e o Estado, definindo a principal estratégia para o comércio externo. Essa integração entre o capital financeiro, a agricultura e o mercado de terras evidenciam a complexidade das relações econômicas e políticas que permeiam o setor agrário no Brasil, especialmente durante períodos de transição e desafios econômicos como os observados na década de 1990.

Na análise de Delgado (2012), apesar da crise representar um desafio, um novo cenário começou a se delinear na década de 2000. A partir da estruturação da "economia do agronegócio", houve uma reorganização do sistema das cadeias agroindustriais, que foram concebidas como a "soma dos negócios com o agro", estabelecida por meio da estrutura proporcionada pelo Estado (Delgado, 2012, p. 62). Essa reestruturação resultou na expansão do agronegócio, possibilitada em escala global pelas *commodities*.

O movimento de reestruturação também envolveu a vinculação da expansão do agronegócio a um projeto político-econômico, sendo fundamentado na crise cambial da década de 1990, que exigiu a "construção de um novo projeto de acumulação de capital no setor agrícola". Dessa forma, o "novo" projeto de acumulação surgiu da estratégia do capital financeiro como um mecanismo essencial para o mercado de terras, ligado ao sistema de crédito rural, aos complexos agroindustriais e, conseqüentemente, ao Estado, formando o novo "pacto da economia política" (Delgado, 2012, p. 89). Essa dinâmica revela a interdependência entre os interesses econômicos, políticos e sociais no setor agrícola, destacando como as crises econômicas e os movimentos de reestruturação podem moldar os rumos do agronegócio e da economia como um todo.

Para Heredia, Palmeira e Leite (2010), o agronegócio é concebido como a construção de uma "sociedade do agronegócio", resultado de um processo histórico

ligado à modernização. Essa relação tem raízes históricas que remontam ao século XIX e está intrinsecamente ligada à evolução da agricultura em direção à modernização, sendo que somente na década de 1970 essa modernização passou a ser definida propriamente como "moderna", graças ao desenvolvimento da indústria rural e ao estabelecimento de práticas agrícolas mais avançadas. Nessa perspectiva, é crucial identificar os fundamentos que essa sociedade do agronegócio produziu.

Portanto, é possível articular a reestruturação do agronegócio ao processo expansionista estabelecido no *boom* das *commodities*. Esse processo de expansão das fronteiras agrícolas pode ser entendido como um desdobramento da participação agressiva do capital internacional. Esse movimento não apenas impulsionou o desenvolvimento tecnológico e a modernização da agricultura, mas também redefiniu as relações econômicas e sociais no campo, consolidando a importância do agronegócio como um dos pilares fundamentais da economia brasileira e global.

Assim, as transformações nas formas de financiamento sustentaram a crise dos padrões de financiamento da economia por meio do crédito, especialmente com a nova rodada de créditos instaurada pelo padrão do agronegócio através da comercialização das *commodities*. Dentro desse contexto de crise, o Banco Nacional de Habitação desempenha um papel significativo na modernização e acumulação de capital no setor urbano, contribuindo para alimentar a expansão da agricultura do agronegócio. As transformações no padrão de financiamento também impulsionaram a expansão da fronteira agrícola de forma mais incisiva sobre o Cerrado, aproveitando as estruturas já estabelecidas pela expansão dos programas de modernização, como o PRODECER.

Com as novas bases técnicas, a expansão das fronteiras agrícolas vinculadas ao agronegócio reproduz uma nova lógica relacionada à crise econômica, diferente da acumulação da modernização retardatária. Dessa vez, a acumulação ocorre como uma estratégia para contornar a crise na reprodução do capital, mobilizando categorias para além da acumulação, o que representa uma grande contradição da modernização. Nesse contexto de crise, o agronegócio reformula-se posteriormente com a entrada do capital estrangeiro, integrando o novo arranjo econômico delineado pelas multinacionais, o que se torna um dos fundamentos para a implementação do Plano de Desenvolvimento Agropecuário - PDA MATOPIBA.

## 6. OS PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ATUAIS (MATOPIBA) E O ESTADO NA CRISE DA MODERNIZAÇÃO

Desdobrando alguns aspectos relacionados ao planejamento como uma ação estatal, voltamos agora à análise da ascensão da perspectiva territorial como um elemento transformador do próprio capital e de sua reprodução. Observamos que, a partir do século XX, o Estado passou por uma transformação planejada e organizada na região, por meio de projetos agropecuários que trouxeram à tona a discussão sobre o abastecimento do mercado externo através do plantio de commodities agrícolas. Portanto, a discussão em torno desses projetos levou à territorialização do Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA (PDA - MATOPIBA)<sup>5</sup>, o qual transformou a posição do Estado por meio de novas ações estatais, colocando cada vez mais em destaque a reprodução ampliada do capital.

Essas transformações reforçam, por meio de ações e planos centralizados, o papel do Estado na requalificação das mediações e categorias sociais, tornando cada vez mais central a implementação de ações e projetos voltados para sua reprodução. Assim, a territorialização do PDA - MATOPIBA representa uma mudança significativa na atuação do Estado, que passa a adotar estratégias mais assertivas para garantir a expansão e o fortalecimento do setor agropecuário, alinhando-se aos interesses da reprodução ampliada do capital.

Diante disso, o MATOPIBA tem sido amplamente idealizado pela elite dirigente do setor agroindustrial e pelos agentes do capital financeiro, visto que essa região representa uma das últimas áreas de reserva ou fundos territoriais nos cerrados (Moraes, 2009). Uma das ações mais recentes ocorreu em maio de 2015, quando o Estado oficializou o MATOPIBA como uma área especial desenvolvida dentro do planejamento estatal, por meio do Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA) do MATOPIBA, conforme o decreto nº 8.447, articulando politicamente a região como área de interesse do Estado. De acordo com o pronunciamento de Kátia Abreu, "acompanhar de perto essa região (MATOPIBA) e seus produtores se tornou uma política de Estado [...] trata-se de uma das últimas fronteiras em franca expansão no

---

<sup>5</sup> MATOPIBA é uma nomenclatura cunhada conjuntamente pelos técnicos do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária (INCRA), conjuntamente com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) através do Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE), na elaboração de estudos que teriam como finalidade uma região do planejamento para a agricultura moderna nesta porção do território Brasileiro.

Brasil e no mundo" (MAPA, 2015), o que sinaliza o papel ativo do Estado por meio do planejamento na região.

Dessa forma, a região adota a regionalização como uma ferramenta, expressa quando assume a forma e o conteúdo controlados pelo Estado, caracterizando-se pela "imposição do agir instrumental e estratégico e pelo desvendamento contínuo do contexto de inovação" (Ribeiro, 2015, p. 197). As condições históricas do processo de formação da região remontam às relações socioespaciais estabelecidas através das relações de poder entre os agentes hegemônicos e não hegemônicos, sendo a região compreendida como um fato (Ribeiro, 2015).

Conforme Ribeiro (2015, p. 195), a regionalização como um fato "trata-se de uma reflexão simultânea da estrutura espacial e da dinâmica socioeconômica e político-jurídica da formação brasileira". Nesse sentido, a regionalização como um fato torna-se indispensável para a compreensão da regionalização como ferramenta, especialmente para entender os usos estabelecidos no planejamento para o MATOPIBA. Essa abordagem destaca a importância de considerar tanto a estrutura espacial quanto as dinâmicas socioeconômicas e políticas na formação e na gestão das regiões, destacando a interação entre o planejamento estatal e as realidades locais.

Assim, essa região do território foi inicialmente designada no meio acadêmico como BAMAPITO, por Júlia Adão Bernardes (2009), ou ainda como cerrados do Centro-Norte, por Vicente Eudes Alves (2015). A escolha da denominação MATOPIBA pelo Estado constitui um instrumento de planejamento, pois esse termo estabelece um recorte espacial com o propósito de viabilizar o território para o agronegócio, visando torná-lo mais racionalizado e operacional na esfera do mercado internacional. Além disso, essa delimitação torna-se imprescindível para estabelecer a logística da produção das commodities na região, o que é fundamental para assegurar a competitividade agrícola (Castilho; Frederico, 2010).

Portanto, a partir da década de 2000, torna-se evidente a consolidação do MATOPIBA como uma região rapidamente especializada na produção de commodities agrícolas valorizadas, especialmente grãos. No entanto, sua configuração geográfica moderna no âmbito do agronegócio emerge nos anos 2000, quando eventos específicos propiciam o atual recorte geográfico como resultado das articulações políticas e econômicas da região, que remontam a articulações anteriores (SILVEIRA, 1999). É perceptível a instituição da regionalização desde as articulações

oriundas do PRODECER, porém o planejamento adota outro discurso ao se apoiar na expansão das *commodities* agrícolas pós-crise mundiais.

Segundo Bonfim (2019), a regionalização como projeto político-econômico traçado pelo agronegócio envolve a articulação entre o Estado e a iniciativa privada, representando a consolidação do projeto político para a região, promovido por meio do discurso de desenvolvimento econômico e sustentável (Brasil, 2015). Inicialmente, a idealização do projeto estava ancorada em dois discursos principais: o de desenvolvimento sustentável e o de competitividade, ambos relacionados ao contexto pós-crise do capitalismo contemporâneo.

O MATOPIBA é peça-chave para o desenvolvimento da agricultura e para a segurança alimentar do País. "O investimento na produção sustentável na região do MATOPIBA será fator de segurança alimentar para o Nordeste, assolado por secas que matam as plantas de sede e os animais de fome", apontou o presidente da Embrapa, Maurício Antônio Lopes, que prevê com o crescimento do agronegócio um valioso desenvolvimento social para a região. "Ganhará o MATOPIBA e o Brasil como um todo com desenvolvimento regional mais equilibrado, geração de mais empregos e renda, e menos perdas na pecuária do Semiárido" (EMBRAPA, 2015).

Na narrativa centrada na produção de alimentos para enfrentar a crise alimentar, o debate se amplia para uma dimensão global, enfocando a necessidade de produção de *commodities* para exportação. Inicialmente, com o discurso concentrado regionalmente no Nordeste, a lógica da produção envolve a necessidade de delimitar a continuidade da produção após a crise, especialmente com o debate relacionado ao regime alimentar corporativo para estabelecer a produção em larga escala de *commodities* agrícolas na região e no mundo com a suposta crise de abastecimento global.

Segundo a EMBRAPA (2015), a região do MATOPIBA surgiu da necessidade de determinar uma nova "realidade geográfica", caracterizando-se pela expansão da fronteira agrícola com tecnologias de alta produtividade, em oposição a uma agricultura de baixa produtividade. Nesse contexto, o Plano de Desenvolvimento Agropecuário (PDA - MATOPIBA) visava apoiar, monitorar e avaliar as políticas públicas e privadas, além de estruturar os programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação na região delimitada (Miranda *et al.*, 2014, p. 1-18). Conseqüentemente, para atender à necessidade de monitoramento, foi criado dentro da lógica de planejamento o Sistema de Inteligência Territorial Estratégica para o MATOPIBA (GITE), com a finalidade de planejamento e monitoramento territorial.

Em 2014, o GITE, juntamente com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), estabeleceu uma cooperação técnica para a realização de estudos baseados na "inteligência territorial estratégica" (ITE) visando o levantamento e a criação de uma base de dados territoriais para o MATOPIBA. Em uma entrevista à revista da Embrapa, Evaristo Miranda enfatizou que os estudos do ITE consideram um conjunto de fatores para promover o desenvolvimento da agricultura, buscando "os melhores caminhos para que a agricultura possa progredir e para que os produtores rurais tenham o melhor retorno do seu trabalho", além de focarem na inteligência e gestão territorial não apenas no presente, mas também nas perspectivas de futuro, desenhando cenários evolutivos possíveis (Miura, 2016, p. 1). Isso ocorre com o interesse de apresentar o retrato territorial da agricultura em diversas dimensões temáticas e em várias escalas espaciais.

A ITE pode ser entendida como um conjunto de ferramentas e métodos aplicados para a compreensão de um território em sua totalidade, através da integração de informações provenientes de diferentes bancos de dados. Essas informações integradas servirão para apoiar a tomada de decisão para o desenvolvimento territorial. (EMBRAPA, 2016).

Através da estratégia desenvolvida pelo Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE) da Embrapa, os estudos do ITE voltaram-se para a produção do banco de dados integrado visando a criação do Sistema de Inteligência Territorial Estratégica (SITE) específico para o MATOPIBA. Para os idealizadores da proposta de delimitação regional, os resultados do estudo não se limitariam apenas à elaboração de diagnósticos e relatórios de caracterização territorial. O planejamento territorial do MATOPIBA demandava um sistema "[...] capaz de apoiar diversos zoneamentos, diagnósticos e aplicações, bem como a geração e a simulação de cenários em função dos interesses e necessidades das instituições públicas e privadas que atuam na região".

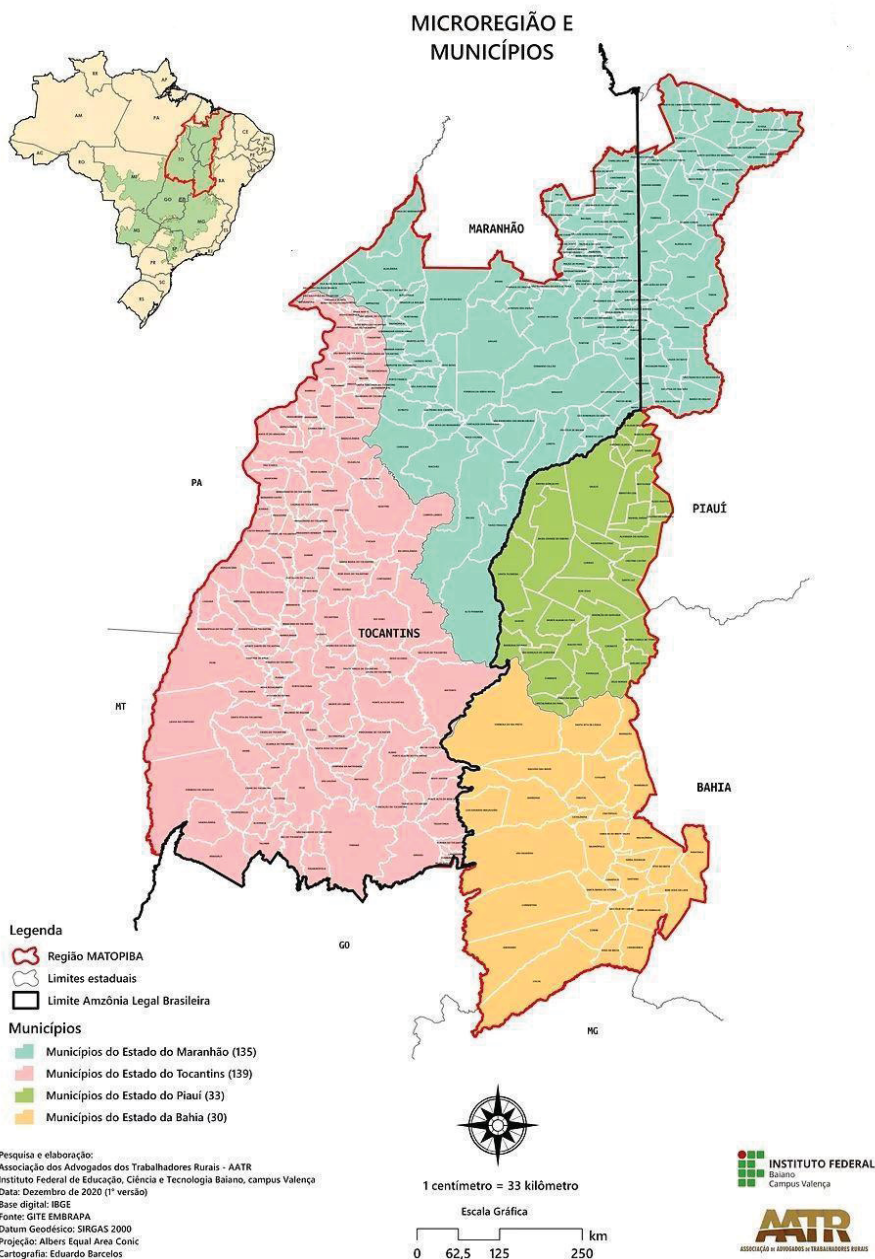
Em vista disso, mesmo com o interesse na dinâmica territorial agrícola, os estudos baseados na noção de Inteligência Territorial Estratégica demonstram apenas a configuração territorial, deixando de lado as relações sociais no projeto. Assim, o estudo configura-se como uma ferramenta para a reprodução ampliada do capital. Diferentemente do PRODECER na modernização retardatária, a dinâmica territorial não atendeu diretamente às necessidades dos agricultores locais, especialmente os ligados às cooperativas. Na atual reprodução do capital, os diagnósticos do planejamento visam principalmente à ampliação do capital das grandes empresas

agrícolas. Observa-se, portanto, uma mudança qualitativa nas abordagens dos agentes da modernização no processo de reprodução do capital.

A partir dos diagnósticos elaborados com informações sobre as características físico-naturais, a quantidade de quilombolas, aldeias indígenas, áreas de proteção ambiental e assentamentos da reforma agrária que foram excluídos da região, foi produzido o recorte espacial do plano que abrange 337 municípios nos estados do Maranhão (135), Tocantins (139), Piauí (33) e Bahia (30), correspondendo a aproximadamente 9% do território brasileiro. O recorte territorial proposto pela Embrapa e reconhecido pelo Estado brasileiro em 2015 para o MATOPIBA é composto por todo o estado do Tocantins (38% ou 27.772.052 hectares), porções Sul e Leste do Maranhão (aproximadamente 33% ou 24 milhões de hectares), o Oeste baiano (com mais de 13 milhões de hectares, representando cerca de 11% da região), e a porção Sudoeste do Piauí (11%, com pouco mais de 8 milhões de hectares). O principal critério para a delimitação da região foi a ocorrência de áreas de cerrados, bioma que representa cerca de 91% da área do MATOPIBA.

Dessa forma, os critérios adotados pela Embrapa foram estabelecidos para incluir e fortalecer "um território geograficamente coerente para a agricultura moderna" e para um "crescimento econômico coerente". Assim, as áreas dos cerrados delimitadas nos estados do Maranhão, Tocantins, Bahia e Piauí (ver Figura 3) encaixavam-se perfeitamente nos requisitos socioeconômicos relativos à produção agropecuária, principalmente devido ao potencial produtivo oferecido pela infraestrutura da região (Miranda *et al.*, 2014).

FIGURA 3 - DELIMITAÇÃO DOS ESTADOS DO MATOPIBA



FONTE: Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais (2020)

Segundo Silveira (2003), o plano de desenvolvimento agropecuário se traduz como uma estratégia para viabilizar o território. No momento em que se "inventa" uma região potencialmente apta à atividade agropecuária moderna, as fragmentações do território são formas de valorização constantemente feitas pelas empresas para auxiliar o poder público na promoção da viabilidade territorial (Silveira, 2003, p. 414). Ou seja, essa dualidade é fundamental para a flexibilidade organizacional, expressa pelos esforços na criação da região voltada para o agronegócio, como é o caso do MATOPIBA. Para a autora, a flexibilidade organizacional só pode ser compreendida

através das normas jurídico-políticas das grandes corporações, que passam a desempenhar suas atividades visando maior lucratividade. Portanto, essa "flexibilidade" organizacional em torno do projeto é, sobretudo, uma flexibilidade setorial, direcionada aos grupos hegemônicos da economia.

Na visão de Souza (2017), além das questões relacionadas à flexibilidade organizacional dos territórios para o desenvolvimento de atividades hegemônicas, o Estado desempenha um papel crucial na construção de uma base técnica que permita maior agilidade às demandas corporativas. A agilidade torna-se um elemento fundamental no processo de produção, distribuição e consumo, que está cada vez mais acelerado. Nas regiões de fronteira, a intervenção do Estado na construção de infraestruturas torna-se ainda mais significativa, pois essas áreas enfrentam desafios técnicos em relação à agilidade corporativa. Portanto, o Estado acaba assumindo a responsabilidade pelo território com base na necessidade de agilidade relacionada às pessoas, mercadorias e informações, sendo essas ações parte das normas que condicionam o território para o uso corporativo.

Nos estudos de Bernardes (2009), Alves (2006) e Lima (2019), observa-se a expansão do agronegócio brasileiro para o MATOPIBA, resultando em novos processos de seletividade e especialização produtiva, o que leva à concentração de riqueza e à exclusão social. No entanto, essa reorganização territorial e social do trabalho não é algo novo, pois essas áreas já passaram por organizações anteriores que resultaram na desagregação das relações sociais e, simultaneamente, na desconstrução e reconstrução das relações de poder dentro desses grupos. Diante disso, são visíveis as semelhanças entre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA e o projeto de lei complementar (PLC) 228/2012, que abrange a região do corredor Centro-Norte, englobando os estados do Maranhão, Piauí, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e o Oeste da Bahia.

O Corredor Centro-Norte se constitui no principal conjunto multimodal de transportes, destinado a interligar a região central do País ao Norte e ao Nordeste, através da Hidrovia Araguaia-Tocantins, da Ferrovia Norte-Sul e da Estrada de Ferro Carajás, com integração ao sistema rodoviário convencional e ao sistema ferroviário da Companhia Ferroviária do Nordeste. A importância estratégica do corredor está relacionada à necessidade premente de escoar a produção agrícola, mineral e industrial da região central do País, bem como na necessidade de dotar essa área, que corresponde a mais de 40% do território brasileiro, da infraestrutura exigida pelo seu expressivo dinamismo econômico[...] A implantação de um programa especial para a área do Corredor Centro-Norte contribuirá inegavelmente para a integração nacional, minimizando os custos do transporte de longa distância e interligando as regiões Norte e Nordeste com o Sul e Sudeste, por meio das conexões ferroviárias, rodoviárias e fluviais (Brasil, 2012, s/n).

O projeto do corredor implicava na construção de uma infraestrutura para o avanço da fronteira agrícola e o escoamento das *commodities* em pontos estratégicos da região, consolidando o corredor centro-norte como uma importante variável para exportação de produtos primários, numa lógica semelhante à execução do PDA - MATOPIBA, com um plano que:

Orientará programas, projetos e ações federais relativos a atividades agrícolas e pecuárias a serem implementados na sua área de abrangência e promoverá a harmonização daqueles já existentes, observadas as seguintes diretrizes: I – desenvolvimento e aumento da eficiência da infraestrutura logística relativa às atividades agrícolas e pecuárias; II – apoio à inovação e ao desenvolvimento tecnológico voltados às atividades agrícolas e pecuárias; e § 3º A implementação do PDA-MATOPIBA deverá observar a cooperação entre órgãos e entidades federais e entre estes e os órgãos e entidades dos demais entes federativos e a participação dos setores organizados da sociedade local (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DECRETO Nº 8. 447 DE 6 DE MAIO DE 2015).

Nas discussões de Bernardes *et al.* (2009), a região oficializada pelo Estado como MATOPIBA, caracterizada no âmbito acadêmico como BAMAPITO, apresentava contradições que se tornavam visíveis e acentuadas com a expansão da monocultura científica e excludente, como argumenta Alves (2009).

A região dos cerrados nordestinos abrange o Oeste baiano e o sul dos estados do Maranhão e Piauí, mas pode ser estendida, como área de influência, para a parte centro-oriental do Tocantins, onde se verifica uma situação de modernização contemporânea muito semelhante ao que ocorre nos cerrados nordestinos. Os vínculos econômicos, sob o comando do agronegócio, estabelecidos entre os cerrados nordestinos e Tocantins são responsáveis pela configuração de um novo delineamento regional, o qual recebe a denominação de "MAPITO", referência utilizada para designar os vínculos dos cerrados maranhenses, piauienses e tocantinenses. Poderíamos incluir nesse novo complexo regional os cerrados do oeste da Bahia, sub-região que possui intensa ligação tanto com o Tocantins quanto o Maranhão e o Piauí. Desse modo, a denominação "BAMAPITO" expressa melhor os contornos geográficos da nova região (Alves, 2009, p. 155).

Na tese de Lima (2019), o MATOPIBA é caracterizado em três zonas distintas. Nos estados do Piauí e na Bahia, os Cerrados apresentam semelhanças, enquanto no Maranhão, o Cerrado é mais heterogêneo em comparação com os chapadões da Bahia. Nas entrevistas realizadas pela autora, a gerente da fazenda Santa Luzia, estabelecida há mais de 34 anos, destaca o grande potencial do MATOPIBA a ser explorado, referindo-se a ele como "a maior fronteira agrícola do mundo". Ela também aponta desafios logísticos e de infraestrutura, como problemas com energia e água, destacando o alto custo relacionado ao uso de geradores e óleo diesel antes da chegada da energia elétrica em 2014.

As análises das entrevistas da autora com os assessores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN) revelam que o MATOPIBA já estava sendo projetado desde a década de 1970. A ocupação por gaúchos há três gerações na região começou antes da criação do PDA - MATOPIBA. De acordo com Alves (2006) e Elias (2006), os cerrados piauienses ocupados pelos sulistas na metade da década de 1990 influenciaram diretamente a expansão da fronteira agrícola no Oeste baiano e no Sul do Maranhão.

Para Lima (2019), contrariando as discussões dos últimos cinco anos que associam o surgimento do MATOPIBA ao agronegócio a partir dos anos 2000, as entrevistas destacam que a região estava sendo planejada através da expropriação dos camponeses e de projetos agrícolas (como o PRODECER) desde o início do século XX. A forma como o Estado concebeu o planejamento, especialmente pela sistemática implantação dos projetos agrícolas, já fazia parte desse projeto desde o início. Assim, compreende-se que a delimitação da região, por meio da arbitrariedade adotada pelo Estado, tornou-a funcional para o agronegócio globalizado (Elias, 2016).

À vista disso, o Estado contribui para a consolidação do agronegócio naquela área através da preparação do PDA - MATOPIBA. Com a apresentação da ex-presidente Dilma Rousseff na oficialização do projeto, o plano diretor apresentava como principais propositores, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e as empresas *Freedom Partners*<sup>6</sup> e *The Boston Consulting Group (BCG)*; com a proposta de um documento que apresentava as “[...] diretrizes até 2035 para que a região se torne referência mundial na tradução do desenvolvimento acelerado do agronegócio em avanços sociais em educação, saúde e infraestrutura básica” (MAPA, 2016). Na visão dos organizadores do projeto, o PDA - MATOPIBA seria importante para:

[...] atrair investidores e empresários mundo afora para investir na nossa região. Esse projeto está sustentado por fundos de investimento e pela iniciativa privada, entes que estão cada dia mais interessados no MATOPIBA. Por todo lugar do mundo onde estive, todos só querem saber dessa nova fronteira agrícola brasileira, desse grande potencial em produção de alimentos que temos”, afirmou a ministra (Kátia Abreu), durante a solenidade (MAPA, 2016).

---

<sup>6</sup> *Freedom Partners* é uma organização sem fins lucrativos com sede em Arlington, Virgínia. A organização, que foi fundada sob o nome *Association for American Innovation* em 2011, tem como objetivo promover os benefícios dos mercados livres e de uma sociedade livre. É parcialmente financiado pelos irmãos Koch e patrocina vários políticos republicanos e grupos conservadores nos Estados Unidos. Apesar do planejamento direcionar-se para fins sociais, as empresas ampliaram a violência estabelecida pelo agronegócio, sobretudo quando a valorização do mercado de terras atinge ampla valorização no mercado internacional.

Conforme o excerto, o Estado desempenha o papel de mediador dos interesses das grandes corporações e fundos de investimento, viabilizando as propostas do PDA - MATOPIBA. Além disso, possibilita a criação do fundo de investimento "para atender as áreas apontadas como prioritárias pelo estudo" (MAPA, 2016). Dessa forma, a continuação da articulação entre técnica e política legitima o discurso dos investimentos na região por meio da parceria público-privada. Nesse sentido, o Estado assumiu diretamente a promoção dos espaços favoráveis à expansão do capital, estabelecendo normatizações que garantiram os subsídios, principalmente nas áreas com maior potencial de valorização (Harvey, 2004). Com a instalação das grandes corporações nos locais seletivamente escolhidos pelo Estado, observa-se um aprofundamento da especialização na produção e circulação das *commodities*.

Da mesma forma, há o aprofundamento da especialização dos fixos, ou seja, da infraestrutura responsáveis pela circulação de mercadorias, sobretudo de *commodities* agrícolas, acentuando os novos arranjos institucionais. Logo, o MATOPIBA se apresenta como uma regionalização específica, direcionada à implementação de políticas públicas diferenciadas para a expansão do agronegócio, configurando-se como um "arranjo institucional" no escopo da política de desenvolvimento territorial (Leite, Delgado, 2011).

Desse modo, a delimitação da região se fundamenta no desenvolvimento territorial, utilizando diversas narrativas para consolidar-se como região do agronegócio, inserindo-se no debate da regionalização e, conseqüentemente, no debate da crise alimentar. Esse processo mobiliza a produção de *commodities* para exportação, atendendo à demanda que surgia no contexto da reprodução do capital. Posteriormente, na dinâmica do planejamento regional, a criação do GITE estabelece uma regionalização com base no projeto de modernização da agricultura, voltando-se para os grandes produtores do agronegócio e consolidando uma das áreas mais importantes da produção de *commodities*, abrangendo também outros recursos naturais.

Dessa forma, a região é mobilizada através da demanda estimulada pelos grandes grupos econômicos estrangeiros, afetando diversos aspectos da região. Um dos aspectos mais evidentes é a apropriação de terras, representando uma fase significativa do capitalismo contemporâneo diante da crise iminente da reprodução. O

fenômeno contemporâneo das apropriações de terra na região revela a expansão da territorialização do agronegócio em crise, vinculando-se ao mercado de terras.

### 6.1. MATOPIBA: O NOVO MERCADO DE TERRAS

Para iniciar o debate sobre o novo mercado de terras, é importante destacar fases específicas da aquisição contemporânea na dinâmica do MATOPIBA. Não se trata apenas de um evento isolado, mas sim de um movimento que tem impulsionado o desenvolvimento da estrutura de vendas e aquisições de terras, seja por meio dos direitos de arrendamento ou posse, possibilitados pelas novas leis que regulam essas compras nos regimes domésticos de aquisição de terras. Nesse contexto, analisaremos como as aquisições estrangeiras em grande escala são atualmente viabilizadas por objetivos explícitos e consequências não planejadas dos programas de reestruturação implementados no processo de modernização retardatária na década de 1970, especialmente em nível nacional, conforme destacado nas formas de financiamento ao longo da seção anterior.

Para definir o fenômeno econômico da aquisição de terras por grupos estrangeiros no MATOPIBA, é crucial dimensionar o avanço do capital no momento atual, especialmente a corrida pela apropriação de terras, abordada teoricamente como "*land grabbing*" (Sauer e Borras, 2016). Este termo refere-se às formas recentes de acumulação de capital. A literatura internacional estabeleceu o termo "*land grabbing*" para abarcar um conjunto de ações voltadas para a apropriação de grandes extensões de terra e recursos naturais, como água, minerais e florestas, por instituições estrangeiras, visando a extração de recursos e a acumulação no mercado externo. No debate, também se encontram termos como "*Land rush*" e "*Farm Land Grab*" na literatura internacional, utilizados para caracterizar as ações de fundos soberanos, empresas de *private equity*, instituições bancárias e grandes corporações (BANCO, 2010; Grain, 2008).

Para Saskia Sassen (2016), a aquisição de terras por governos e empresas estrangeiras não é uma novidade terminológica no processo que ocorre há vários séculos no mundo, mas sim estabelece fases específicas em diferentes histórias e geografias dessas aquisições. No entanto, houve uma mudança significativa que teve início em 2006, perceptível pelo aumento do volume e da expansão das aquisições estrangeiras no mundo. Estima-se que mais de 200 milhões de hectares de terra tenham sido adquiridos por governos e empresas estrangeiras entre 2006 e 2011.

Para a autora, a aquisição de terras não é um acontecimento isolado; ao contrário, requer o estímulo necessário para criar um vasto mercado global de terras. Isso se desdobra no desenvolvimento da infraestrutura de serviços, vinculada à ampla permissão para vendas e aquisições que concedem posse ou direitos de arrendamento. Isso ocorre através da criação de um setor especializado e sofisticado que inventa novos tipos de contratos e formas de propriedade para facilitar a aquisição estrangeira de terras. O serviço especializado em contratos estabelece novos tipos de propriedade, e "à medida que se desenvolve, ele depende, por sua vez, das novas aquisições estrangeiras como fonte de lucros" [...] vemos o início de uma mercantilização em grande escala, o que pode levar à financeirização da mercadoria que continuamos a chamar simplesmente de terra" (Sassen, 2016, p. 100).

À vista disso, o novo mercado de terras se apresenta através de fases específicas considerando a escala da apropriação. Sobretudo, quando tratamos dos serviços estabelecidos através dos contratos de arrendamento ou dos mecanismos utilizados para possibilitar a concessão da propriedade para os grandes agentes do agronegócio que se personificam ao longo do processo de modernização. Para aterrizagem a análise na região, consideramos essas particularidades, sobretudo dos processos que levam a reprodução do capital no MATOPIBA. Atualmente, os processos de financeirização da agricultura apresentam diferentes mecanismos de apropriação, uma delas aparece na região através da grilagem<sup>7</sup>, o que permite a compra de terras por estrangeiros através do *land grabbing*. Dessa forma, as apropriações se relacionam com o processo de ficcionalização da terra enquanto mercadoria, como uma tentativa de estabilizar a queda geral da taxa de lucro pela renda da terra (Harvey, 2004). Essa é a diferença qualitativa com relação ao novo mercado de terras, utilizado para contornar a crise da reprodução.

Contudo, ao abordar o debate sobre a crise da reprodução associada à queda tendencial da taxa de lucro, o autor recorre à leitura de Marx (III, t. 1, 1986, p. 167) para compreender os processos subjacentes a essa tendência. Utilizando uma interpretação cautelosa da teoria de Marx, Harvey (1982) identifica a existência de três níveis de crise, sendo a lei tendencial da taxa de lucro o primeiro deles. Ampliando a

---

<sup>7</sup> Os mecanismos jurídicos no Brasil redimensionaram a grilagem de terra, sobretudo com a criação do Cadastro Ambiental Rural após as mudanças no Código Florestal. Para além disso, as formas de grilagem caracterizam-se na concessão de terra a grandes empresas, sobre territórios de comunidades que só possuem a posse de terra.

análise desse processo, a lei tendencial da taxa de lucro é vista como um elemento central na dinâmica da reprodução ampliada do capital, que pode levar à sobreacumulação, caracterizada pela acumulação excessiva. Essa sobreacumulação é identificada como a principal causa da crise, resultando em uma desvalorização contínua do capital. Nesse sentido, a crise não é apenas o resultado da destruição de capitais, mas sim a própria crise, que leva a uma desvalorização contínua do aumento da produtividade do trabalho e reduz o valor adicionado às mercadorias produzidas em escala global.

Não obstante, a interpretação de Harvey se transforma quando consideramos os conceitos de "ajuste espacial" e "acumulação por despossessão". Nesse sentido, a formulação que abarca tanto o fordismo quanto o pós-fordismo qualifica a reprodução do capital, conforme descrito pelo autor como "acumulação flexível" e também como "condição pós-moderna" (HARVEY, 1992). Na análise do "ajuste espacial", o autor já indicava que a crise originada na dinâmica interna da relação trinitária (entre capital, trabalho e reprodução ampliada) exigiria a expansão territorial (Harvey, 2005). Portanto, ao considerar a expansão como um "ajuste" às contradições da lei da queda tendencial de lucro, essas interpretações permeiam e são atravessadas por essas contrariedades.

Por conseguinte, é por meio da análise de Marx (1986) que se torna possível compreender a contínua centralização do capital e a monopolização nas diversas esferas produtivas, associadas à tendência de queda da taxa de lucro. Essa formulação teórica permite fundamentar o quadro do regime alimentar que desemboca na crise alimentar ou no crescimento dos conglomerados agrícolas com as novas modalidades de *land grabbing* (MCMICHAEL, 2014). Com essas interpretações, torna-se viável aprofundar as narrativas da crise, por meio da interpretação proporcionada pelo "ajuste espacial" e pela "despossessão".

No argumento de Lima (2019), por meio das apropriações de terra, torna-se possível compreender as mudanças no mercado de terras, com a atuação cada vez mais presente dos fundos financeiros de investimento. É considerado que a transferência ilegal do direito de propriedade da maioria dos imóveis rurais é feita por grandes grupos econômicos por meio de falsos títulos de terra, conhecida como grilagem. Além disso, grande parte do capital estrangeiro penetra nas diversas cadeias produtivas do agronegócio, como as de sementes e fertilizantes, mantendo

os contratos de arrendamento da terra como estratégia de ajuste espacial dos capitais estrangeiros.

Na análise da autora, nos últimos anos, observa-se um aumento nos preços da terra no MATOPIBA. Essa valorização pode estar relacionada aos investimentos voltados para a infraestrutura de transporte, comunicação e energia para a expansão da produção de *commodities*. No entanto, a valorização da terra está diretamente ligada à aquisição de propriedades rurais, seja para utilizá-las na produção agrícola ou como ativos financeiros para reserva de valor.

Ao analisar as formas de renda fundiária, observa-se que o arrendamento é pago como uma forma de renda pela utilização do solo, seja para atividades produtivas ou de consumo. Isso ocorre porque a terra em si não possui valor intrínseco, a menos que seja trabalhada. Assim, a capacidade da terra de gerar renda está ligada ao movimento especulativo da produção, envolvendo o capital fictício. Portanto, após a crise de 2008, essa questão se torna central em áreas que são preferenciais para o capital financeiro, destacando a importância da especulação imobiliária e da valorização da terra como estratégias de acumulação de capital.

Diante disso, o MATOPIBA tem sido o principal foco da especulação imobiliária agrícola, contando com investimentos e créditos subsidiados pelo Estado para financiar a produção de *commodities*. Nesse sentido, a elevação nos preços da terra transformou a região em área de interesse para especulação de terras na escala nacional e internacional. Através da grilagem de terras, a “nova fronteira” tem possibilitado a atuação dos agentes internacionais no mercado local de terras. A crise econômica de 2008 estimulou a presença das empresas transnacionais de diversos setores, causando uma maior concentração de capitais. Nesse cenário, as empresas escolhem o setor com a intenção de aumentar os investimentos, escolhem quando os preços das *commodities* valorizam diretamente o preço das ações, influenciando na valorização do mercado de terras, redirecionando o parâmetro de acesso ao crédito das grandes imobiliárias agrícolas (Pitta, Boechat, Mendonça, 2017). Posto isto, após a crise econômica mundial de 2008, há uma tendência de queda dos preços das *commodities* agrícolas no mercado internacional, mas o preço da terra no Brasil mantém uma tendência inflacionária, se desdobrando no “deslocamento” entre o mercado de terras e o mercado de *commodities* agrícolas. Essa tendência, na interpretação dos estudos mobilizados pelos autores (Pitta e Mendonça, 2015.) sobre

as empresas imobiliárias rurais, levam a percepção do processo especulativo com terras agrícolas.

Diante disso, o MATOPIBA tornou-se o principal alvo da especulação imobiliária agrícola, impulsionada por investimentos e créditos subsidiados pelo Estado para financiar a produção de commodities. Essa valorização dos preços da terra transformou a região em um centro de interesse para especuladores nacionais e internacionais, resultando na prática de grilagem de terras, que permitiu a entrada de agentes internacionais no mercado local de terras. A crise econômica de 2008 incentivou a presença de empresas transnacionais em vários setores, o que levou a uma maior concentração de capitais. Nesse cenário, as empresas escolheram investir em setores que apresentavam aumento nos preços das commodities, influenciando diretamente a valorização do mercado de terras. Isso também alterou o parâmetro de acesso ao crédito para as grandes imobiliárias agrícolas.

Após a crise econômica mundial de 2008, houve uma tendência de queda nos preços das commodities agrícolas no mercado internacional, mas o preço da terra no Brasil manteve uma trajetória inflacionária. Isso resultou em um descolamento entre o mercado de terras e o mercado de commodities agrícolas. Os estudos conduzidos pelos autores Pitta e Mendonça (2015) sobre empresas imobiliárias rurais sugerem que essa tendência reflete um processo especulativo com terras agrícolas.

Segundo Pitta e Mendonça (2015), a partir do final dos anos 1980, o sistema financeiro internacional passou por mudanças estruturais significativas, desenvolvendo mecanismos de securitização de dívidas dos estados e negociação de preços de ativos financeiros em mercados secundários, como os derivativos. Essas mudanças aumentaram a liquidez dos mercados financeiros, favoreceram a alavancagem das empresas e aprofundaram a interdependência entre a produção de bens e a financeirização da economia. A securitização das dívidas permitiu que as instituições financeiras transferissem o risco de seus créditos para diferentes setores de capital. Além disso, a possibilidade de negociar preços de ativos nos mercados secundários de derivativos aumentou a liquidez desses mercados, gerando maior demanda por investimentos. Esses processos contribuíram para a inflação dos preços dos ativos financeiros em escala global, impulsionando a criação de novos ativos para negociação. A busca por lucros financeiros levou as empresas a recorrer à rolagem de dívidas para contornar a inflação dos ativos financeiros, contribuindo para a crise imobiliária nos Estados Unidos.

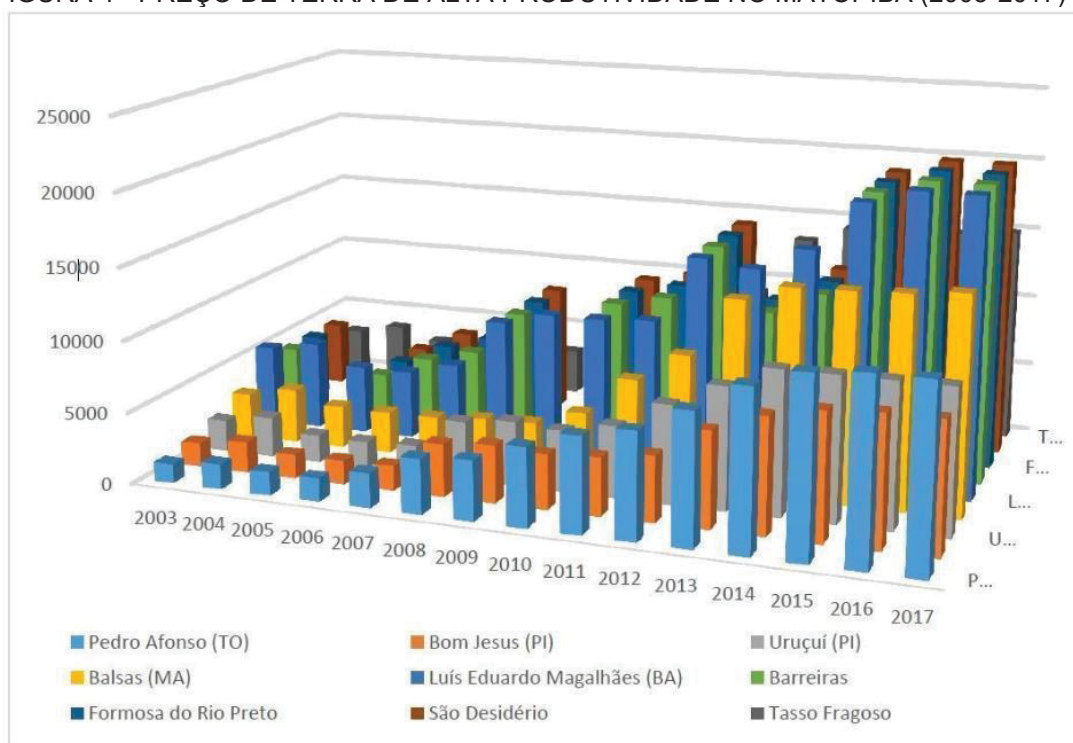
A especulação no setor imobiliário nos EUA e Europa influenciou os mercados de *commodities* em geral. Os fundos de pensão e os chamados *hedge funds*, como enormes poupanças em busca de valorização, moveram a subida especulativa dos preços desse tipo de mercadorias negociáveis nos mercados de futuros, nos quais se negocia uma promessa de preço para uma transação futura (Pitta; Mendonça, 2018, p. 37).

Dessa forma, o período de alta dos preços das *commodities* impulsionou a expansão territorial dos monocultivos e a produção das agroindústrias no Brasil, incluindo o MATOPIBA. Esse crescimento foi resultado da acumulação de ativos financeiros e da perspectiva de expansão da produção devido à inflação dos preços nos mercados de derivativos. Entre 2000 e 2014, a área plantada com soja e cana-de-açúcar no MATOPIBA aumentou em 255% e 379%, respectivamente. No caso da soja, a área plantada passou de 1 milhão para 3,4 milhões de hectares (Pitta e Mendonça, 2015). A elevação dos preços das *commodities* nos mercados futuros impulsionou a ocupação dessas áreas na região. A produção de soja expandiu-se no MATOPIBA, ocupando terras anteriormente devolutas ou ocupadas por pequenos produtores, quilombolas e indígenas.

Para Lima (2019), em escala nacional, estima-se que as apropriações estrangeiras de terras tenham alcançado 2.250.000 hectares, representando 3,8% das terras cultivadas do país (ver Figura 4). Embora não seja um dado expressivo (0,26%), o controle exercido pelas empresas se manifesta em outras instâncias, como na cadeia alimentar, onde a produção de soja e a capitalização da renda e especulação das terras são vistas como formas de valorização do capital.

Nesse contexto, o Estado estrutura e viabiliza diferentes formas de espoliação por meio da expansão de terras para acumulação, pelo capital fictício via dívida pública, facilitando a financeirização por meio do monopólio da violência ou por meio de formas jurídicas (através da formulação de leis), que são estruturadas como mecanismos necessários para as apropriações de terra.

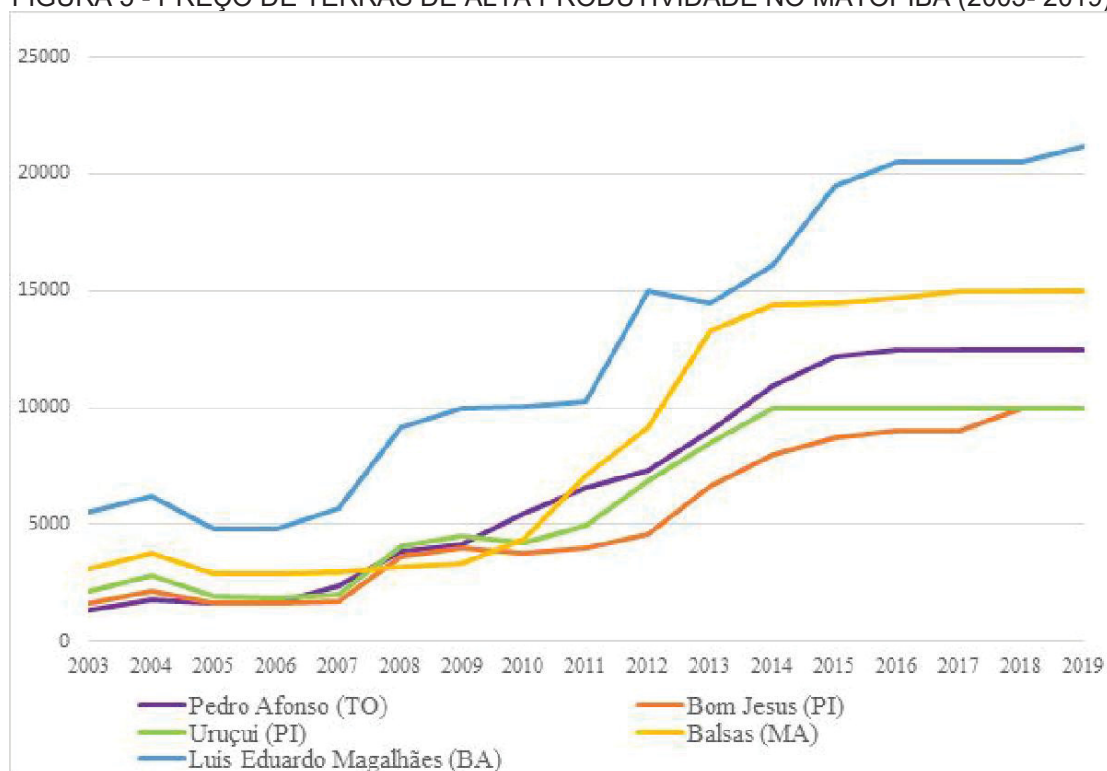
FIGURA 4 - PREÇO DE TERRA DE ALTA PRODUTIVIDADE NO MATOPIBA (2003-2017)



FONTE: Débora Lima (2019)

Nos períodos entre 2007-2017, as terras de alta produtividade tiveram um alto índice de valorização. Alguns municípios se destacam, como Pedro Afonso (no Tocantins), com uma valorização de 420%. Em Bom Jesus e Uruçuí (no Piauí), as taxas foram de 415% e 519%. Em Balsas (no Maranhão), a taxa foi de 398%. As áreas de maior valorização, como Luiz Eduardo Magalhães (na Bahia), aumentaram 260%. Um outro indicador importante no MATOPIBA é a valorização dos preços da terra entre 2003 e 2019 (ver figura 5), com o preço das terras agrícolas em alta acentuada na região. No município de Pedro Afonso (TO), o aumento foi de 832% durante o período; em Bom Jesus (PI) e Uruçuí (PI), o aumento se deu respectivamente em 499% e 355%; em Balsas (MA) foi de 386%; e em Luís Eduardo Magalhães, (BA), foi de 281%.

FIGURA 5 - PREÇO DE TERRAS DE ALTA PRODUTIVIDADE NO MATOPIBA (2003- 2019)



FONTE: FNP (2020). ELABORAÇÃO: Débora Lima.

Na dinâmica de expansão visando a valorização da terra, as imobiliárias agrícolas surgem como a principal fonte de rendimento nesse processo. O aparecimento desse tipo de empresa está intimamente relacionado com a expansão territorial das agroindústrias, o aumento dos preços das *commodities* nos mercados internacionais e a elevação do preço das terras agrícolas como ativos financeiros para especulação internacional. Muitas das empresas envolvidas nesse processo especulativo possuem capital aberto em bolsas de valores, como a BM & FBOVESPA. Algumas dessas empresas surgiram como desdobramentos de agroindústrias brasileiras, como a SLC LandCo, fundada em 2012 como uma subdivisão da SLC Agrícola S/A, que possui capital aberto na bolsa desde 2017, e a Radar Propriedades Agrícolas S/A, fundada em 2008 como subsidiária da Cosan/SA, também com capital aberto na bolsa desde 2005 (Pitta, Mendonça, 2018).

A Companhia Brasileira de Terras Agrícolas, conhecida como BrasilAgro S/A, foi estabelecida em 2005 com a abertura de capital em bolsa (IPO: Oferta Pública Inicial) para expandir seus negócios com propriedades agrícolas. Embora tenha como sócias empresas do setor imobiliário urbano, como a Cyrela S/A, e do agronegócio argentino, como a Cresud S/A, a BrasilAgro é uma empresa de capital aberto na bolsa que negocia principalmente terras como ativo financeiro. Por outro lado, a SLC Land

Co. e a Radar S/A são subsidiárias de *holdings* maiores. Além dessas empresas, outras transnacionais imobiliárias agrícolas com propriedades no MATOPIBA incluem a Sollus Capital, TibaAgro e Insolo Agroindustrial. Conforme observado por Pitta e Mendonça (2018), "a maioria das empresas não possui capital aberto na bolsa de valores, mas todas têm parcerias com capitais financeiros internacionais" (p. 40).

Empresas brasileiras, como a SLC Agrícola S/A fundada em 1977, inicialmente focada na produção de tratores, expandiram suas atividades para a produção de soja, milho e algodão, e posteriormente ingressaram no mercado de capital aberto na BM & FBovespa em 2007 (Oliveira, 2016). Em 2012, a SLC Agrícola estabeleceu um braço imobiliário agrícola, a SLC Land Co., em parceria com o fundo de investimentos inglês Valiance Ltda. A principal atividade da SLC Land Co. é adquirir, desenvolver e vender fazendas. No portfólio da SLC Agrícola, existem diversas fazendas (algumas pertencentes também à SLC Land Co.), que arrendam as terras da SLC Land Co. e pagam uma renda pela produção de soja, milho e algodão (Oliveira, 2016).

Na análise dos relatórios dos acionistas da SLC Agrícola de 2017, pode-se verificar que a SLC Land Co. incorporou terras em seu portfólio de ativos, o que influenciou sua capacidade de endividamento e contribuiu para o aumento do preço de suas ações na bolsa de valores. Esse aumento foi utilizado como uma forma de "simular" lucros a partir da inflação dos ativos. Assim, o caráter especulativo da soja como ativo financeiro nos negócios da SLC Agrícola mantém uma relação volátil com as taxas de câmbio, sendo estruturalmente dependente dos subsídios estatais e do crédito para simular a acumulação por meio do endividamento. Esse ciclo é retroalimentado pela expectativa de expansão futura (Pitta, Mendonça, 2018).

Na dinâmica dos subsídios estatais, várias empresas transnacionais estão presentes na valorização do MATOPIBA. Isso inclui a Sollus Capital, com a Ceagro, que tem capital da Mitsubishi-Japão e do Grupo Los Grobo-Argentina; a XinguAgri, com a Multigrain-EUA/Mitsui-Japão e com a SLC Agrícola-Brasil; a Adecoagro, com capital de George Soros; a Agrinvest, com capital dos fundos Ridgefield-EUA e Touradji-Brasil; a Calyx Agro, vinculada ao Grupo Louis Dreyfus Commodities e ao fundo PineBridge Investment; o Grupo Colorado, com capital dos fundos Global Opportunity e BlackRock; além das tradings Bunge e Cargill (Oliveira, 2016; Frederico, 2017).

Dessa forma, o processo contínuo de reprodução do capital no território, impulsionado pelo endividamento, subsídios, simulação de crédito e pela criação de

infraestrutura intermediada pelo Estado e pelas transnacionais agrícolas na região, apresenta uma dupla conformação relacionada à valorização da terra e à produção de commodities. Nessa dualidade da valorização, quando a alta dos preços atinge o mercado das commodities, a expansão territorial torna-se possível, vinculada a essa demanda. Assim, o mercado de terras se retroalimenta por meio desse movimento. Conseqüentemente, a dinâmica da expansão territorial mobiliza a valorização das terras na região, transformando o território para os pequenos produtores, indígenas e quilombolas por meio da exploração dos recursos naturais, que evidenciam a crise na reprodução do capital no MATOPIBA.

## **6.2. MATOPIBA: A TRANSFORMAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E OS CONFLITOS POR TERRA**

Com a transformação do planejamento na lógica da reprodução do capital atrelada ao processo contínuo de expansão do mercado de terras mobilizado pela alta dos preços das *commodities* no MATOPIBA, os recursos naturais passam a ser necessários para possibilitar a expansão da fronteira agrícola, garantindo os investimentos das transnacionais no processo de valorização das terras na região. Entretanto, vinculada a essa valorização, encontra-se os territórios das comunidades locais que fizeram parte do processo contínuo da valorização dessas terras, utilizando-se dos recursos naturais com uma lógica diferente da reprodução, para manter-se através da reprodução da vida no contínuo da despossessão mobilizada pela crise da reprodução do capital na região. Portanto, o território se torna a parte mais contraditória dessa relação, tencionando os principais conflitos relacionados a terra, como a consequência dessas contradições na lógica da reprodução.

Para tanto, analisaremos a despossessão ou a desapropriação como um instrumento de coerção extraeconômica para expropriar ativos que não estão diretamente relacionados ao trabalho para mobiliza-los a grupos com objetivos de reproduzir o capital na região. Na análise de Michael Levien (2014) quem sofre a despossessão, quem recebe o ativo da despossessão e como o ativo entra na lógica da acumulação, apresenta diferenças no tempo e no espaço. Ou seja, quando a despossessão ocorre no território por meio de coerção, a desapropriação mobiliza o propósito dos grandes grupos atrelado ao que o autor estabeleceu como “regime de desapropriação” visto que, na maioria das circunstâncias, o Estado mobiliza os agentes da desapropriação, mediando a desapropriação conforme os interesses

demonstrados no território através dos detentores da violência que possibilitam a coerção, como as máfias, milícias, gangues armadas ou senhorios “com seus pequenos métodos independentes” (Marx, 1984). Portanto, para o autor, um regime de desapropriação representa um meio institucionalizado de possibilitar a expropriação de ativos dos seus donos ou proprietários atuais. Ele representa dois componentes essenciais “um Estado disposto a desapropriar em nome de um conjunto específico de propósitos econômicos vinculados a interesses de classes específicos e um meio de gerar consentimento dessa desapropriação” (Levien, 2014, p. 36) ambos interligados a despossessão.

Sem embargo, apresentando a contradição do regime de desapropriação na leitura crítica que o autor fez a Harvey (2006), o regime de desapropriação não se apresenta por meio do consentimento da desapropriação, o que engendra o principal contrassenso relacionado a despossessão, seja ela possibilitada por meio jurídicos ou pela violência extraeconômica. Na região, a despossessão possibilitou o acesso aos recursos naturais no processo de transformação do território para as transnacionais no sentido da reprodução do capital na região. Apesar de permear o movimento teórico da despossessão para entender o conflito, apresentamos o regime de desapropriação como lente teórica para perpassar as nuances do conflito e das transformações dos recursos naturais no território, utilizando o método proposto pelo autor na variação dos regimes locais de desapropriação.

Para isso, com a dinâmica estabelecida pelo mercado de terras, as transformações no território permeiam a preparação da terra para a produção de *commodities*. Com o avanço das queimadas no MATOPIBA, nota-se como os mecanismos de despossessão mobilizaram o aumento das queimadas dos cerrados na região. No início de 2019, houve cerca de 41 mil queimadas em todo o cerrado, pouco mais de um terço do observado em todo o Brasil. Em agosto de 2019, houve um episódio que ficou conhecido como o “dia do fogo”, representando os interesses dos grileiros e do agronegócio no desmatamento de áreas no cerrado. Segundo o monitoramento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), onze dos vinte municípios mais incendiados no cerrado estão na região do MATOPIBA. No topo da lista das queimadas, quatro dos cinco municípios mais atingidos também se encontram na região

Segundo a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2020), as queimadas no Cerrado fazem parte do ciclo de grilagem, especulação com terras, degradação

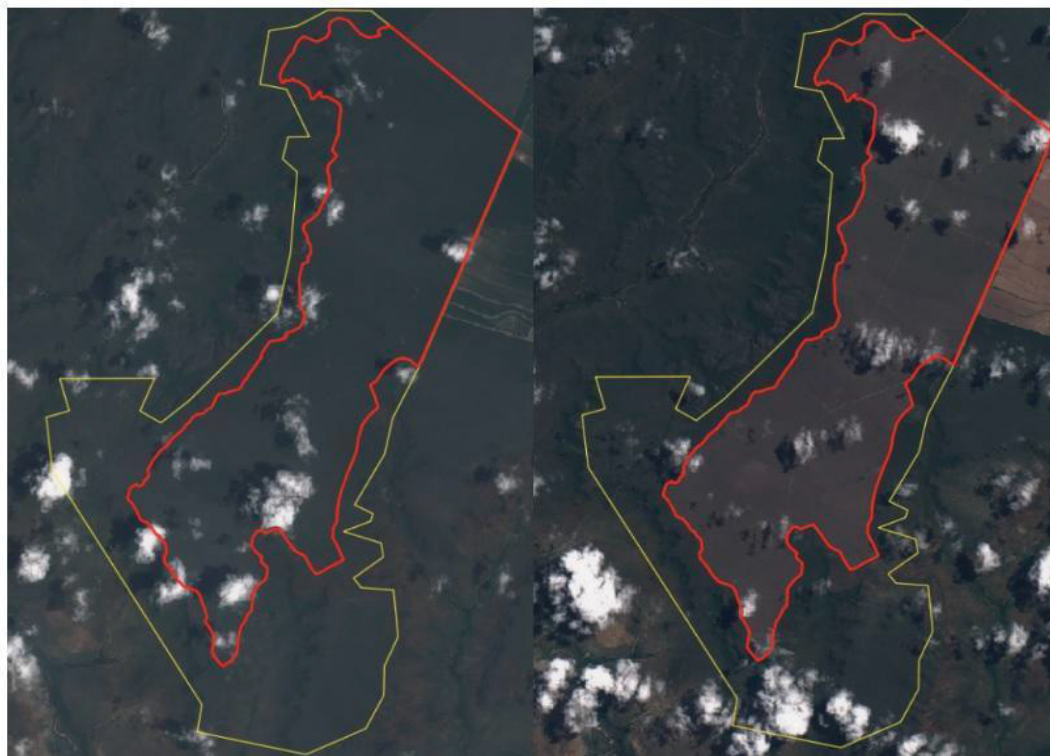
ambiental e desmatamento do bioma. Com frequência, os incêndios são usados para expulsar os moradores das comunidades. Além disso, outra provável causa dos incêndios é a inflamabilidade dos agrotóxicos usados pelo agronegócio. Na fala do entrevistado do relatório, o “Agrotóxico seca tudo, torra tudo. O dessecante é o mais perigoso porque desseca mesmo. E esse dessecante fica na terra, deixa tudo seco e só brota quando a chuva chega. E por estar tudo seco, provoca o incêndio, que desce para nossas áreas” (REDE SOCIAL, 2020, p. 25). No Assentamento Rio Preto, localizado em Santa Filomena (PI), as queimadas aumentaram consideravelmente em 2019.

No relatório da *Chain Reaction Research* (2020), em maio de 2019, a SLC havia desmatado 1.355 hectares de terras. No primeiro trimestre de 2020, a SLC desmatou um total de 5.200 hectares na Fazenda Parceiro, localizada em Formosa do Rio Preto (BA). Em 2018, a SLC Agrícola solicitou as licenças ambientais para o desmatamento de 16.938ha na região (ver figura 6). A empresa dependente de um conjunto limitado de grandes clientes para estabelecer os acordos comerciais, então para a dinâmica do comércio internacional as demonstrações financeiras da SLC Agrícola dependem dos seus principais clientes, que são; Cargill Agrícola S.A. (25% do faturamento), Amaggi LD Commodities (24%) e Bunge Alimentos S.A. (14%). Entretanto, com o mecanismo de desposseção atrelado ao desmatamento na região, as empresas que assumiram o compromisso de desmatamento zero, e recentemente assumem a compensação agrícola da SLC, estão violando diretamente os princípios dessa política nas suas relações comerciais na região<sup>8</sup>. Apesar das críticas que possam ser feitas, a reputação dessas empresas na escala internacional visibilizam a violência operacionalizada no território das comunidades locais, credibilizando as denúncias.

---

<sup>8</sup> De acordo com a campanha do Desmatamento Zero (2012) a lei proibiria o corte de floresta nativa no Brasil e a emissão de autorizações para novos desmatamentos. A proposta de lei estabelece que devem existir exceções para agricultores familiares durante um período de cinco anos, até que sejam implementados programas de assistência técnica e extensão rural compatíveis com o uso sustentável da floresta.

FIGURA 6 - DESMATAMENTO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DA SLC AGRÍCOLA (2020)



FONTE: *Chain Reaction Research*

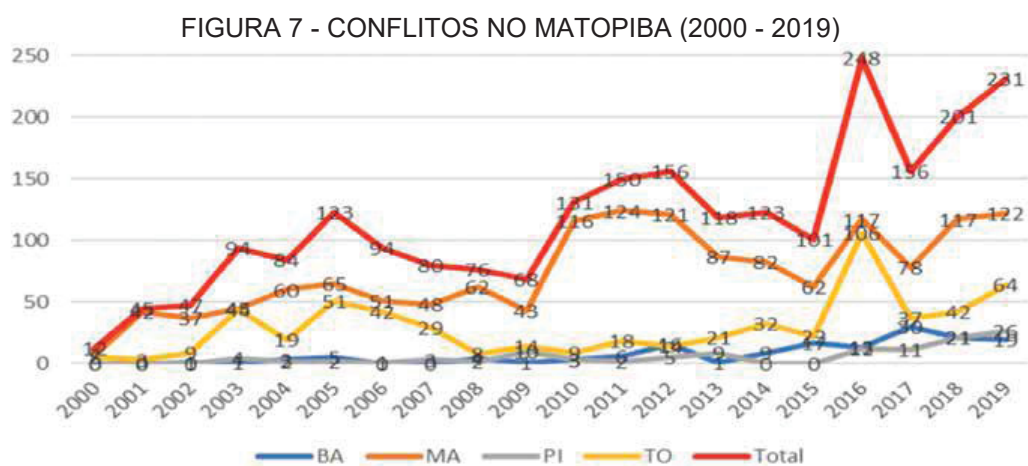
Os incêndios nas fazendas SLC Agrícola estão entre os vários desastres de grande porte que estão atualmente desmatando a região do MATOPIBA. Em setembro, as taxas de queimadas foram as mais altas ao longo da temporada de desmatamento de 2020. No bioma cerrado, que tradicionalmente experimenta incêndios florestais naturais, há um aumento nítido das queimadas em relação aos anos anteriores (CHAIN REACTION RESEARCH, 2020). Conseqüentemente, essas queimadas mobilizam a transformação dos recursos naturais na região, através do desmatamento como mecanismo de valorização da terra.

Na análise da Rede Social (2018), a possibilidade da compra de terras a preço baixo ocorre desde o processo de formação das fazendas, muitas vezes através da grilagem, causando o desmatamento do cerrado nativo. Depois de formada a fazenda para a produção de *commodities*, a inflação do preço da terra ocorre, e as novas fazendas são incorporadas a produção. Geralmente, o processo dura um período entre 5 a 10 anos para atingir a média de produtividade nacional e internacional. Entretanto, com a deterioração dos solos, a produção deixa de render, contudo as áreas menores ainda podem ser incorporadas à produção.

Nesse processo, as apropriações de terras que possibilitam a valorização do preço das *commodities* tem a dinâmica estabelecida sobre território das comunidades

locais, no processo que estamos caracterizando como despossessão ou desapropriação através do uso de força extraeconômica que tem caracterizado os conflitos desses grandes agentes do agronegócio com as comunidades da região. Na dinâmica do planejamento, o Estado estabelece o monopólio da violência disponibilizando a apropriação de terras para os grandes agentes do agronegócio na escala nacional e internacional.

Segundo a Comissão Pastoral da terra (2020), entre os anos de 2000 e 2019, 2.338 conflitos por terra foram identificados no MATOPIBA, nos municípios - Alegre (54), Balsas (57) e Codó (128) no Maranhão. No Oeste baiano, os municípios de Correntina (31) e Santa Maria da Vitória (11) concentraram o maior número de conflitos. Em Tocantins, as tensões ocorreram no eixo da rodovia Belém-Brasília. Piauí, Bom Jesus (18) e Baixa Grande do Ribeiro (15) concentraram o maior número de registros no período (ver figura 7).



FONTE: CPT (2020).

Na dinâmica de valorização das terras possibilitada pelo alta dos preços das *commodities* após a crise de 2008, é possível visualizar o aumento significativo da violência nos estados que integram o MATOPIBA. Sobretudo nas fronteiras que acompanharam a modernização da agricultura ainda nos anos 1980, quando o agronegócio ainda estava em franca consolidação. No gráfico, é possível visualizar que nos estados da Bahia, Tocantins e Maranhão, a violência está em constante expansão.

Segundo a Rede Social (2019), as comunidades relataram o aumento das ameaças depois da retração da reforma agrária. Em 2019, nenhum assentamento foi criado e não houve desapropriações de terra para essa finalidade. A titulação de terras vem sendo substituída por contratos de concessão de uso, beneficiando o mercado

de terras e mantendo o cenário de instabilidade para as comunidades. Além da paralisação da Reforma Agrária, tramitam projetos de lei no Congresso Nacional para flexibilizar a grilagem, aumentando o assédio do mercado imobiliário agrícola e a violência contra comunidades locais na região.

Portanto, a instituição do planejamento que dimensiona o regime de desapropriação perpassa várias camadas de violência extraeconômica mobilizada pelo Estado na região. Na constituição do PDA – MATOPIBA, as comunidades não estavam no processo de reprodução desde o debate da crise alimentar que faria ressurgir a regionalização como ferramenta para contornar a crise da reprodução capitalista que se torna uma realidade desde o fim do padrão de financiamento da modernização. Na institucionalização do plano, a região reformulada através da técnica de mapeamento no âmbito do planejamento fornece as zonas de expansão para formulação do novo mercado de terras na região, mobilizado pelo interesse das transnacionais na dupla valorização dos preços da *commodities* e da terra na região. Entretanto, perpassando a maior contradição da reprodução do capital, o trabalho na fase atual do planejamento torna-se amplamente descartável na produção, apresentando-se como o próprio contrassenso da reprodução.

### **6.3. A MOBILIZAÇÃO DO TRABALHO NO MATOPIBA**

Em todo o conjunto de relações atrelada a crise da modernização, o Estado institucionaliza suas ações na autonomização, qualitativamente se transformando no processo dinâmico da reprodução ampliada do capital. Com o desenvolvimento das forças produtivas, um dos pilares críticos da reprodução, o Estado, torna-se cada vez mais central na reprodução do capital, por sua capacidade de endividamento, dinamizando a mobilidade do trabalho de diferentes formas, entre elas, por meio da disposição de crédito e dinheiro as grandes empresas, sobretudo no planejamento. Com a institucionalização do MATOPIBA, o trabalho na região se torna o maior dissenso da reprodução, se consideramos a despossessão como uma grande problemática atrelada a produção, alterando a dinâmica da mobilização da força de trabalho na região.

Dessa forma, se apresentando na fase do imigrante, a mobilização das populações se torna uma consequência da inviabilidade das condições de existência, partindo da própria prática de reprodução da força de trabalho para sobrevivência. A positivação da reprodução das populações na região demonstrar que o trabalho que

antecedeu a titulação da propriedade de terra, só se torna possível através da violência e das cercas que garantem a centralização do poder no território (LIMA, 2019). Na parte constitutiva da história dos trabalhadores, de suas famílias e comunidades, a dupla expropriação se apresenta na busca do trabalho como uma condição constitutiva da fronteira, e a migração aparece como sua consequência (Becker, 1995). Ou seja, a mobilidade do trabalho é um resquício fundamental do controle do Estado sobre a fronteira. Nisso, a utilização da mão-de-obra sazonal parte da necessidade de deslocamento do trabalhador através do fluxo urbano-rural e rural-rural na fronteira.

De modo semelhante, tanto Gaudemar (1977) quanto Becker (1982) apresentam a mobilidade do trabalhador como um movimento forçado pela dinâmica do capital. No entanto, Gaudemar compreende a mobilidade na análise categorial do capital, se distanciando da característica sazonal do movimento da expansão da fronteira atrelado aos processos de transformação no Norte do Brasil, atribuídos a Becker.

Porquê utilizar o termo “mobilidade do trabalho”? Porque não falar do uso do trabalho? [...]A resposta é simples: o termo “uso” mantém-se demasiado vago em relação à minha procura de um conceito que designe a qualidade de força de trabalho sem a qual não haveria uso capitalista – isto é, produtor de mais-valia, valorizador do capital, numa palavra, produtivo – de força de trabalho. É certo que eu poderia ter adotado – desviando-os do seu sentido habitual – termos como elasticidade, plasticidade, flexibilidade, etc, muito em voga entre os economistas. Todos estes termos se eliminaram a si próprios, contrariamente ao de mobilidade” (Gaudemar, 1977, p.15-16).

A “sazonalidade” possibilita uma mudança da forma categorial do trabalho, conduzindo a uma passividade que elimina sua evocação, ou seja, os deslocamentos espaciais. “No fim das contas, só o termo mobilidade parece poder dar conta das diferentes aptidões exigidas à força do trabalho pelo seu uso capitalista produtivo” (Gaudemar, 1977, p.16). De modo que, as populações do campo, não são livres por natureza, se tornam livres no processo histórico da dupla expropriação para “vender” sua força de trabalho. Tendo em vista que, “a falsa ideia de liberdade nos leva a afirmar que ser móvel significa estar apto ao deslocamento e modificações no emprego, na realização do trabalho abstrato, como também ser indiferente ao conteúdo do trabalho, tanto quanto o capital é” (Heidemann, 2010, p. 30). Essa liberdade, se direciona a violência produzida pelo Estado para tornar a mobilidade uma necessidade da reprodução.

De forma que, a mobilidade do trabalho na região do MATOPIBA se torna uma necessidade para o trabalhador assalariado, que depende financeiramente do trabalho nas fazendas de produção de *commodities* agrícolas. Nas fazendas, costuma-se realizar serviços de derrubada, roça, catação de raiz e operação de máquinas. Há relatos relacionados a jornada de trabalho na década de 2000, nos quais os trabalhadores ganhavam por essas atividades cerca de R\$ 600,00 por 40 dias de trabalho, com jornadas diárias que se desdobravam das 6h às 20h (CPT, 2017).

Atualmente, as diárias são definidas no valor de R\$ 50,00. Embora por muito tempo a escravidão no MATOPIBA tenha sido uma problemática para os trabalhadores das comunidades da região. De acordo com a CPT (2017, p. 20) são 46,7% o número de trabalhadores resgatados no período entre (2003 - 2017) na região. As fazendas de pecuária e soja se tornaram o principal local para o trabalho escravo, atrelado ao processo de expansão da fronteira agrícola da região (LIMA, 2019). Analisando as denúncias de condições degradantes de trabalho escravo, as principais situações que colocam em risco a saúde e a vida do trabalhador são; as jornadas exaustivas, trabalho forçado e servidão por dívida. A CPT (2020) recebeu 113 casos, com 1.358 pessoas entre (2003 – 2019) na condição de trabalho escravo, as fazendas de pecuária e soja são os principais destinos do trabalho escravo na região (CPT, 2020, p. 32). Em vista disso, em fevereiro de 2011, o sindicato do Oeste da Bahia criou uma convenção para discutir as condições de trabalho dos agricultores de alguns municípios do MATOPIBA. Essa convenção possibilitou o acordo salarial dos trabalhadores rurais, a condição de trabalho e a jornada de cada trabalhador da categoria.

Pelo presente instrumento particular de Convenção Coletiva de trabalho que entre si celebram, de um lado, representando a categoria econômica, a Federação da Agricultura do Estado da Bahia - FAEB (na pessoa do Sr. Presidente João Martins da Silva Junior), representando o Sindicato Rural de Barreiras, Sindicato Rural de Formosa do Rio Preto e o Sindicato Rural de Luís Eduardo Magalhães, órgãos sindicais com base no Oeste da Bahia, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia – FETAG-BA (na pessoa do Presidente, Sr. José Antônio da Silva) e representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Angical, Baianópolis, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Buritirama, Catolândia, Cocos, Coribe, Cotegipe, Correntina, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, Santana, Santa Rita de Cássia, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Wanderlei e São Desidério, representando todas as culturas agrícolas e pecuárias, objetivando convencionar condições de trabalho para empregadores e trabalhadores, abrangidos pela base territorial dos Sindicatos acima referidos, fica justo e contratado o presente negócio jurídico, pelas cláusulas, termos e condições

que se seguem: **DECLARAÇÃO CONJUNTA DOS TRABALHADORES E EMPREGADORES** Somente na harmonia e no respeito entre o capital e o trabalho, complementares e indispensáveis um ao outro, reside o progresso com a paz que buscamos. Declaramos ainda nosso repúdio ao trabalho escravo e ao trabalho forçado (FEDERACAO TRABALHADORES AGRICULTURA ESTADO BAHIA, 2011, p. 2).

Embora o acordo tenha sido estabelecido pela convenção, a atuação das imobiliárias agrícolas na região não deixa de ser um precedente para a crise da reprodução do capital. Com a lei da terceirização<sup>9</sup>, as condições trabalhistas no campo pioram cada vez mais, sobretudo quando se retira a obrigatoriedade dos sindicatos de acompanhar as rescisões e contratações dos trabalhadores do campo para mediar as condições degradantes de reprodução da força de trabalho mobilizada no processo de desapropriação da terra.

Desse modo, o que estamos definindo como atualidade do planejamento transpassa as condições precárias do trabalho na reprodução do capital na região. Para além disso, a desapropriação mediada pela centralização da violência possibilitada pelo Estado altera completamente a dinâmica do planejamento na região, sobretudo quando consideramos o mercado de terras atrelado a demanda pós crise de 2008, dimensionado pela expansão da produção de *commodities* agrícolas. Diferentemente da situação da modernização retardatária, a atualidade do planejamento não deixa nenhuma saída senão a própria crise da reprodução, retroalimentada a contra-gotas pelos processos de expansão da fronteira agrícola do MATOPIBA, estabelecida para contornar a própria crise da modernização. Dessa forma, o planejamento reproduz a maior contradição da modernização, atrelada a expulsão da força de trabalho da reprodução do capital na região. Para demonstrar essa dinâmica na territorialização, desdobramos no último capítulo da seção o resultado do planejamento relacionado a crise da reprodução do capital no Oeste baiano.

---

<sup>9</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm). Acesso em 12/2022

## 7. A TERRITORIALIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA DO AGRONEGÓCIO NO OESTE BAIANO

A política de altos investimentos estipulados pelo planejamento consolidou uma estrutura de enorme poder político-econômico a grandes cooperativas centrais na comoditização da economia e aos grupos que se relacionam diretamente com grandes multinacionais por meio desse comércio. A dinâmica do planejamento contemporâneo concedeu a esses atores acesso privilegiado a financiamentos destinados à produção das *commodities* agrícolas e ao mercado de terras. A lógica monetária da exportação das *commodities*, alicerça-se a modernização do setor mediante os tratados firmados entre os Estado, convergindo com o controle da produção do campo, sobretudo na oligopolização dos mecanismos voltados a especulação da compra, estrutura, produção e arrendamento de terras, atrelado a criação de infraestrutura como estoque, transporte e venda. Essa estrutura criada a partir dos anos 2000, intensifica a verticalização desses grandes produtores, que se tornam os principais responsáveis pelo controle da cadeia produtiva do Oeste baiano.

Diante disso, a abertura para uma maior participação dos grandes grupos estrangeiros e nacionais na agricultura atrelado ao mercado de terras e a produção de *commodities*, consolidou o poder de classe concentrado nas áreas das fronteiras agrícolas consolidadas como o Oeste baiano. Nisto, a necessidade do domínio surge atrelada a centralidade do capital na região, atrelada a produção agropecuária que se vincula a diferentes interesses conflitantes devido a diversidade dos atores e da escala utilizada para produção (Cunha, 2016). Entretanto, além da “disputa de classe na região” os conflitos dos grandes produtores dimensionam uma etapa da crise da reprodução, atrelada a centralidade do capital dos grandes atores envolvidos na comercialização das *commodities* na região.

Na análise de Brandão (2010) o resultado desses conflitos se manifesta no domínio das parcelas territoriais estratégicas do Oeste baiano, com padrões locacionais privilegiados, acessíveis a matérias-primas, mão - de - obra, e recursos naturais. A apropriação do território possibilita o atendimento da demanda de instalação, produção, e comercialização das *commodities* agrícolas. A dinâmica usufruída pelos oligopólios empresariais concentrados viabiliza a estratégia da escala técnica e financeira da gestão do território, propiciando a produção homogênea dos

produtos. Portanto, o capital se estrutura no território para atender a produção nacional de cunho exportador no Oeste baiano.

No Oeste baiano, a área estruturada para a produção de *commodities* se torna viável pela financeirização, se transformando no “porto seguro” dos grandes investidores diante da crise (MITIDIEIRO JR., 2014). Essa conjuntura global favoreceu a conformação do mercado de terras propiciado pela produção de *commodities* no campo brasileiro, subsidiadas pelos investidores internacionais mobilizados para diversas partes do território. Com isto, viabiliza-se na região o aumento dos preços das *commodities* a partir de 2003, priorizando as exportações dos produtos primários, incentivados pela abertura do mercado e por financiamentos estatais diretos (CUNHA, 2016).

Para o autor, essa reversão na valorização da terra no Oeste baiano se apresenta a partir do novo ciclo do preço das *commodities* na região após 2007. Com a conjuntura que afeta todas as áreas analisadas propícias a produção, a valorização passa a ocorrer em áreas estratégicas do ponto de vista locacional da produção, levando em consideração os aspectos físicos e o conjunto de infraestruturas da produção, escoamento e comercialização das *commodities*. As áreas mais produtivas controladas pelos grandes grupos no Oeste baiano, são as chapadas, caracterizadas fisicamente com os maiores índices de valorização. No entanto, as áreas de pastagem apresentam características naturais diferentes das demais áreas, não favorecendo a expansão do agronegócio implantado, utilizada sobretudo para criação de bovinos da agricultura familiar. Com exceções das grandes apropriações, as fazendas unitárias localizadas às margens dos rios, utilizam-se de pivôs centrais em largas extensões de terras, ampliando a valorização da produção de *commodities* na região.

Essa diferenciação na valorização da terra através da produção das *commodities* agrícolas permeia os diversos fatores econômicos, políticos e naturais, que conduzem o agronegócio a desapropriação dos pequenos produtores agrícolas na região. Com a centralização do monopólio da violência do Estrado atrelado a formação do oligopólio das grandes empresas, a dinâmica do trabalho na região se torna cada vez mais rarefeita no condicionante da reprodução de vida na crise do capital. A omissão estatal para os pequenos produtores, amplia a rentabilidade dos grandes investidores no Oeste baiano e nessa operação, as vantagens comerciais estão nas mãos dos grandes produtores da região (QUADRO 1).

Segundo a AIBA (2014) foram destinados 2,25 milhões de HA à produção do Oeste baiano; desses, 1.724.376 HA são controlados por 31 grupos que utilizam as terras para o cultivo ou criação em grande escala. Apesar da imprecisão dos dados, a mobilidade do mercado de terras na região delimita a formulação dos oligopólios, através do controle territorial e produtivo na região. Os produtores que não logram um alto nível de capitalização, se tornando dependentes da cadeia produtiva das grandes corporações, em plena condição de desigualdade técnica, modal e financeira. Disso, se encadeia a dependência direta de financiamento durante toda a cadeia produtiva, como salienta o relato do agricultor João, entrevistado pelo Tássio Barreto Cunha em 2014.

As multinacionais são elas que bancam, o agronegócio é bancado pelas multinacionais, Cargill, Bunge, essas outras produtoras de semente, Bayer. A maioria aqui não é fazendeiro que produz, são as multinacionais. Os fazendeiros trabalham para elas. É um ou outro que é um grande grupo, tipo Horita. Existem uns grandes grupos que são os verdadeiros donos do negócio. Grupo Horita, é um grande grupo que tem aí. Produz soja, algodão, esse é nacional, as fazendas tudo nacional. Só que as multinacionais é que são donas do negócio, o cara te entrega a semente para receber a produção. A Bayer te entrega o pesticida para receber a produção. Os caras trabalham para as multinacionais, à exceção de alguns grandes grupos que são deles mesmo. Aqui tem mil produtores. Agora a grande maioria vive trabalhando para esses grandes grupos. Então o cara planta, a produção não é dele mais. Quando ele colher já ta tudo comprometido, se não colher, se houver algum problema desses vários aqui, ele ta lascado, vai ficar na mão da multinacional (Cunha, 2016, p. 12).

Na análise do excerto, nota-se a dependência dos agricultores vinculados a demanda do mercado global, subordinados ao sistema pela lógica comercial do mercado, estabelecido pelas regras globais estruturadas pela otimização das condições de produção.

[...] hoje quem controla a agricultura são as grandes corporações internacionais, e elas impõe o preço de acordo com o mercado internacional. O preço dos produtos não é mais determinado pelo custo de produção. É determinado pelo nível de controle que as empresas têm sob aquele produto. E como eles se dedicam a apenas alguns produtos, que dá muito lucro, como a soja, o etanol da cana, a celulose do eucalipto, e a carne de boi, os preços desses produtos disparam, a taxa de lucro aumentou muito na agricultura, e com isso também, aumentou a corrida do Capital sob as terras, que também aumentou muito o preço (CUNHA, 2016, p. 12).

Na dinâmica da produção, os agricultores participam com diversas restrições pelo controle estabelecido na comercialização das grandes empresas do agronegócio. As etapas da produção são estabelecidas pelas grandes comercializados, desde as sementes até os pesticidas que serão utilizados no solo durante o processo. Nisto, a territorialização da produção está diretamente submetida ao oligopólio das grandes

empresas. No Oeste baiano, até os grandes grupos estão subordinados a lógica da produção de *commodities* das grandes empresas do agronegócio mundial. Como veremos no (QUADRO 1), as grandes empresas agrícolas no Oeste baiano estão diretamente interligadas na comercialização de *commodities* na região. Não poderemos desdobrar os detalhes no presente estudo, mas podemos indicar que as grandes empresas nacionais, sobretudo do grupo Horita, detém o oligopólio de um dos maiores produtores de *commodities* agrícolas da região, o Condomínio Cachoeira do Estrondo.

QUADRO 1 – OS GRANDES GRUPOS NACIONAIS - INTERNACIONAIS DO OESTE BAIANO

NOME DO EMPREENDIMENTO	PRINCIPAL (IS) PROPRIETÁRIO (OS)	ÁREA (HA)	MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO NO OESTE DA BAHIA	PAÍSES DE ATUAÇÃO	PAÍS DE ORIGEM DO CAPITAL PRINCIPAL	FONTE DOS DADOS
Fazendas Estrando e Santa Rita	Delfim S/A Crédito Imobiliária (Ronald Levinshon)	444.306	Formosa do Rio Preto e Santa Rita de Cássia	Brasil	Brasil	INCRA - Livro Branco da Grilagem (2014) e Jornal O Expresso (2014)
Fazenda Canabrava	Canabrava Agropecuária	139.143	Formosa do Rio Preto	Brasil	Brasil	INCRA - Livro Branco da Grilagem (2014)
Fazenda Mocambo e Alegre	Júlio Carvalho Fernandes Filho	110.000	Formosa do Rio Preto e Santa Rita de Cássia	Brasil	Brasil	INCRA - Livro Branco da Grilagem (2014)
ADECOAGRO	George Soros	20.419	Barreiras e LEM	Brasil, Argentina e Uruguai	Inglaterra	Revista Cafeicultura (2007) e Site do Grupo
BRASIL-AGRO	Cresud S.A.C.I.F Y A	86.587	Jaborandi, Correntina e Baianópolis	Brasil, Bolívia, Argentina e Paraguai	Argentina	Site do Grupo
Sem informação	Brian Willot	18.000	LEM e Formosa do Rio Preto	Brasil	EUA	Reportagem Jornal O Estadão (2007)
AMERICAN COLONY	Associação American Colony	20.000	Sem informação	EUA e Brasil	EUA	Site da Secretaria de Comunicação do Tocantins – SECOM (2007)
SOLLUS CAPITAL	Vinci Partners, Los Grobo, Touradji Capital Management	4.095	Jaborandi	Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina	Brasil, Argentina e EUA	Site do Grupo
TIBA-AGRO	Vision Brazil Investments	15.759	Sem informação	Brasil e EUA	Brasil, EUA e Europa (sem	Slides da Vision Brazil Investments
					informação dos países)	
Calyx Agro Brasil	Louis Dreyfus e AIG Brazil Special Situations Fund II	19.800	Jaborandi e Correntina	Brasil, México e Colômbia	França, Brasil, México e Colômbia	Agrolink (2008), Revista Exame (2008)
SLC Agrícola	Grupo SLC	125.719	Jaborandi, Correntina, Barreiras e Formosa do Rio Preto	Brasil	Brasil	Site do Grupo
Joint Venture - MITSUI & CO. & SLC Agrícola	MITSUI & CO. LTDA & SLC Agrícola	21.898	São Desidério	Brasil	Japão e Brasil	Site do Grupo SLC
Agrifirma	Lord Rothschild e Jim Slater, e o Vinci Partners	77.275	LEM e Correntina	Brasil	Inglaterra	Site do grupo e Revista Dinheiro Rural (2014)
V - Agro	Brasil Ecodiesel, Maeda Agroindustrial e Vanguarda Participações	18640	São Desidério e Correntina	Brasil	Brasil	Jornal Estadão (2012) e Site do Grupo
XinguAgri	Multigrain, trading controlada pela empresa Mitsui	82.000	São Desidério	Brasil	Japão	Jornal Valor Econômico (2014) e Site do Grupo
LDCommodities	Louis Dreyfus	20.000	Sem informação	Diversos países	França	Jornal Brasil de Fato (2007)
Kobra Agrícola Group LTDA	Kobra Agrícola Group	20.000	São Desidério	Brasil	Holanda	Jornal Valor Econômico (2014) e Site do grupo
Agronol	Humberto Santa Cruz	30.000	LEM	Brasil	Brasil	Diário Comercial da Indústria (2008)
Grupo Horita	RICARDO LHOSSUKE HORITA, WALTER YUKIO HORITA e WILSON HIDEKI HORITA	150.000	São Desidério, Correntina, LEM e Formosa do Rio Preto	Brasil	Brasil	Site do Grupo
Barra Velha Agropecuária	Grupo Mizote	38.000	Correntina	Brasil	Brasil	Rede Cerrado (2014)

Fonte: Tássio Barreto Cunha (2016)

De acordo com o quadro, podemos localizar os grandes empreendimentos na região do Oeste baiano atrelado aos grandes proprietários de produção e comercialização das *commodities* agrícolas da região. Só município de Formosa do Rio Preto, o Condomínio Estrando possui diversas parcelas de fazendas na região,

atrelada ao grupo Horita. O condomínio fraciona-se na produção de várias culturas ao longo do ano, como a soja e o algodão, comercializando a produção para a Cargill que possui seus silos no raio da produção. O grupo Horita também detém diversas concessões para obter recursos hídricos da região, tornando a produção viável para comercialização. As demais propriedades nacionais não serão possíveis de serem analisadas nesse estudo, mas as grandes multinacionais que possuem silos na região do Oeste baiano, sobretudo no município de Formosa do Rio, estarão localizadas na análise na dinâmica de infraestrutura da comercialização.

Por conseguinte, a atuação dos grandes grupos no Oeste baiano é a parte mais expressiva da crise capitalista no processo de superação das contradições engendradas pela disputa dos mercados na lógica da produção. A partir disso, os estados permitem que essas empresas passem a orquestrar o controle da economia mundial, na contradição da relação Estado – Capital para garantir a legitimidade desse controle (Oliveira, 2012). Na concepção do autor, esse controle só se torna possível com a construção dos monopólios mundiais tendo como atuação direta as empresas multinacionais como base dessa estrutura. Para tanto, a monopolização do território atua simultaneamente no controle da propriedade privada da terra, em todas as etapas da produção. Com isto, a territorialização dos monopólios é desenvolvida pelas empresas de comercialização e/ou processamento industrial da produção, controlada através de mecanismos de subordinação dos camponeses e dos capitalistas produtores do campo.

No Oeste baiano, as multinacionais como a Cargill, Bunge, LDC Commodities, ADM e Amaggi, atuam na territorialização dos monopólios por serem grandes corporações que controlam sistemas produtivos integrados desde a compra, armazenamento, transporte e comercialização. As principais vias de escoamento da produção do Oeste da Bahia integram-se aos municípios de Barreiras, São Desidério, Formosa do Rio Preto e Correntina, pois essas empresas possuem os armazéns nessas localidades, direcionando toda a produção para os principais portos do país, como elucida o ex funcionário da Cargill entrevistado pelo Tássio Barreto Cunha em 2014.

Você tem a fábrica, a unidade fabril e você tem os entrepostos que recebem a soja dos fazendeiros e vai mandando para a fábrica aos poucos. Então você tem as unidades de recebimento de soja, são 12 unidades, nas principais regiões da fronteira. [...] A soja basicamente, é financiada parte dela pelo próprio Banco Cargill, então o cara quando precisa de fazer um empréstimo, quando não quiser ir em outras instituições financeiras, o banco Cargill o

financia e aí ele produz a soja e vende na unidade de recebimento da própria Cargill. Só que a Cargill não esmaga muito aqui, ela trabalha com muita exportação para fora. Ela manda soja para o porto de Ilhéus, o Aratu lá em Salvador, e de lá eles mandam. São dos pequenos, médio e grandes produtores. As fazendas produzem e vendem para eles, vendem para a Bunge... aqui são mais de vinte empresas que compram soja no Oeste da Bahia (Cunha, 2016, p. 2016).

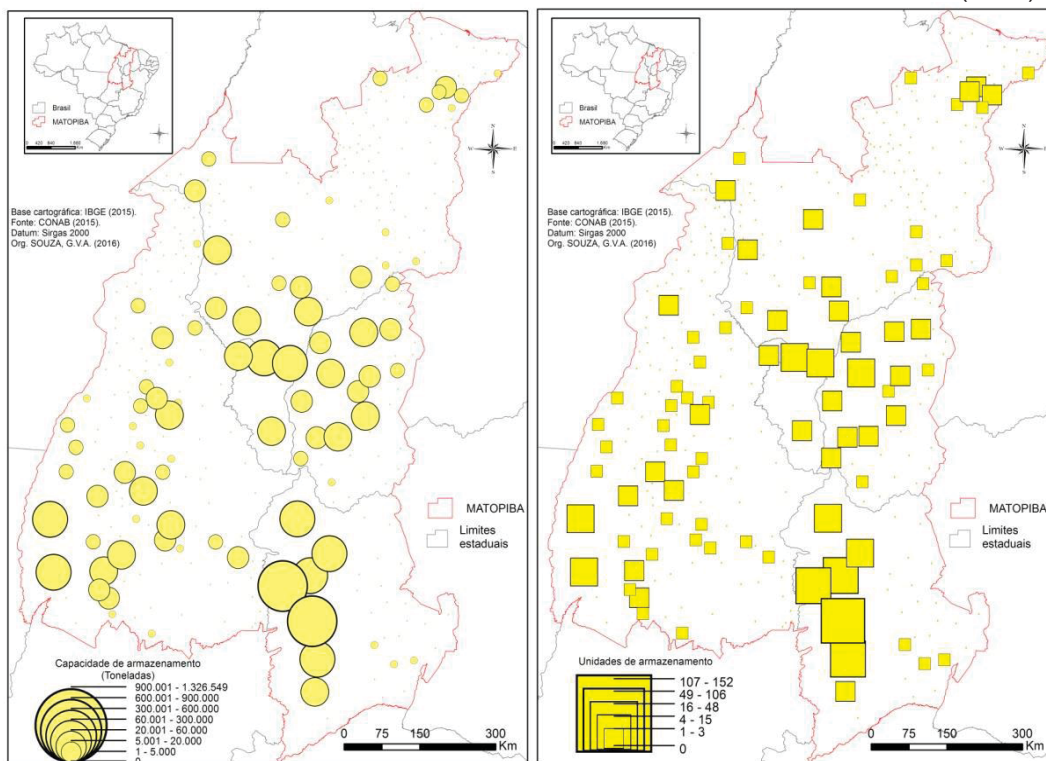
A compra direta da propriedade por esses grupos só se torna possível pela viabilidade comercial. Nas plantações permanentes essas práticas são mais comuns, pois garantem com isso uma rentabilidade constante dos investimentos. Porém, os domínios do território e da cadeia produtiva apresentam-se no Oeste baiano de forma paralela, ou seja, na maioria das vezes a alta lucratividade tornasse viável pela dupla valorização; seja ela através da produção e/ou especulação do mercado de terras. Portanto, a maior parte dos grupos que possuem terras na região, são exportadores (TABELA 1) com exceções das multinacionais (CUNHA, 2016). Essa relação com a exportação elucida o interesse entre os grupos nacionais e internacionais pela produção e o controle da circulação da produção, subordinada a demanda do mercado global.

Para viabilizar a circulação atrelada aos aspectos produtivos, ações voltadas ao melhoramento das condições logísticas foram organizadas pelo Estado em conjunto com importantes agentes do agronegócio na região. Com o intuito de aumentar a competitividade do agronegócio, a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), juntamente com a Associação dos Agricultores e Irrigantes da Bahia - (AIBA), articularam ações para construção e melhoramento de armazéns através de fóruns de discussão denominados “Circuitos de Armazenagem” (CONAB, 2015). Essa articulação política intencionou a criação dos novos objetos técnicos, os armazéns, para o estoque da produção de *commodities* agrícolas, possibilitando a circulação corporativa (Castilho, 2011).

No argumento de Souza (2017) as grandes corporações tiveram um protagonismo decisivo na etapa de expansão das fronteiras agrícolas. Em 2015, o projeto “Circuito MATOPIBA de Armazenagem”, realizou um evento em Luís Eduardo Magalhães (BA), com representantes da CONAB e da AIBA, para discutir a necessidade de construção de armazéns públicos na região, traçando estratégias de financiamento para a construção de silos. A primeira construção foi em Luiz Eduardo Magalhães, com capacidade de armazenamento de 100 mil toneladas, custando R\$ 72,5 milhões ao financiamento público, com o valor disponibilizado para a safra de

2015/2016. Nesse período também são disponibilizados R\$ 2 milhões de reais para o investimento em armazenamento (AIBA, 2015). Com isto, as maiores concentrações das unidades de armazenamento convencional ou graneleiro encontram-se no Oeste baiano, pois os projetos anteriores à fase do agronegócio mostraram o caminho para continuação da expansão com estudos que foram desenvolvidos na II fase do PRODECER (ver figura 8).

FIGURA 8 - VOLUME E UNIDADES DE ARMAZENAMENTO NO MATOPIBA (2015)



FONTE: Glaycon Souza (2017)

No Oeste baiano, o número das unidades de armazenamento de grãos aumentou significativamente atrelado aos investimentos estatais e ao controle das multinacionais na oligopolização da produção. A maioria dos silos estão dentro das fazendas produtoras de *commodities*, facilitando a circulação das culturais para os principais meios de escoamento da região. Na comercialização, a centralização se torna um fator primordial na lógica do mercado internacional.

Segundo a Conab (2016), somente a Bunge tinha controle de aproximadamente 17% (1 milhão de toneladas) de toda a capacidade de armazenamento do MATOPIBA, demonstrando um monopólio sobre parte significativa da produção de grãos na região. A Bunge, com as demais cinco traders (Cargill, Algar Agro, SLC, Multigrain e ADM) controlam cerca de 37% da disponibilidade de armazenagem da região, e os demais armazéns são controlados

por produtores rurais, cooperativas e empresas especializadas em logística, como a Novaagri, entre outras.

Além das referidas empresas, outras se destacam nos investimentos em armazenamento como a *joint venture* Amaggi & LCD. Em 2009 a empresa objetivava iniciar suas atividades na região com seus próprios armazéns em Luís Eduardo Magalhães (BA) e Correntina (BA), com capacidade de 60 milhões de toneladas e previsão de construir mais 12 unidades na região (AMAGGI, 2009). O Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) também disponibilizou 27 milhões de reais para a construção de armazéns em Balsas (MA) e Formosa do Rio Preto (BA), com capacidade de estocagem de 70 mil e 50 mil toneladas de grãos, respectivamente (BNDES, 2015). Apesar dos investimentos e incentivos estatais para o circuito do armazenamento, o resultado desses investimentos no Oeste baiano é de completo abandono (ver figuras 9 e 10); a maioria dos silos são controlados por multinacionais, que estabelecem a centralização da produção e comercialização dos produtos. Diferentemente da estrutura montada para a II fase do PRODECER, a expansão da região é fundamentada no controle da circulação da produção, determinando o controle das multinacionais na escala global dos investimentos no processo de exclusão ampla dos produtores locais da comercialização.

FIGURA 9 – SILOS ABANDONADOS EM FORMOSA DO RIO PRETO



FONTE: Mitidiero Jr (2022)

FIGURA 10 – SILOS ABANDONADOS (COACERAL)



FONTE: Mitidiero Jr. (2022)

Nota-se que o reaproveitamento da estrutura na atualidade do planejamento é completamente diferente da modernização retardatária. Devido a centralidade da produção, os silos estão sobre controle das grandes multinacionais no raio de escoamento da produção dos grandes produtores locais da região. A comercialização fica a total encargo das multinacionais que dinamizam inteiramente a produção através da infraestrutura locacional estabelecida pelo Estado no âmbito do planejamento do PDA – MATOPIBA.

Desse modo, as transformações atravessadas pelos novos mecanismos econômicos no Oeste baiano moldam as relações de produção, reformuladas a partir dos grandes produtores via centralização das infraestruturas e comercialização na região. As grandes empresas desempenham um papel significativo na atualidade do planejamento, são elas que reorganizam o circuito produtivo dos produtores nacionais a partir da valorização da produção de *commodities* na região. Atualmente, essa relação se torna simultânea devido a necessidade da compra da produção, a maior parte produzida nacionalmente nas grandes fazendas da região. Os incentivos estatais nesse processo garantem que essa estrutura se fortaleça, permitindo que algumas empresas tenham protagonismo nessa relação, como é o caso da relação das fazendas dirigidas pelo grupo Horita no Oeste baiano. Considerando a

centralidade da produção, o protagonismo dessas empresas reformula a lógica do planejamento na crise da reprodução do capital, tornando o papel dos produtores nacionais completamente dependente dos oligopólios do agronegócio da região. Apresentamos um pouco como o território conforma essas relações atrelado a essas empresas, contudo, desdobraremos como a região se transforma na dinâmica da produção de *commodities*, retroalimentada através dos novos mecanismos do mercado de terras na região.

### **7.1. AS TRANSFORMAÇÕES NO MERCADO DE TERRAS DO OESTE BAIANO – FORMOSA DO RIO PRETO**

Na centralização das grandes empresas agrícolas, a disputa pelos recursos naturais passa a ser um elemento central na lógica da reprodução. A dinâmica da expansão das fronteiras atrelada à produção torna-se possível através dos recursos naturais, como água e a terra. Entretanto, os mecanismos para possibilitar essa lógica de apropriação só podem ser construídos com o auxílio do Estado no movimento de consolidação que permite o desmatamento como mecanismo de compensação, viabilizando as áreas para transformação através da instituição da nova lei do Código Florestal (2012). No Oeste baiano, o mecanismo funciona como uma forma jurídica de violência contra as comunidades locais, desdobrando-se na contradição da própria lei atrelada ao mercado de terras.

Para tanto, o novo código florestal regulamenta todas as diretrizes que antes eram regidas pela lei 4.771/65 que foi revogada no sancionamento o novo marco e altera uma série de leis existentes como: I) Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, II) Lei 9.393 de 19 de dezembro de 1996, e III) Lei 11.428 de 22 de dezembro de 2006, além da também revogação da lei 7.754 de 14 de abril de 1989 (Brasil, 2012). A lei 12.651/12 alterou critérios para a formação, manutenção das reservas legais e áreas de preservação permanente de maneira negativa, utilizando conceitos tecnicamente errados e imprecisos, proporcionando a redução das áreas de preservação e reserva do Brasil (Passos e Klock, 2019). Em decorrência dessas mudanças que permitem a substituição de florestas por áreas agrícolas, proporcionaram mudanças e impactos provenientes da remoção da vegetação natural em diversos ecossistemas (Filho *et al.*, 2015).

A lei 12.651/12 é considerada como o principal mecanismo na atualidade que regulamenta as vegetações no Brasil, elencando e ditando regras para o uso

sustentável, conservação e restauração das florestas (GARCIA, *et al*, 2016). Para esse fim, foi instituída em 25 de maio de 2012, pela presidenta em exercício, tendo como objetivo estabelecer as novas gerais sobre a proteção vegetal, as áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal prevendo os instrumentos econômicos e financeiros para o alcance dos objetivos (BRASIL, 2012).

Entretanto, a lei substituiu diversos outros dispositivos legislativos e principalmente o antigo código florestal que tinha a mesma finalidade do atual. Essa nova lei difere em diversos aspectos, sendo considerado como de maior relevância e impacto a anistia para todos os proprietários rurais até o ano de 2008, fornecendo a permissão para as atividades agrícolas nos diversos biomas com redução nas reservas de até 50%. Contudo, para possibilitar as mudanças, se faz necessário a aprovação do conselho nacional do meio ambiente e a regulamentação perante as novas regras e normas rígidas para as áreas vegetadas no Brasil (Petry, 2013). No entanto, com as mudanças no Código Florestal, as novas regras afrouxaram-se com os regulamentos instituídos juridicamente.

À vista disso, a principal mudança do Novo Código Florestal refere-se ao artigo 61, que dispõe sobre as áreas consolidadas em área de Preservação Permanente – APP, a área de imóvel rural com ocupação anterior a 22 de julho de 2008. Ou seja, isso significa que, antes dessa data os proprietários rurais que apresentavam irregularidades fiscais em suas áreas foram absorvidos, e as pequenas propriedades não precisam obrigatoriamente da recomposição da RL. Valerá o percentual de vegetação existente em 22 de julho de 2008. Além disso, o Código apresenta outra mudança significativa atrelada a criação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que por sua vez, foi uma das principais novidades do novo Código Florestal (Araújo *et al.*, 2022).

Dessa forma, o Cadastro Ambiental Rural (CAR) se torna um registro, obrigatório para todos os imóveis rurais, onde anexa todas as informações da propriedade afim de combater o desmatamento e exploração ilegal. Com essa base de dados é possível registrar as áreas de preservação permanente (APPs), realizar o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. Além de facilitar algumas demandas de licença ambiental para o proprietário rural, o CAR dispensa quaisquer procedimentos anteriores, como inscrição em matrícula de Reservas Legais na propriedade. Contudo, o CAR tem sido a principal ferramenta para regularizar a

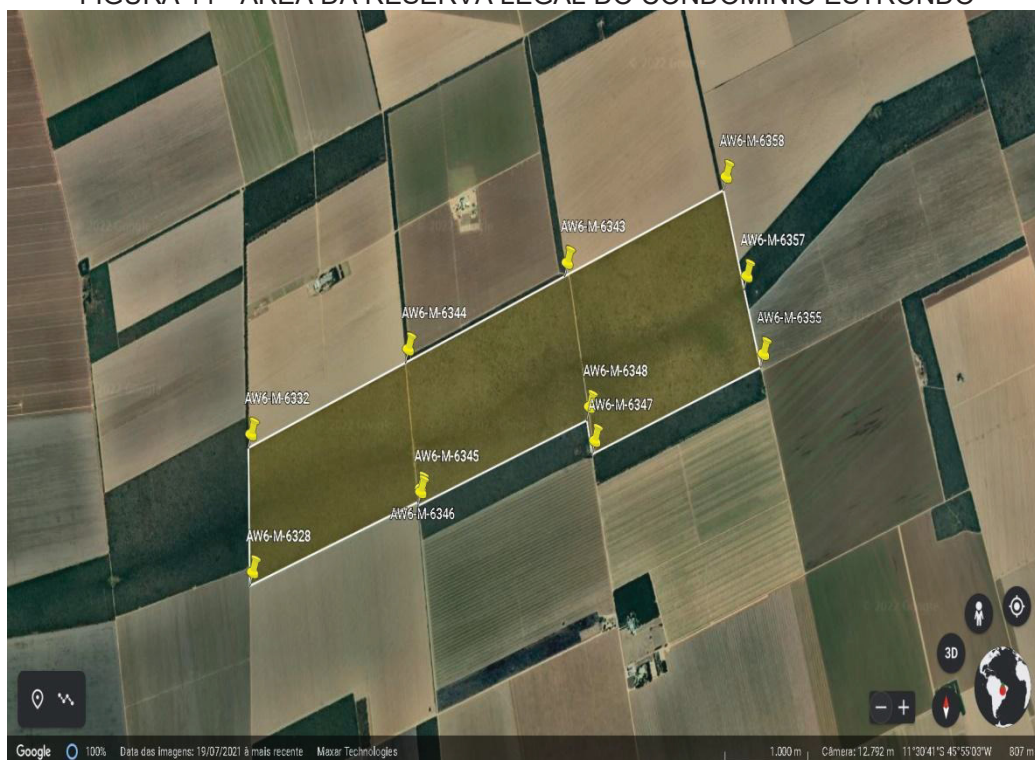
propriedade, mantendo as áreas de recuperação e evitar o desmatamento ilegal (Brasil, 2012).

Conseqüentemente, com as novas alterações no Novo código florestal, atrelado a criação do Cadastro Ambiental Rural os novos percentuais ficaram como Reserva Legal, relacionado a qual bioma a propriedade está localizada, sendo assim: I) Na região da Amazônia Legal: mínimo de 80% da área do imóvel rural; II) No Cerrado: mínimo de 35% da área do imóvel rural; III) Campos gerais: mínimo de 20% da área do imóvel rural; IV) e demais florestas ou vegetação: mínimos de 20% do imóvel rural (Brasil, 2012).

Na perspectiva do novo Código Florestal (2012), a legislação aprofunda a relação entre o desmatamento e a grilagem na região. Com a aprovação da lei 12.651/2012, cerca de 58% do desmatamento ilegal foi legalizado, em virtude da isenção da recomposição de vegetação nativa da Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) prevista no art. 66. Além disso, o mecanismo do Cadastro Ambiental Rural (CAR) agrava a grilagem de terras atrelada ao desmatamento favorecendo a compensação da Reserva Legal, transformando o CAR em um mecanismo para identificação dos registros dos imóveis rurais brasileiros, áreas desmatadas, áreas de proteção permanente e áreas de reserva legal. No entanto, a natureza do mecanismo expressa no art. 29, §2º do Código Florestal não deve ser considerada para fins de reconhecimento de domínio e/ou posse, apesar do mesmo ter sido amplamente utilizado com esse objetivo, servindo como instrumento de comprovação de suposta posse ou propriedade, seja em ações judiciais tendo como pauta os conflitos agrários, assumindo a nova face atrelada ao mercado de terras (AATR, 2020).

Na prática, o suposto proprietário na oportunidade de inscrição no Cadastro Ambiental Rural ficou autorizado a indicar como Reserva Legal as áreas não contíguas às áreas de produção (da sua propriedade ou não), mesmo que as mesmas estejam em posse das comunidades locais, o desmatamento ocorre nas áreas propícias à produção, ou seja, a valorização. No caso do Condomínio Estrondo, já em posse das áreas produtivas de Formosa do Rio Preto (BA), a indicação dessas áreas ocorre sobre o território das comunidades geraizeiras, ou seja, as áreas dos vales, com a permissão concedida pelo órgão ambiental realizando a ação de grilagem (ver figura 11).

FIGURA 11 - ÁREA DA RESERVA LEGAL DO CONDOMÍNIO ESTRONDO



FONTE: SIGEF (2022)

Na consulta do sistema de gestão fundiária (SIGEF), as áreas indicadas pelo Condomínio Estrondo como fazenda de Reserva Legal se dividem em parcelas. Porém o cadastro está no nome do mesmo proprietário, o João Carlos Jacobsen Rodrigues. O atual proprietário das parcelas viabilizadas para a RL está envolvido com atividades agrícolas no Oeste baiano desde a territorialização do PRODECER. As fazendas do grupo Jacobsen Companhia de Cultivos (JCC) produzem algodão, soja, milho, feijão, milho e sorgo no Oeste baiano<sup>10</sup>. Entretanto, mesmo com o cadastro da propriedade no seu nome, as áreas se fragmentam com diversos proprietários (TABELA 1).

TABELA 1 - FAZENDA RESERVA LEGAL DO CONDOMÍNIO ESTRONDO

Área	Proprietário	% Proprietário
808,3348	OSCAR MASSANOBU TAKAHASHI	4.1
808,3348	NELSON NORIO OZAKI	2.18
808,3348	JULIO MIKIO WATANABE	7.45
808,3348	JOAO CARLOS JACOBSEN RODRIGUES	14.82
808,3348	LOURIVAL DE OLIVEIRA MACHADO	4.21
808,3348	JOSE ALMIR GORGEN	4.58
808,3348	VALDENIR ANTONIO FORMAGIO	4.11

<sup>10</sup> Disponível em: <https://abapa.com.br/presidentes/joao-carlos-jacobsen-rodrigues/>. Acesso em 12/2022.

808,3348	NELSON MITSURU KANEMATSU	2.48
808,3348	MARIA MARLENE ELGER	4.66
808,3348	JOAQUIM CELESTINO FREIRE	2.88
808,3348	LUIZ YOSHIYUKI HIGAKI	2.42
808,3348	JOSE LUIZ AGNES	3
808,3348	CARLOS HIDEO TAKAHASHI	2.2
808,3348	WILSON BRENO ELGER	12.67
808,3348	PAULINO KOITIRO OSAKI	7.81
808,3348	VALDINEI FORMAGIO	1.95
808,3348	MARIO KAZUYOSHI WATANABE	2.33
808,3348	PAULO MASSAAKI TAKAHASHI	2.2
808,3348	FRANKLIN AKIRA HIGAKI	2.2
808,3348	FRANCISCO GILBERTO BRANDT	7.55
808,3348	JORGE FUKUDA	4.2

FONTE: SIGEF. AUTORA: Débora Lima (2022)

A fragmentação interna dessas áreas passa amplamente despercebida pelo Código **9502033523732** do Incra no SIGEF. A primeira consulta ao código direciona ao nome do cadastro geral da Reserva Legal. No entanto, consultando o nome dos proprietários das áreas, torna-se explícita a fragmentação da Reserva Legal, dobrando suas áreas para além da que está descrita no Código do Incra. A maioria dessas propriedades são subdivididas em 2 as vezes 3 parcelas com o nome do João Jacobsen e dos proprietários elencados na TABELA. Ou seja, a maior parte dessas áreas podem estar dispostas sobre territórios geraizeiros, sobretudo nas Áreas de Preservação Permanente, considerando que a maioria dessas parcelas estão localizadas nas áreas de vale do município de Formosa do Rio Preto. Além disso, não saberíamos indicar até que ponto o Walter Horita se relaciona com as áreas de RL do condomínio, e o por que as propriedades se fracionaram no mesmo código na consulta ao SIGEF.

Segundo a AATR (2020), além do Código Florestal instituir a possibilidade de compensação da Reserva Legal, também criou simultaneamente a Cota de Reserva Ambiental (CRA) como um instrumento que possibilita a negociação de partes das reservas ambientais no mercado financeiro. Portanto, cada CRA equivale a 01 hectare de terra com vegetação nativa preservada ou em recuperação. Ou seja, havendo áreas de vegetação excedente na área ou havendo propriedades com vegetação preservada, essas áreas podem ser convertidas em Cotas de Reserva Ambiental, servindo de compensação da Reserva Legal de quem não tem (caso tenha ocorrido um grande desmatamento) ou para negociar as parcelas no mercado financeiro. O interesse imobiliário pelas reservas mobiliza um novo mercado de terras com áreas

preservadas e ocupadas historicamente por povos e comunidades locais, configurando uma nova dinâmica dentro do mecanismo jurídico do Código Florestal.

Apesar do CAR ter sido instituído através de uma legislação federal, são os estados por meio dos seus órgãos ambientais, os responsáveis por intermediar a implementação dos cadastros. De acordo com os arts. 14, §1º e 29, §1º, os estados tem a preferência por realizar as inscrições no CAR, devendo inclusive aprovar a declaração de Reserva Legal feita por aqueles que se inscrevem no cadastro ambiental. A Instrução Normativa nº 2, do Ministério de Meio Ambiente (MMA), de maio de 2014, regulamenta os procedimentos de integração de dados no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e define seus procedimentos gerais de implementação, estabelecendo em seu art. 42 a responsabilidade da análise das informações autodeclaradas aos Estados e em algumas situações, aos municípios. São esses os responsáveis pelas análises dos imóveis inscritos por CAR, garantindo a veracidade (ou a grilagem) das informações declaradas, validando as mesmas ou requerendo ajuste e/ou retificações através de vistoriais aos imóveis rurais como previsto no art. 44 da IN nº2/MMA.

Portanto, a validação das informações declaradas no CAR torna-se uma ferramenta essencial para atestar se as informações dos cadastros são legítimas e válidas ou são formas de grilagem de terra. Entretanto, a utilização desse mecanismo ainda é precária como mostra os dados do relatório de desmatamento de 2021 do MapBiomas; foi identificado um total de 6.503.840 imóveis registrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Brasil. Nas propriedades registradas no CAR foram detectadas em 2021; 19.953 (33,7%) de desmatamento que se repetiram. A área desses alertas de desmatamento em que houve sobreposição total ou parcial com áreas registrado no CAR atingiu 1.265.128 ha em 2020, ou 76% da área total desmatada do país. Porém, o número sobe para 1.445.066 ha, ou 87% do total em 2021 quando as áreas de alerta que se sobrepõem parcialmente ao CAR são consideradas.

Além dos desmatamentos ilegais nos imóveis cadastrados no CAR, os casos de sobreposição de imóveis aos territórios indígenas, unidades de conservação ou áreas embargadas ocorrem cada vez com mais frequência atrelado a valorização da terra. Os estados diante da autonomia do cadastro não possuem uma análise minuciosa das propriedades cadastradas, fazendo com que as sobreposições nos territórios das comunidades seja uma ação recorrente das grandes empresas.

No caso do Oeste baiano, a situação torna-se ainda mais problemática. O Estado que tem o próprio sistema, o SEIA<sup>11</sup>, criou um cadastro ambiental específico em 2006, somente efetivado após o Código Florestal. Portanto, o CAR na Bahia é reconhecido como Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), regulado pela lei Estadual nº 10.431/2006, e pelos Decretos Estaduais 14.024/2012 e 15.180/2014, de responsabilidade do Órgão Ambiental Estadual (INEMA). Além dos registros das informações previstas no Código Florestal o sistema agrega dados de licenciamento ambiental e outorgas de uso das águas. No âmbito do Decreto Estadual 14.024/2012 as informações gerais do CEFIR são delimitadas através da seleção de dados que serão registrados no cadastro, além da disposição do licenciamento ambiental. Nesse caminho, o Decreto 15.180/2014 traz algumas especificidades do CEFIR e estabelece como o Estado da Bahia lida com as sobreposições nas áreas declaradas.

O Art. 77 do Decreto 15.180/2014 é um importante exemplo de como o CAR (no caso, o CEFIR) alia desmatamento e grilagem. Primeiro, porque dispõe que caso o CEFIR seja realizado, juntando todos os documentos obrigatórios, o que inclui os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADs) e de Recuperação Ambiental (PRAs) para os casos onde exista passivos ambientais, estará estabelecida a regularidade ambiental do imóvel rural até que haja análise e manifestação do INEMA. Destaca-se que, de acordo com as informações sistematizadas pelo Observatório do Código Florestal, o INEMA não conta com departamento e funcionários exclusivos para análise e validação dos imóveis inscritos no CEFIR, sendo esta função distribuída na Coordenação da Tecnologia da Informação e Comunicação. Ou seja, o INEMA não possui estrutura capaz de dar conta da análise e validação dos registros e, enquanto isso, de acordo com as disposições legais, mantém-se a regularidade ambiental dos imóveis, mesmo havendo passivo ambiental anterior. E, segundo, porque seu §1º consagra o caminho da grilagem através da possibilidade de compensação de reserva legal trazida pelo Código Florestal (AATR, 2020, p. 73).

No caso do Oeste baiano, os dois mecanismos de análise dos documentos obrigatórios para as áreas de Recuperação Ambiental não cumprem a funcionalidade da fiscalização dessas propriedades. Os sistemas que deveriam em tese funcionar de forma conjunta para regularizar os imóveis não possuem meios de validação confiáveis para estabelecer a legalidade do cadastro, ou seja, se ocorrer um novo cadastro numa área que seja das comunidades locais, os dois órgãos não teriam como

---

<sup>11</sup>Segundo a AATR (2020) o Sistema Estadual de Informações Ambientais da Bahia (SEIA) foi criado pela Lei Estadual de Meio Ambiente Nº 7.799/01 e reestruturado com base no Decreto Nº 11.235/08, que regulamenta a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia. O SEIA é um sistema integrado de informações do serviço ambiental e recursos hídricos baiano. A Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) é responsável pela coordenação do SEIA.

comprovar legalmente a veracidade da informação, pois o próprio INEMA não teria estrutura além de comunicar a possível denúncia.

À vista disso, os entremeios jurídicos no Oeste baiano retroalimentam o processo da valorização das terras no processo de ampla valorização dos recursos naturais. Além dos mecanismos jurídicos não darem conta da análise dos cadastros das propriedades, não garantem a defesa dos territórios das comunidades locais da região, que tem seus territórios afetados por essas sobreposições no âmbito da valorização das áreas de preservação griladas viabilizadas para o mercado de terras.

Partindo do pressuposto de que o acúmulo de riquezas em geral está relacionado à apropriação de recursos naturais, a apropriação da terra permite o domínio dos recursos a ela associados, no qual a água também se destaca. Neste sentido, a apropriação dos recursos naturais, se conforma conjuntamente, considerando o fato de que os investidores não buscam a terra se não têm a água enquanto um recurso disponível (Franco, Mehta e Veldwisch, 2012), sobretudo quando tratamos das florestas na região enquanto compensação de RL, com a necessidade da garantia dos recursos para o cadastro nos sistemas de fiscalização.

O entrelace entre esses dois recursos possibilita um múltiplo aspecto da valorização da terra atrelado ao gerenciamento do INEMA das bacias e ou das permissões de uso das águas subterrâneas para o desenvolvimento técnico do agronegócio. Esses órgãos são responsáveis por toda a gerência dos recursos hídricos no Oeste baiano, deliberando o uso dos recursos naturais de forma privilegiada para os grandes produtores da região (Bonfim, 2019).

Assim, com o que já foi discutido, percebe-se que a análise da disputa pelo acesso à apropriação dos recursos naturais se torna uma estratégia para a reprodução do capital no cenário atual do planejamento na intensificação do agronegócio no Oeste baiano – Formosa do Rio Preto. A partir da dinâmica da apropriação dos recursos naturais os processos de despossessão das comunidades locais ocorrem mobilizados pelo mercado de terras através da valorização do território por meio dos mecanismos jurídicos que possibilitam essa transformação. As mudanças decorrentes desse novo cenário possibilitado pelo Código Florestal redimensionam a lógica da valorização de terras com o Estado intermediando os mecanismos de consentimento no Cadastro Ambiental Rural. À vista disso, as transformações na lei ambiental regularizaram e concederam os imóveis rurais na lógica da compensação, favorecendo a grilagem na região. Um desses casos,

apresenta-se como a consequência desastrosa do planejamento na dinâmica da reprodução do capital no Oeste baiano – Formosa do Rio Preto.

## **7.2. A CHEGADA DO CONDOMÍNIO ESTRONDO NO OESTE BAIANO – FORMOSA DO RIO PRETO**

Os processos que decorrem da transformação dos recursos naturais se tornaram parte da lógica de reprodução do capital no planejamento, apresentando no território as consequências da violência contra as comunidades da região do Oeste baiano. A contradição das apropriações no território retroalimenta a lógica da despossessão, submetendo as comunidades a reprodução do capital como única forma de vida possível na dinâmica da crise do capital. Em vista disso, analisaremos o resultado das apropriações no território no modo de vida das comunidades e a violência que atravessa esse processo no Município de Formosa do Rio Preto na dinâmica do empreendimento agrícola - Condomínio Cachoeira do Estrondo.

A primeira ocupação oficial do empreendimento agrícola - Condomínio Cachoeira do Estrondo na região do Oeste baiano - Formosa do Rio Preto foi em 1970. Nesse período, se deu a chegada do José Raul Alckmin Leão, da Fazenda Santa Maria e Fernando José Assumpção, da Fazenda Canabrava Ltda, com a ocupação da margem direita do Rio São Francisco, e com os empreendimentos do condomínio a margem esquerda. Na dinâmica da territorialização do empreendimento, o Condomínio fraciona-se em três empresas, sendo elas: A Companhia de Melhoramento do Oeste da Bahia (CMOB), a Colina Paulista e a Delfin S/A Crédito Imobiliário.

Em entrevista realizada em março de 2021, com Professor Vicente Eudes Lemos, estudioso dos processos de expansão das fronteiras agrícolas atrelada a financeirização, da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), o mesmo ressaltava que o processo de ocupação na década de 1970 do Oeste baiano foi seguido por uma intensificação nos anos de 1980 e 1990, sobre as terras dos posseiros, através de expulsões e da exploração de trabalho. Nos levando a considerar que a territorialização do condomínio já estava ocorrendo sobre as propriedades das comunidades locais.

Em vista disso, o primeiro contato do Condomínio Estrondo com o território das comunidades ocorre através da mediação das propriedades das terras em 1978, ano que passam a surgir os primeiros conflitos, intimidações e desapropriações dos

moradores das comunidades. Nessa dinâmica, exercida através da violência, os pistoleiros com as ordens estabelecidas pelo empreendimento, demarcam toda a área do vale das áreas que as comunidades ocupação no município de Formosa do Rio Preto. Com a despossessão, as comunidades tiveram que estabelecer suas práticas de reprodução da vida nas chapadas onde já plantavam a agricultura de subsistência. Em algumas entrevistas do Laudo Técnico, solicitadas pelo Ministério Público (2019), essa temporalidade coincide com a chegada do Condomínio Estrondo na região. Tanto que, questionados sobre o início desses conflitos, dois moradores das comunidades respondem:

Morador I: Vamo botar aí uns 40 anos por que quando eu era menino já chegava aqueles jipão da Estrondo. Aí eles vinham e não deixavam um colchete. Aqui na Cacimbinha o que eles procuraram é se queria vender terra por qualquer bestagem, pra poder tirar o resto.

Morador II: Queimava as casinhas que a gente fazia na roça. Eu mais o pai dele que sofreu. Eles andavam nas casas nossas, aqui na cacimbinha e no gato, e o jipão cheio de homem (MPF, 2019, p. 35).

Na fala do Morador I, a temporalidade de quarenta anos, consolida o Condomínio Estrondo no período da intensa modernização da fronteira agrícola do Oeste baiano. Na primeira fase da territorialização em 1970, a modernização da agricultura atrelada aos incentivos do planejamento estabelece e conforma o Condomínio Estrondo no avanço da fronteira agrícola do Município de Formosa do Rio Preto.

Na modernização, essa relação se transforma sobretudo quando o planejamento acompanha a reprodução do capital na região. Atualmente essa dinâmica da primeira fase de ocupação se desdobra no maior monopólio de terras agrícolas do Oeste baiano. Em vista disso, as informações constantes do inquérito civil n. 593.0.218865/2012, instaurado em 18/10/2012 pelo Ministério Público da Bahia; redefinem a estrutura do Condomínio Estrondo, que envolve cerca de 365 matrículas (lotes rurais ou glebas) com diferentes titularidades (ver figura 12).

O Condomínio é dividido entre lotes, sendo eles a Reserva Legal, as propriedades para produção já implantadas e os lotes para arrendamento. O Condomínio Estrondo possui um conjunto de fazendas conformada por 41 arrendatários com área total de 444 mil hectares. E desde sua instalação, o Condomínio Estrondo possui diversas acusações de violação às leis de meio ambiente e direitos humanos. Algumas dessas acusações denunciam a grilagem de



arrendando terras com cerca de 100.000 hectares (250.000 acres) dentro do complexo, adquiridas em 2011. No total, o grupo Horita cultiva uma produção de 150.000 hectares (370.000 HA) na Bahia, cultivando principalmente soja, milho e algodão. Atrelado a produção, os incidentes de violência contra os membros das comunidades vizinhas a Estrondo são frequentes, corroborando para a lógica de violência atrelada a expropriação das comunidades.

QUADRO 2 – PROPRIEDADES E ARRENDATÁRIOS DO CONDOMÍNIO ESTRONDO

Propriedades do condomínio	Arrendatários
Agropecuária Alaska S.A.	Amanda Shimohira
Agropecuária Canadá S.A.	Antônio Grespan
Agropecuária Despertar S.A.	Antônio Roberto Falasca
Agropecuária Flórida S.A.	Argeu Kischel
Agropecuária Fronteira S.A.	Cacio Kischel
Agropecuária Indiana S.A.	Elza Gomes De Souza
Agropecuária Mississipi S. A.	Elza Shimohira
Agropecuária Pennsylvania S. A.	Érika Costa Guanes
Agropecuária Povo Novo S.A.	Heinz Kudiess
Agropecuária Taim S.A.	Paula Yumi Shimohira
Cia. Agropecuária Adelaide	Thiago Zanini
Cia. Agropecuária Sarmiento	Volmar Gross
Cia. Melhoramentos do Oeste da Bahia	Walter Yukio Horita
Delfin Rio S.A. Crédito Imobiliário	Wilson Hideki Horita

FONTE: Agronegócio Condomínio Cachoeira do Estrondo

Na lógica do arrendamento dessas fazendas, nota-se que a maioria possui nomes que não estão cadastrados no SIGEF, com fragmentos de áreas com outros proprietários no INCRA. Contudo, nem todos os proprietários ou arrendatários aparecem na lista do condomínio, somente os principais produtores. Além disso, o Condomínio possui outras áreas destinadas as reservas legais que não estão no site, com outros arrendatários e produtores que não estão listados.

No tocante a produção, as safras de 2013-2014, do Condomínio Estrondo registraram uma colheita de 101 mil hectares e 37% desse valor foi destinado ao grupo Horita. Em 2016, o Condomínio tinha uma área plantada de 150 mil hectares. Em 2018, a Horita Empreendimentos Agrícolas foi o terceiro maior exportador de soja do Município Formosa do Rio Preto (BA), exportando 128.153 toneladas de soja da propriedade para a China, Coréia do Sul e Espanha, atrás somente da Bunge e da

Amaggi & LD *commodities*. Poucos são os produtores que ainda mantêm o quantitativo das produções agrícolas, a ação mais comum é vender a produção para as multinacionais, pois elas centralizam a maior parte do processo de armazenagem e comercialização. As duas principais *traders* agrícolas e líderes mundiais de grãos, Cargill e Bunge, operam com seus silos dentro do perímetro do Condomínio Estrondo (ver figuras 13 e 14).

FIGURA 13 - SILO DA BUNGE LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DO CONDOMÍNIO ESTRONDO.



Silos de Armazenagem - Bunge

FONTE: Site do agronegócio Condomínio Estrondo

FIGURA 14 – SILO DA CARGILL LOCALIZADO DENTRO DOS LIMITES DO CONDOMÍNIO ESTRONDO.



FONTE: Site do agronegócio Condomínio Estrondo

A principal atividade do empreendimento, a produção de *commodities* agrícolas, tem transformado parte considerável da vegetação típica do Cerrado, substituindo por soja, milho e algodão. O município de Formosa do Rio Preto vem liderando os índices de desmatamento desde 2019, sendo o município que mais desmatou no Brasil, com 21.801 hectares desmatados com 77 alertas de desmatamento (MAPBIOMAS, 2019). O histórico demonstra que o município lidera a lista de devastação, conforme o INPE (2018), com o maior desmatamento no Cerrado, com quase 450 mil hectares de vegetação natural. A CMOB, uma das controladoras do Condomínio Estrondo, destaca-se por crimes ambientais, chegando a ultrapassar os 35 milhões de reais por desmatamento ilegal, conforme o IBAMA<sup>13</sup>.

Segundo o Greenpeace (2019), um terço das terras reivindicadas pelo Condomínio Estrondo vem sendo desmatada desde o ano 2000 para cultivar soja, algodão e milho, com o aumento do desmatamento entre 2001 e 2019. Entre 2004 e 2019, o Ministério Público Federal acusou o Condomínio Estrondo de realizar o

<sup>13</sup> Disponível em: <<https://deolhonosruralistas.com.br/2019/12/16/expoentes-do-agronegocio-sao-a-face-menos-falada-do-esquema-de-venda-de-sentencas-na-bahia/>>. Acesso em: 20/02/2022.

desmatamento sem autorização em uma área superior aos 167 mil hectares. O empreendimento possui inúmeras denúncias de irregularidades na localização da Reserva Legal, fraude na obtenção de licenças, até a supressão de 49 mil hectares de vegetação nativa. Na dinâmica do desmatamento, atrelado a apropriação de terras, a produção redimensiona as irregularidades na Reserva Legal no Condomínio Estrondo atrelada às áreas destinada às comunidades locais.

A atuação do Condomínio Estrondo tem gerado conflitos pelos recursos naturais e ameaçado a existência das comunidades Geraizeiras. Isto é, as comunidades da região, que vivem e trabalham nos vales e chapadas do Rio Preto. O Condomínio Estrondo nunca respeitou os territórios dessas comunidades. Pelo contrário, incorporou os territórios como Reservas Ambientais controladas pela empresa agrícola, aproveitando as mudanças no Código Florestal feitas em (2012). Como resultado dessa ação, as famílias geraizeiras foram expulsas das chapadas. Aqueles que permaneceram estão confinados em parcelas cada vez menores de terra nos vales, sem acesso aos territórios tradicionalmente utilizados para pastagens coletivas e extração de cultivos.

Segundo Dias (2009), a região historicamente foi ocupada por diversas comunidades e povos indígenas de diferentes etnias como as tribos Xacriabá, os Acroá e Xerente. Houveram também relatos sobre a ocupação dos Aymores, todos localizados às margens do Rio Preto, onde viviam com acesso abundante de água, caça e frutas. Há uma evidente racialização dessas famílias, embora não haja uma consciência dessa negritude. A região é abundante em recursos hídricos, por isso diversas comunidades se encontram ao longo do Rio Preto, como as comunidades Buritizinho, São Marcelo, Cacimbinha, Cachoeira, Barra do Rio, Marinheiro, Gato, Boqueirão, Mutamba e Beira d'água. Essas comunidades estão interrelacionadas por laços familiares e compartilham do modo de vida característico dos gerais. Ou seja, são consideradas como "geraizeiras". A ligação com as águas ocorre através da pesca, agricultura e lazer, dando uma identidade ribeirinha a essas comunidades (10ENVOLVIMENTO, 2016).

Segundo Rigonato (2017), os geraizeiros<sup>14</sup> perderam acesso as áreas das chapadas pois passaram a ser ocupadas pelos projetos de eucalipto, cana – de –

---

<sup>14</sup> Para o autor, as populações geraizeiras são compostas por sujeitos e grupos que tiveram seus ascendentes habitando as paisagens dos Cerrados baianos há mais de cinco décadas. Geralmente, são famílias que se deslocaram das zonas de transição da Caatinga ou do Cerrado em períodos de

açúcar e pecuária extensiva. No início dos anos 1980, as monoculturas de soja, milho e algodão bloquearam todo o acesso as chapadas. Com a expansão das terras no Condomínio Estrondo, os geraizeiros ficaram cercados apenas nas áreas dos vales. Atualmente, o município é ocupado por diversas comunidades ao longo do Rio Preto, Sapão e Rio Santo. Sendo elas; Buritizinho, Brejo, Brejo da Porta, São Marcelo, Ribeirão, Cacimbinha, Cachoeira, Gato, Aldeia, Marinho e Mutamba. Assim, através da convivência com os rios, as comunidades possuem identidade ribeirinha, relacionando a ocupação no espaço e no tempo aos rios (ver figura 15).

FIGURA 15 – IMAGEM DE SATÉLITE DAS COMUNIDADES GERAIZEIRAS



FONTE: Laudo técnico n° 257 (2019)

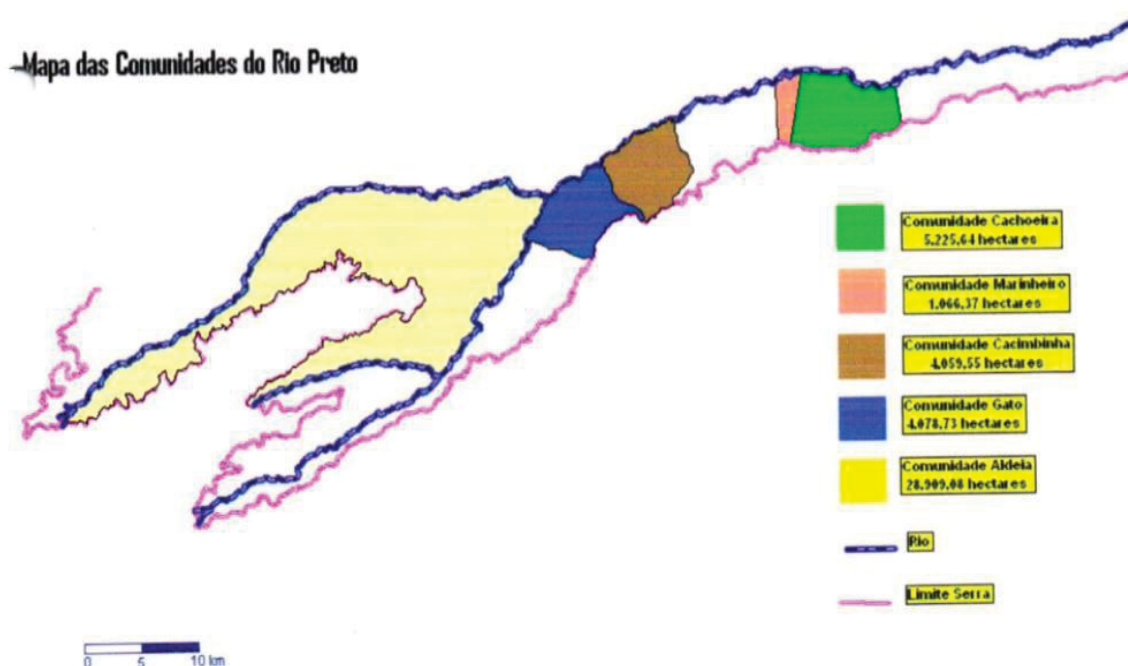
As comunidades se localizam as margens do Rio Preto, logo após a expulsão das áreas das chapadas onde cultivavam a produção para reprodução dos modos de vida considerados como tradicionais dos povos geraizeiros que ocupam os gerais desde os processos da modernização. Contudo, com a chegada do Condomínio Estrondo, os eventos que aparecem depois da lógica do confinamento das comunidades, como assoreamento das veredas do Rio Preto e o desaparecimento de

---

intensas secas no semiárido, devido conflitos agrários e em busca da exploração da borracha de mangaba. Muitas dessas famílias migraram e desenvolveram agricultura de rego nos brejos das inúmeras veredas, extrativismo e pecuária tradicional à solta nos Gerais. Eles possuem ainda saberes ambientais que lhes permitem conviver em maior harmonia com as paisagens dos cerrados, na lógica contrária a violência do agronegócio na região.

nascentes se tornaram cada vez mais frequentes (veredas e riachos desapareceram e outros tiveram diminuição da vazão) ocorrendo também o processo de erosão na Borda da Serra (localizada perto da Comunidade de Aldeia) e o desabamento de terras, afetando diretamente as veredas e o leito do Rio através do assoreamento. A forma como é feito o manejo das culturas na chapada, com a utilização de agrotóxicos, também contamina as águas dos vales e afeta as comunidades que utilizam os rios nas atividades cotidianas (ver mapa 1).

FIGURA 16 - MAPA DAS COMUNIDADES DO RIO PRETO



FONTE: LAUDO TÉCNICO- Mapa das comunidades do Rio Preto. BAHIA. Organização do Ministério Público Federal (2019).

O mapa das comunidades Cachoeira, Marinheiro, Cacimbinha, Gato e Aldeia, foi apresentado no Relatório de Inspeção Técnica em 2019, através de uma solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, demonstrando o primeiro cálculo da área de ocupação das comunidades no total de 43.339,37 hectares. A área depois foi dimensionada para o estudo da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA/BA), indicando o total de 82.936,7935 hectares. O dobro do que estava sendo considerado como área de Reserva Legal apresentada pelo Condomínio Estrondo nos autos do processo.

Conforme o relatório da AST (2013), dentro das intervenções realizadas nos recursos hídricos, uma delas foi o assoreamento de grandes proporções da vereda

denominada Brejo Puçá, dos rios Santos e Preto. Os assoreamentos resultaram no processo contínuo de erosão em curso há anos na Fazenda Alaska<sup>15</sup>, em decorrência da ausência de manejo de solo adequado e de vegetação na Área de Proteção Permanente (APP) na borda da chapada.

Na análise do Relatório de Inspeção Técnica feito para o Ministério da Bahia em (2019), essas ações conseqüentemente transformaram o curso da água, a paisagem, as veredas e brejos da região. Para as comunidades do município de Formosa do Rio Preto, esses recursos naturais fazem parte do processo de reprodução dos seus modos de vida, representando todo o cotidiano das comunidades. De modo que, após a implantação das lavouras nas fazendas do Condomínio Estrondo, os impactos nos solos até o assoreamento dos rios transformaram o modo de vida das comunidades geraizeiras (ver figura 16).

FIGURA 17 - JOVENS LAVANDO ROUPA NO CÓRREGO DA VÉIA



FOTO: Sheila Brasileiro, 28 de março de 2019.

Os rios e riachos locais são referências importantes no cotidiano da comunidade de Aldeia como elucidada o entrevistado da comunidade Aldeia ao relatório técnico solicitado ao Ministério Público Federal:

---

<sup>15</sup> A fazenda Alaska é uma das fazendas do Condomínio Estrondo. Esteve envolvida em diversas investigações de grilagem de terras no município de Formosa do Rio Preto.

Aqui é meio fechado, não dá pra navegar, tem muito pau no meio do rio (tá mais perto da nascente Rio Preto e do rio dos Santos. A gente tá mais perto do rio dos Santos. Cada um aqui tem um ponto para lavar roupa no rio. A gente toma banho no rio, lava louça no rio. Tem os córregos da Veia, Mutamba, Pussá, Capão (MPF, 2019, p. 19).

Conforme o Relatório (2011), as comunidades do cerrado do Oeste baiano assim como a comunidade de Aldeia, subsistem tradicionalmente da agricultura familiar em pequena escala, do extrativismo de frutos silvestres e da criação de gado. O gado é criado solto, no modelo de pecuária extensiva de baixo impacto ambiental. As lavouras familiares são cercadas com arame, como salienta o entrevistado para composição do relatório, apresentado como Seu Florentino, conhecido como “Seu Fuló”. Na fala do mesmo, a comunidade utiliza um sistema de rodízio típico da pecuária extensiva na qual o gado retira o alimento do próprio pasto nativo:

Na seca, o gado só pasta na vereda. No tempo de chuva, pasta na chapada. A cada quatro dias vai alguém corrigir o gado. Às vezes dorme lá, debaixo de uma árvore. Acende um fogo, vão campear o gado. O gado é marcado. Cada dono bota a sua marca no seu gado. Mas, depois que eles chegaram e desmataram [as fazendas], aí acabou. O gado antes não pastava lá, mas agora o gado deu pra subir pra comer. Aí ficam doentes com os venenos, morrem e perdem as crias (MPF, 2019, p. 22)

Como elucida o relato do seu Fuló, as transformações no território da comunidade de Aldeia se apresentam na dinâmica de pastagem do gado alterada pela influência das fazendas do Condomínio Estrondo na região. Com a expulsão das comunidades da chapada, o gado limita-se as áreas das veredas, desdobrando-se através de um modelo de pecuária completamente diferente das pastagens das grandes veredas dos povos geraizeiros. Como a maioria das terras do território das comunidades foram grilados pelo Condomínio Estrondo, as famílias da comunidade Cachoeira também relatam a mesma dificuldade para alimentar o gado na região. O sistema tradicional de pecuária extensiva, tão bem adaptado ao bioma cerrado e característico do modo de vida dos geraizeiros, colapsou amplamente com a territorialização do empreendimento agrícola. A única alternativa possível para a comunidade apresenta-se na criação do gado no regime de confinamento com a plantação de roças de capim nas proximidades da área para alimentá-lo. Segundo a entrevista do relatório técnico, ao morador da comunidade Cachoeira, conhecido como Adão, o relato desdobrou-se:

A Estrondo se diz dona das terras à direita e de uma parte da esquerda do Rio Preto e à direita do Rio do Santo. Do gancho do Rio Preto até a cabeceira

do Rio do Santo ela ocupa. Daí, a gente tem pouco pasto de roça aqui agora, só mesmo pra parir. A terra nossa aqui é terra fraca, né, a gente nunca conseguiu corrigir o solo. Aqui é bom pra criar solto. Tem um projeto aí pra gente plantar capim. É uma proposta aí. O difícil aqui é o controle do solo. O calcário não é nem tão caro pra comprar lá, mas o frete fica muito caro pra trazer pra cá. A gente fez a base do frete de um caminhão com 330 toneladas, deve sair na base de cinco mil reais. Só o calcário, se tiver muito, é 50 reais a tonelada. Caro é o frete. Daqui pra onde vende o calcário dá quase 200 quilômetros. Aqui não adianta colocar o calcário pouco não. Já foi feito análise aqui, tem que colocar mais de 1500 quilos por hectare. Você desmata, dá uma gradeação, joga o calcário, dá outra passada de grade pra incorporar ele, aí o adubo não precisa ser tanto. Precisa mais o calcário porque a terra é muito arenosa, aí vai na seca o pasto morre. O calcário aguenta muito. Se colocar numa média certa, até seis anos ele prevalece. Aí depois pode precisar, mas já foi tempo. O adubo tem que colocar pelo menos de dois em dois anos (MPF, 2019, p. 49).

Conforme o relato do morador da comunidade Cachoeira, a dificuldade da correção do solo também se desdobra como uma das consequências da territorialidade do condomínio na região, através da dinâmica da produção, o solo passa a ser diretamente afetado para a plantação de qualquer cultivo, sendo necessário antes passar por um processo de correção química durante qualquer tipo produção. Contudo, a comunidade não dispõe dos recursos necessários para dar andamento a essas modificações, dificultando ainda mais a reprodução do modo de vida das comunidades na região (ver figura 17).

FIGURA 18 – ÁREA DE DESCARTE DE AGROTÓXICOS NO CHAPADÃO



FONTE: Laudo técnico (2019)

Na imagem nota-se os aspectos da erosão presente na análise das comunidades locais do município de Formosa – do Rio Preto, e como o solo ficou absolutamente dependente dos ajustes necessários para correção. Na área do chapadão, os solos utilizados para produção do condomínio foram gravemente danificados pelo uso constante de agrotóxicos, sobretudo do descarte dos mesmos na área após os ajustes que são feitos durante a produção. Na dinâmica do plantio das *commodities* agrícolas, as consequências pós cultivo se manifestam no território, e na reprodução do cotidiano das comunidades.

Conforme Reis (2014) as áreas que atualmente estão sendo requeridas pelas empresas do agronegócio Condomínio Cachoeira do Estrondo se localizam às margens da Área de Proteção Ambiental (APA), provocando diversas mudanças ambientais por ultrapassarem o polígono estabelecido de delimitação. As APAS estão cada vez mais vulneráveis as fazendas do Condomínio Estrondo que ocupam o Oeste baiano, onde se localizam as principais cabeceiras do Rio Preto e Rio Grande (ver figura 18).

FIGURA 19 – ÁREA PROTEGIDA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO



FONTE: Meio ambiente integração (2017)

Percebe-se nas linhas amarelas a delimitação da Área de Preservação Permanente, em vermelho as Áreas de Preservação Permanente da Escarpa, e em verde, as terras das comunidades geraizeiras confinadas entre as três APPs,

enquanto o Condomínio possui uma área de Reserva Legal maior do que todas as áreas delimitadas as APPs. No próprio site do Condomínio Estrondo<sup>16</sup>, eles afirmam que as áreas de Reserva Legal correspondem a 25% da área do empreendimento, acima dos 20% exigidos por lei. Então, o que seria um *lobby* de preservação, se transforma no processo contínuo de expropriação e expulsão das comunidades do Rio Preto. Nas transformações dos meios de vida, a violência acompanha as comunidades com a territorialização do Condomínio nas áreas de preservação. Sobretudo quando as comunidades relatam cada vez mais a brutalidade do empreendimento como consequência das denúncias feitas, desdobrando-se nas ameaças e cada vez mais no confinamento das comunidades. A “garantia” das apropriações do Condomínio Estrondo só se desdobram através da violência direta e da coerção as comunidades de Formosa do Rio Preto.

### **7.3. “O DIABO NA RUA, NO MEIO DO REDEMOINHO”<sup>17</sup>: OS PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DO CONDOMÍNIO ESTRONDO**

No caminho das transformações decorrentes da instalação do Condomínio, a perda das chapadas é um aspecto da violência. O segundo se apresenta no confinamento direcionada as áreas dos vales no contínuo da violência no território. Um terceiro aspecto é o principal objetivo do empreendimento de transformar os vales em áreas de Reserva Legal dos imóveis rurais onde estão localizados os geraizeiros e o quarto apresenta-se na violência jurídica para garantir o confinamento e as estratégias de violência para estabelecer o monopólio das áreas de produção desenvolvidas no âmbito da reprodução do capital. Em vista disso, a violência se apresenta para garantir o confinamento territorial dessas comunidades na lógica do controle do território por agentes que possibilitem a centralização da violência no cotidiano. Através desses mecanismos, como a terceirização da violência, todo o controle da reprodução do capital na região torna-se possível. Nesse aspecto, apresentaremos as consequências diretas da modernização na reprodução do capital na região, tensionando o debate para a caracterização dos agentes da violência no território.

Na análise de Menezes (2021), a violência contra as comunidades tencionou ainda mais os problemas com o Condomínio com a contratação da empresa privada

---

<sup>16</sup> Disponível em: <http://agronegocioestrondo.com.br/meioambiente.html>.

<sup>17</sup> Guimarães Rosa (2021)

de segurança Estrela Guia; com sede no município de Barreiras, os seguranças estão habilitados para utilizar armas de fogo de grosso calibre, fazendo uso da violência no processo de confinamento das comunidades na região. Com isso, a Estrela Guia viabilizou a construção de cercas, guaritas, cancelas nas estradas, postos de observação e valetas, executando diversas ações para impedir o uso do território das comunidades locais. Essas ações reduziram ainda mais as áreas ocupadas pelos geraizeiros, em função das ações violentas da empresa.

Para o autor (2021), na ofensiva contra as comunidades o Condomínio Estrondo instaura a torre de segurança, portões e coloca os seguranças armados da Estrela Guia nas estradas para impedir a mobilidade dos geraizeiros assim como qualquer contato com outras pessoas dos municípios limítrofes. A passagem por esses portões só era liberada com a apresentação de documento de identificação, proibindo qualquer locomoção por esses locais entre 18h e 6h. Nas imagens, nota-se os seguranças da Estrela Guia armados, bloqueando a passagem dos geraizeiros e o acesso do gado ao pasto, além da abertura de valas no processo acentuada de erosão. À vista disso, as estradas bloqueadas limitam a migração dessas comunidades para os municípios limítrofes, restringindo as visitas aos familiares, a comercialização dos produtos feitos pelas comunidades nos municípios vizinhos, e o acesso a toda a infraestrutura necessária no dia a dia (ver figura 19 e 20).

FIGURA 20 - ESTRADA BLOQUEADA PELA ESTRELA GUIA



FONTE: Willian Menezes (2021)

FIGURA 21 – TORRE DE SEGURANÇA DA COMPANHIA ESTRELA GUIA



FONTE: Greenpeace (2019)

Algumas entrevistas solicitadas pelo Ministério Público aparecem no laudo técnico (2019), com o relato dos moradores das comunidades sobre a violência do Condomínio Estrondo no território. Questionados sobre os processos de violência sofridos, dois moradores da comunidade Cacimbinha respondem:

Morador I: Eles cercaram os lugares que a gente costumava passar. Atiraram no pneu da moto. Eles não deixam maquinário nenhum entrar aqui para ajudar a gradear a terra. O primeiro gerente que chegou aí já avisou nós que não podia entrar trator aqui. A comunidade tá machucada. É quando tem descontrolado, é nessa hora.

Morador II: No sábado fui parado pelos seguranças, não queriam deixar eu passar, me fecharam na beira do brejo, queriam me algemar, que eu desapeasse do cavalo. Vai fazer oito dias. Foi no sábado passado. Eles queriam que eu tirasse o gado. Na Fazenda Flórida, fica a sede da gerência do Condomínio Estrondo, da segurança (MPF, 2019, p. 30).

A violência sofrida pelos moradores desdobra-se no processo de centralização do Condomínio no território, possibilitado pela ação terceirizada da empresa Estrela Guia no controle da mobilidade e da reprodução das comunidades do município de Formosa do Rio Preto. Além disso, nota-se a naturalização da violência para garantia do monopólio da produção, sobretudo quando o segundo morador destaca a mobilidade do gado para a área onde fica a sede de gerência do Condomínio Estrondo.

Diante disso, em 2014, o Condomínio intensificou ainda mais a violência, utilizando-se dos serviços prestados pela empresa Estrela Guia para promover ainda mais construções de cercas reduzindo as áreas de pastagem para o gado das comunidades, uma das suas principais rendas. O aumento do controle da comunidade, redimensiona o processo de confinamento. Pois, antes, os mesmos territórios também eram utilizados pelas comunidades para produção do capim dourado como fonte de renda vinda do artesanato, sobretudo os moradores da comunidade de Cacimbinha que tem no artesanato a base da sua reprodução (ver figura 21).

FIGURA 22 – SEU ALBERTO SEGURANDO PEÇA DE CAPIM DOURADO E SUA FAMÍLIA



FONTE: Sérgio Brissac (2019)

Uma atividade importante para a comunidade de Cacimbinha tem sido a produção de artesanato feito com capim dourado. Nas entrevistas consentidas ao Ministério Público para o lado técnico (2019), o morador de Cacimbinha conhecido como seu Alberto, explica que há dois lugares para a colheita de capim dourado, um situado a 200 metros de sua casa e outro a 30 quilômetros de distância, que a Estrondo tem impedido a comunidade de acessar:

Alberto: O capim dourado, tem um que a gente pega a uns 200 metros e tem outro que é daqui a uns 30 quilômetros. Nós vamos a cavalo. Agora a

Estrondo não quer que a gente pegue o capim, tá impedindo (MPF, 2019, p. 36).

Com isto, as agressões físicas, destruição do patrimônio (cultural e físico) e todas as outras violências da empresa de segurança Estrela Guia vêm sendo constantemente denunciadas a justiça. Os boletins de ocorrência são sempre feitos pelos moradores das comunidades: Cachoeira, Cacimbinha, Gato e Aldeia. Porém, eles alegam serem mal recebidos, as investigações não acontecem e até os policiais de Formosa do Rio Preto não os protegem das violências dos empreendimentos da região. Ao invés de ajudar, acabam perseguindo os geraizeiros. Atualmente, os geraizeiros estão impedidos de usar os topos das chapadas (como sempre fizeram) por não existir praticamente mais vegetação nativa e pelo uso exclusivo das fazendas do Condomínio nas áreas. Nos vales, que rasgam as chapadas próximos aos rios, riachos, brejos, veredas e nascentes da região, localizam-se as casas, as pequenas plantações e a criação do gado das comunidades geraizeiras. O topo das chapadas se torna essencial para a manutenção do modo de vida das comunidades como explica o senhor Arenaldo, entrevistado da comunidade de Aldeia (Menezes, 2021).

A gente fazia e vendia na cidade (a corda de tucum). Quem criou a metade (das pessoas da comunidade) aqui foi essa serra aí. A mangaba e o tucum eram em cima da serra. Nós comíamos era lá de cima, que era a mangaba, era o tucum e a caça. Porque aqui nós não fazíamos nada. Aqui não tinha nada. O futuro era em cima da serra. Trazia tudo de lá. Hoje não existe mais. As caças eles acabaram com tudo, porque eles vieram para aí. [...] Aqui nessa serra, tudo lugar aí [...] era ocupado, tinha um nome. Primeiro, ali em cima era Sucupira, já tinha Candeal de Alcione, tinha o Baixão do Gemedor, tinha o Curral da Cabeceira Velha. Tudo era o lugar que a gente ocupa. (Menezes, 2021, p. 365)

Em decorrência dos relatos, nota-se na fala do morador que todo o processo de reprodução das comunidades ocorria nas chapadas, sobretudo da produção dos cultivos utilizados para alimentação e para comercialização nos municípios limítrofes da região. Entretanto, com a territorialização do Condomínio Estrondo através dos processos de violência direcionados a mobilidade do trabalho das comunidades geraizeiras, a expulsão das chapadas torna-se uma realidade brutal no modo de vida e na reprodução das comunidades, as atividades deixam de ser organizadas pelo extrativismo e passam a ser direcionadas a mobilidade do trabalho na lógica da reprodução do capital na região. Além do extrativismo, a caça e a pesca eram atividades relevantes na comunidade e complementavam a subsistência dos moradores de Aldeia. Contudo, atualmente são praticadas de forma cada vez mais

esporádica como afirmou outro entrevistado ao relatório do Ministério Público, o Guilherme:

Agora tem muito pouca caça. Eu mesmo fui criado comendo carne de caça. Antigamente, tinha a ema, o veado, o tatu, tinha o caititu, tinha o porco do mato, tinha anta, tinha capivara, tinha suçuarana. Hoje tem ainda anta, caititu, porco do mato. A gente costumava pescar mais, mas hoje acabaram os peixes. O veneno que vem da serra acabou com os peixes. Você ia no rio, em poucas horas você voltava com uma vasilha de peixe, hoje bate o dia todo, se for possível, e pega um, dois, quando pega. Tinha dourado, pacu traíra, piabinha. Hoje já tem o tambaqui, o tucunaré. A gente fazia o peixe cozido. Cozinhava ele, fazia o caldo, colocava o caldo com a farinha. Comia e passava o dia todo forte. Até hoje assa, mas feito pirão é mais forte. Naquela cabeceira que vocês desceram, onde tem aquela cerca, ali era uma mata que era uma maravilha do mundo. O veneno da serra desbarrancou aquilo ali. Acabou com a mata (MPF, 2019, p.26).

Na análise do Relatório (2019), o extrativismo de frutos silvestres na comunidade de Aldeia é bastante diversificado. Os moradores relacionaram os principais produtos e os seus usos. Outrora uma atividade tradicional de grande relevância econômica na comunidade, o extrativismo tem sido paulatinamente inviabilizado pelo desmatamento acelerado, promovido pelo agronegócio na região, segundo outro entrevistado da comunidade Aldeia:

Nós tirávamos o tucum na parte que hoje a soja tá plantada. Tirava o leite de mangaba. É onde o gado come. O tucum é tipo um coco, nós tiramos a palha dele, tira a fita dele, pra fazer a corda, aí vende. O leite de mangaba nós tirava o leite pra fazer a borracha e vender. Vendia lá em Formosa. Era o principal meio de sustento da gente. Era a corda e o leite da mangaba. Chegava lá, quase todos eles compravam, donos de supermercado. A gente também vendia o tucuri pra fazer um tipo de borracha. Tinha nos chapadões. Aqui tem o buriti, o pequi. O pequi dá em agosto e vem colher ele em janeiro. O pequi tira a casca dele, bota ele no fogo, cozinha, rapa ele, pra gente comer e também fazer sabão. Bota ele junto com arroz, tem vezes que bota dentro do feijão também, é uma maravilha. Você também pode cortar ele, tira aquela castanha de dentro dele, machuca no pilão e bota dentro do feijão, que é melhor de que o óleo só. Tem também coco. Você quebra o coco, faz a gordura. É um coquinho pequeno. Também você o quebra, machuca no pilão, quebra e bota no feijão. Dá um gosto melhor que o óleo de soja. Machuca o coco e joga dentro Manga aqui também tem muito. Espada, manga comum, manga kiki, manga rosa. Nós plantamos o abacaxi, de cabeça grande (MPF, 2019, p. 27).

É interessante perceber no relato das comunidades, a semelhança entre a dinâmica do extrativismo na reprodução do capital e a dinâmica do catado na modernização retardatária. Ambos, utilizados para reprodução dos modos de vida, mas com finalidades diferentes na atualidade da reprodução do capital. É possível perceber que antes da mobilização do trabalho, os modos de vida ainda coexistiam com a dinâmica da violência na região, que ainda não era autonomizada pelo Estado. Com as transformações das atividades extrativistas, as comunidades passaram a criar

novas estratégias para sua reprodução. A dinâmica do extrativismo transforma-se no trabalho acessório mobilizado pela necessidade do trabalho nas fazendas da região. Contudo, apesar das dificuldades de permanecer no extrativismo, são os jovens que se mobilizam para trabalhar nas fazendas do Oeste baiano- Formosa do Rio Preto (Sobrinho, 2012). Na dinâmica da mobilidade de trabalho na região, alguns moradores de Aldeia trabalham nas fazendas dos municípios vizinhos no período da colheita, conforme entrevista consentida ao relatório técnico (2019), feita ao morador da comunidade Aldeia.

O pessoal aqui não trabalha na Estrondo não. Trabalha em outras fazendas. Trabalha na fazenda Sete Campo. Eu tenho três filhos que foram trabalhar nessa fazenda. Eles começaram agora no dia 4 de março até o final de abril termina. É só na colheita! Aqui tem esses três meninos meus, tem mais uns quatro que trabalham ali na fazenda da garganta, catando raiz pra limpar a terra. Trabalha cinco dias, volta, dá assistência à família, depois torna a voltar. Não tem nenhum trabalho efetivo não. Eles pagam por hectare, né, eu não sei quanto eles tão pagando por esse serviço lá (MPF, 2019, p. 26).

No relato do entrevistado, a mobilidade do trabalho só ocorre para trabalhos mais simples nas fazendas limítrofes da região, sobretudo com a mobilidade dos filhos dos moradores mais velhos, que participam diretamente da reprodução do capital. O trabalho desenvolve-se no tempo cada vez mais curto no regime de contratação que não oferece nenhuma garantia de seguridade aos jovens trabalhadores que oferecem a força de trabalho a esses serviços como forma de manter a reprodução do modo de vida dos moradores mais velhos das comunidades do município de Formosa do Rio Preto. Da mesma forma, a dinâmica do trabalho desdobra-se na comunidade Cachoeira com o trabalho sazonal nas fazendas dos outros municípios. Na comunidade, os mais jovens também se mobilizam para trabalhar nas fazendas dos municípios vizinhos ou até mesmo nos estados que fazem fronteira com o Oeste baiano – Formosa do Rio Preto, segundo a entrevista consentida ao relatório técnico (2019), feita a moradora da comunidade Cachoeira.

“É, são oito pessoas que moram aqui e trabalham nas fazendas do outro lado do rio. Em cada uma dessas casas aqui tem um emprego nas fazendas. Trabalha assim: planta e colheita. Trabalha três meses na planta, às vezes sessenta dias na colheita. É sempre assim” (MPF, 2019, p. 55).

No relato da moradora, nota-se a mobilidade do trabalho como parte da realidade da comunidade, sobretudo como se dá as condições para efetuar esse trabalho nas fazendas vizinhas, além da característica do perfil dos trabalhadores sazonais que se mobilizam para vender sua força de trabalho na região. Contudo, a mobilidade do trabalho apresenta-se como parte da impossibilita da reprodução dos

modos de vida das comunidades na região, desdobrando-se como outro aspecto da violência no território.

No que se refere, a contradição entre o confinamento dos mais velhos e a mobilidade do trabalho dos mais jovens, a reprodução do capital tensiona o papel do Estado no planejamento redirecionando a centralidade da violência aos agentes secundários, como o empreendimento - Agronegócio Condomínio Cachoeira do Estrondo. Além das transformações da centralidade dos processos de violência, o controle do empreendimento no território ocorre através da proteção jurídica cada vez mais ambígua em relação a violência sofrida pelas comunidades locais. Esse processo na reprodução do capital passa a ser cada vez mais problemático subordinando-se a terceirização das agressões, das ameaças e do controle do confinamento que se apresentam como a única garantia possível da reprodução do capital na região.

Diante disso, todas as denúncias feitas ao empreendimento Agronegócio Condomínio Cachoeira do Estrondo fazem parte do processo jurídico maior que ficou conhecido nacionalmente como **Operação Faroeste**<sup>18</sup>, envolvendo o empreendimento no maior processo jurídico mobilizado em âmbito federal. As comunidades mobilizaram diversas denúncias aos processos de violência inferidos pelo condomínio como uma forma de restituir o direito à posse legal das terras ocupadas secularmente pelas comunidades. Na denúncia das comunidades, percebe-se o nível que atingiu a violência no território, atrelado aos serviços feitos pela empresa privada Estrela – Guia na região.

Durante a tramitação do processo judicial, em **maio** de 2017 foi concedida a liminar pela vara regional de conflito agrário da comarca do município de Barreiras, em caráter de urgência para o processo de manutenção de posse coletiva ingressado pelas comunidades do município de Formosa do Rio Preto. A decisão favorável contemplou uma área de 45.5 mil hectares, um marco histórico para os geraizeiros inviabilizados pelo Estado. Com o processo em andamento, em **junho**, a presidenta do tribunal de justiça do Estado da Bahia (TJBA), Maria do Socorro Barreto Santiago, extinguiu a vara especializada para a análise das denúncias e o processo foi

---

<sup>18</sup> A operação Faroeste ficou conhecida nacionalmente pela série de ações da Polícia Federal deflagradas em novembro de 2019, desdobrando-se com o envolvimento criminoso do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ – BA) no maior esquema de vendas de sentenças em prol da concessão de grilagem para os grandes investidores no Oeste da Bahia.

encaminhado para uma vara comum no município de Formosa do Rio Preto numa ação incomum<sup>19</sup>.

Em **novembro** de 2018, o juiz de Formosa do Rio Preto, Sérgio Humberto Sampaio, reduziu os 45.5 mil hectares da liminar para 9 mil hectares. O Juiz ainda deferiu outras medidas beneficiando o Condomínio Estrondo, prejudicando as comunidades. Entretanto, após o recurso da AATR, a decisão foi derrubada pelo TJBA. Em **fevereiro** de 2019, a terceira câmara civil do tribunal de justiça da Bahia concedeu por unanimidade a manutenção da posse coletiva para as comunidades geraizeiras, confirmando a decisão da vara especializada da comarca de Barreiras (BA). Em 19 de **novembro** de 2019, o esquema criminoso do poder judiciário do Oeste baiano é apresentado, e dentre os envolvidos, estavam a ex-presidente do TJBA e o Juiz Sérgio Humberto que reduziu os hectares das comunidades no processo de manutenção de posse.

Há informação nos autos, ainda, de que o denunciado SERGIO HUMBERTO na condição de juiz condutor da Ação de Nulidade de Matrícula nº 0000047-86.1995.8.0081, a qual também envolve o litígio pela posse de terras na região do Estrondo, igualmente no Oeste baiano, homologou acordo em que os valores estabelecidos entre as partes e a forma de pagamento estavam riscados. No ponto, alegou o magistrado, em sua oitava extrajudicial, que, por se tratar o feito de litígio envolvendo direitos disponíveis, não haveria óbice à sua homologação, diante da rasura de determinadas informações. Entretanto, para que o acordo seja homologado judicialmente mostra-se necessária a presença de elementos básicos, tais como valor e forma de pagamento. Isso porque o papel do juiz na homologação de acordos extrapola a sua mera assinatura. Cabe ao magistrado analisar os aspectos formais e procedimentais de regularidade, como a correta representação das partes, além da legalidade das cláusulas avençadas, observando se elas preenchem os requisitos de validade previstos em lei e se não ofendem o ordenamento jurídico. Ademais, conforme relatado pela Polícia Federal no Relatório Circunstanciado de Cumprimento de Medidas Cautelares, foram encontrados na residência do denunciado SERGIO HUMBERTO documentos relacionados a disputas judiciais envolvendo questões agrárias da região do oeste do Estado, o que evidencia a sua ligação com o caso (AÇÃO PENAL Nº 940 - DF 2019/0372230-2, p. 133).

Durante o protocolo estabelecido na ação penal<sup>20</sup>, as comunidades estavam expostas a essa forma de violência, caracterizada juridicamente contra os seus

---

<sup>19</sup> O processo de reintegração de posse foi aberto com o número 0501082-35.2017.805.0022 na Vara Regional de Conflito Agrário da Comarca de Barreiras. Após a vara especializada ser fechada pela presidente do TJBA, foi criado o processo físico de número 8000289-34.2017.8.05.0081 na Comarca de Formosa do Rio Preto.

<sup>20</sup> Ação penal nº 940 - df 2019/0372230-2, foi movida pelas comunidades do município de Formosa do Rio Preto como forma de denúncias pelos processos de violências infligidos pelo Condomínio Estrondo no território. Esse processo ficou conhecido nacionalmente como operação faroeste pela quantidade de terras envolvidas e pelos relatos de violências que permeavam toda as denúncias feitas as fazendas da região.

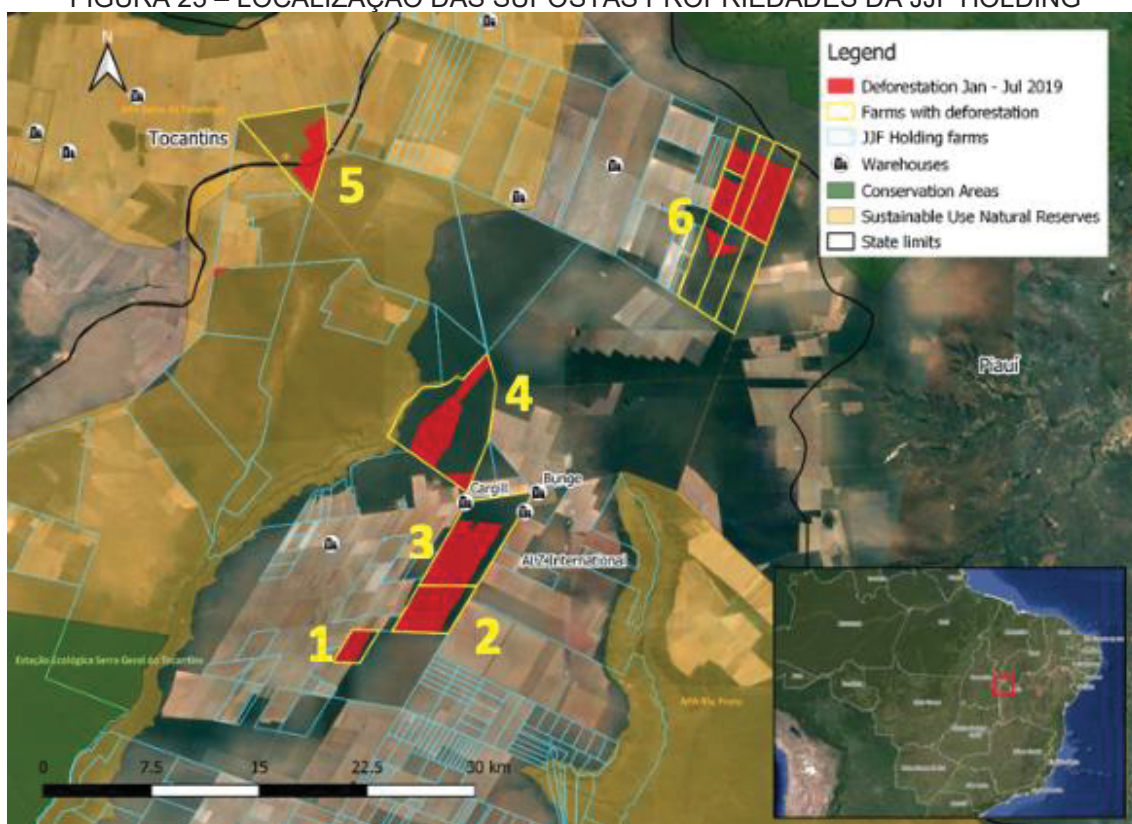
territórios. O cumprimento do processo demonstra como foi operacionalizada as disputas judiciais pela posse das terras no Município de Formosa do Rio Preto. A instância jurídica do município estava interligada aos interesses do agronegócio na região. Além dos juízes, outros nomes de produtores locais estavam envolvidos nos processos de grilagem de terras, como o próprio Walter Horita, que participa da administração do Condomínio Estrondo. Contudo, não é possível afirmar ao certo o nível de envolvimento do Walter Horita no processo em questão, a única relação estabelecida com base nas denúncias é com o Valter Dias, que estava diretamente envolvido em outro caso de grilagem na região relacionado a **JJF Holding**.

No relatório conduzido pela *Chain Reaction Research* (2019), o caso JJF  *Holding*, um dos maiores incidentes de grilagem de terras no Brasil, está ligado a insegurança fundiária que cobriu 366.000 hectares em uma das principais áreas de produção de soja do Cerrado do Município de Formosa do Rio Preto. A grilagem expõe os comerciantes e produtores de *commodities* a uma série de desmatamentos e violências na região. Em 2015, a propriedade de uma área de 366 mil hectares foi entregue a José Valter Dias, um dos principais proprietários da JJF  *Holding*. No mesmo ano, foram desmatados 10.530 hectares de vegetação nativa do Cerrado da região. A JJF  *Holding* foi constituída em junho de 2016, quando declarou ativos de R\$ 702 milhões (US\$ 175 milhões) vinculados à propriedade de terras. Os supostos proprietários, vinculados as propriedades da região se dividem na figura do José Valter Dias, seu filho Joilson Gonçalves Dias e Geciane Souza Maturino dos Santos como os atuais proprietários da JJF  *Holding*. A empresa foi criada oficialmente em 2016, mas a grilagem de terras relacionada aos seus proprietários recebeu atenção do Tribunal em 2007.

No relatório, em abril de 2017, um juiz local determinou a remoção dos ocupantes da área, “devolvendo” a propriedade a José Valter Dias. Em dezembro de 2018, em audiência pública na Câmara dos Deputados em Brasília, produtores declararam que desde 2017 alguns deles foram obrigados a pagar impostos extorsivos (4,8 toneladas de soja por ha) por produzirem na área. Em dezembro de 2018, uma decisão do Tribunal local reafirmou a propriedade da área para José Valter Dias e JJF  *Holding*. Em março de 2019, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) suspendeu a decisão do Tribunal de Justiça da Bahia CCI-105/2015-GSEC de 2015, devolvendo a propriedade aos ocupantes anteriores.

Além das decisões contraditórias sobre a posse da área, José Valter Dias também moveu uma ação judicial contra a União em 2017. Nessa ação, ele pediu a remoção de uma área de 55.417 hectares da “Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins” de proteção sob responsabilidade do Instituto Brasileiro Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). A categoria Área de Preservação Natural Federal possui regras rígidas que não permitem ocupação ou produção dentro de seus limites. Esta área coincide com a parcela 23 da Fazenda São José, da qual José Valter Dias afirma ser o único proprietário (ver figura 22). O Tribunal ainda não tomou uma decisão final sobre este caso (CHAIN, 2019).

FIGURA 23 – LOCALIZAÇÃO DAS SUPOSTAS PROPRIEDADES DA JJF HOLDING



FONTE – Elaborado pela Chain Reaction Research (2019)

Na imagem, localiza-se em vermelho o desmatamento que ocorreu na propriedade de janeiro à julho de 2019. Na delimitação feita com contorno amarelo, localiza-se as fazendas em que ocorreu o desmatamento. Em azul, está delimitada as supostas propriedades que foram griladas pela JJF Holding, localizando-se dentro dessas propriedades os silos das multinacionais Bunge e Cargill. Em verde, estão localizadas as áreas de conservação, e em amarelo as áreas destinadas ao uso sustentável das Reservas.

No relatório da Chain (2019), localiza-se no raio de 80 km do centro da área em disputa, 46 armazéns com capacidade instalada de 4 milhões de toneladas de produção. A soja produzida na área que supostamente pertenceria à empresa JJF  *Holding* tem grande probabilidade de abastecer diretamente a Bunge, a ALZ Grãos (antiga Amaggi & LD  *Commodities*) e a Cargill, uma vez que essas empresas possuem armazéns dentro da área. A Bunge, a Amaggi e a parceira de  *joint venture* da ALZ Grãos, Louis Dreyfus, priorizaram Formosa do Rio Preto como parte de seus compromissos do  *Supply Chain Finance – SCF*.<sup>21</sup>

Ainda sobre o caso, cinquenta e cinco por cento da derrubada de vegetação nativa em fazendas vinculadas à grilagem da JJF entre janeiro e julho de 2019 não foram autorizadas. Os atores que desmataram 4.093 hectares de vegetação nativa nessas fazendas não tinham licença ambiental registrada no órgão ambiental do estado da Bahia. Para os outros 3.363 ha, diferentes produtores solicitaram licenças ambientais. Uma dessas licenças foi solicitada pela JJF  *Holding* e as demais por Dirceu Di Domenico e João Antônio Franciosi (ver tabela 2). Dirceu Di Domenico, que solicitou e obteve licença ambiental para desmatar 340 hectares na Fazenda Califórnia, tem várias ligações com a grilagem da JJF  *Holding*.

Em setembro de 2017, uma ação movida por Adilson Heidi Sujuki mencionou Dirceu Di Domenico como “arrendatário” das fazendas de José Valter Dias. A família Di Domenico também é citada no processo contra José Valter Dias, movido por Domingos Bispo. Nessa ação, Dirceu Di Domenico alega ser o legítimo proprietário de três fazendas que foram objeto de uma disputa judicial. A Fazenda Califórnia é uma dessas fazendas. João Antônio Franciosi solicitou licença ambiental para desmatar 3.071 ha na Fazenda São José – Parcela 10 entre agosto de 2018 e agosto de 2020. No primeiro semestre de 2019 foram desmatados 1.644 ha na Fazenda São José – Parcela 10. João Antônio Franciosi e seus irmãos são os segundos maiores produtores de soja da região, com 90.000 ha de propriedade (CHAIN, 2019).

TABELA 2 – SUPOSTAS PROPRIEDADES DA JJF  *HOLDING*

PROPRIEDADE	SUPOSTO PROPRIETÁRIO	ÁREA
Fazenda Califórnia	JJF Holding	425 ha
Fazenda São José (parcela 6)	José Valter Dias	1,300 ha

<sup>21</sup> Financiamento de cadeia de fornecedores – em tradução livre, é o termo que se refere a um conjunto de ferramentas adotada pelas multinacionais para integrar a cadeia produtiva.

Fazenda São José (parcela 7)	José Valter Dias	2,552 ha
Fazenda São José (parcela 10)	José Valter Dias	3,887 ha
Fazenda São José (parcela 14)	José Valter Dias	2,156 ha
Fazenda São José (parcela 24)	JJF Holding	5,865 ha

FONTE: Chain Reaction Research (2019)

Nos primeiros sete meses de 2019, após José Valter Dias ter retomado a propriedade da área, 7.456 hectares de desmatamento puderam ser confirmados a partir dos alertas de desmatamento do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. A área desmatada nos primeiros sete meses de 2019, está diretamente vinculada as fazendas da JJF  *Holding*. Todas essas seis fazendas são supostamente de propriedade de José Valter Dias ou da JJF  *Holding*.

À vista disso, dois dos maiores casos de grilagem de terras do Brasil estão localizados no município de Formosa do Rio Preto. Eles ocorreram na área do Agronegócio Condomínio Cachoeira do Estrondo e na suposta área da propriedade da empresa JJF  *Holding*. O Condomínio Estrondo, na zona sul do município, como um caso de grilagem de terras ligado a crimes de direitos humanos e impactos ambientais que afetam a subsistência das comunidades locais e o caso da JJF  *Holding*, como um dos maiores casos de grilagem de terras, envolvendo o José Valter Dias, um dos proprietários da JJF  *Holding*, alvo de vários processos na Justiça.

Assim, os processos de violência do Condomínio Estrondo as comunidades locais através do planejamento ou melhor, como a consequência do planejamento, transformaram a região após as modificações no Código Florestal em 2012, com a abertura das áreas de Reserva Legal. Com os incentivos para compensação das áreas, o empreendimento passou a controlar o território que seria direcionado a preservação ambiental. Entretanto, com a centralização do Estado flexibilizando as leis para os grandes produtores de  *commodities* da região, os processos de violência retroalimentaram cada vez mais o oligopólio, intensificando a desposseção das comunidades geraizeiras.

Desse modo, a presença cada vez mais ambígua do planejamento atravessa os processos de modernização, conformando a contradição entre a territorialidade do empreendimento e as comunidades geraizeiras. Na lógica do planejamento, o Estado perpassa uma dinâmica cada vez mais imprecisa desdobrando o monopólio da

violência aos agentes da reprodução do capital na região, diferentemente da modernização retardatária, o planejamento não funciona mais para engendrar um processo de acumulação, percebe-se ao longo dessa relação que a descentralização da violência induz a uma ausência qualitativa do Estado na proteção dos meios de vida das comunidades, transformando o sentido do planejamento na crise da reprodução do capital.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ponto de partida dessas considerações, longe de serem finais, perpassa o momento atual da reprodução da forma social do capital, no qual as ações estatais, entre elas o planejamento regional, impulsionaram transformações significativas na região do Oeste baiano. Essas transformações, envolvem a dinâmica modificada pela crise da reprodução do capital, cada vez mais retroalimentada pela violência na região como resultado crítico do colapso da modernização.

Todo o conjunto, conformado pela ação estatal recente, inclusive planejada, tem história e contexto de implementação. A territorial, mais recente, deriva de políticas de planejamento regional, baseada em arranjos produtivos locais e em manifestações econômicas reforçadas pelo Estado.

A partir dos anos 1980, esta forma do planejamento, impõe-se e ganha cada vez mais centralidade, com o aporte estatal de créditos, territorializados por meio de programas territoriais e ações estatais mais abrangentes como foi o caso da institucionalização de programas como o PRODECER nas suas diversas fases que perpassam o avanço da fronteira do agronegócio nas regiões em que programas de desenvolvimento estatais já vinha sendo estudado na modernização retardatária.

Todo esse quadro, ao mesmo tempo, resultou da mudança na posição e qualidade das relações categoriais do capital - terra, capital e trabalho, transformadas no processo de desenvolvimento das forças produtivas, no qual, o Estado - dividido com o mercado, tentam administrar a crise estrutural do colapso absolutamente vencido da modernização, mediado através das formas de acesso à terra, crédito e capital.

Diante disso, Estado e mercado, ambos relacionados ao processo social, conformam o estudo do planejamento por meio da gestão da crise através de uma série de políticas públicas, tendo no dinheiro e no crédito o cerne da relação social crítica e atualmente aprofundada na dimensão territorial. Nesta dimensão, a territorialização do capital autonomiza as categorias (terra, trabalho e capital) simulando uma autonomia territorial, aparente na dinâmica do confinamento territorial.

Dessa forma, o confinamento territorial relacionado diretamente à mobilidade do trabalho (no duplo da liberdade) e a transformação na apropriação da terra (território) reúnem a contradição desse processo. Nele, vinculam-se os aspectos

objetivos e subjetivos da reprodução do trabalho transformado pelo confinamento territorial, englobando as formas de contradição entre o suposto “tradicional” e a apropriação da terra pelo capital na região.

Para tanto, tudo isso tem um processo histórico determinado na institucionalização das ações estatais, entre elas, o planejamento estatal, fundamental na transformação qualitativa da autonomização do Estado, no processo de concentração e centralização. Entre as ações e os planos abordados no Oeste baiano, situamos, a conformação da comissão do Vale do São Francisco, a SUDENE, a CODEVASF, o PRODECER e recentemente, o MATOPIBA.

Com o atual desenvolvimento das forças produtivas, o processo configura um caráter crítico central: a expulsão da força de trabalho do processo produtivo geral e a violência expressa concretamente no território na constituição da forma de mediação social. Trata-se de uma contradição na retórica entre incorporação pelo trabalho e descartabilidade mediada pela violência imposta e naturalizada na relação. Logo, o trabalho torna-se supérfluo para a camada racializada da região, como um aspecto evidente da crise que se configura na reprodução do capital.

O relevante papel do Estado no processo de centralização do poder e da violência baliza a gestão do território constituída no processo histórico de autonomização da forma social como parte da territorialização do capital. Na posição e generalização da relação, a territorialização apresenta nuances, aparecendo autonomizadas ou não no processo de imposição. Destacamos isso, quando tratamos do poder local, constituindo-se na vinculação entre o domínio do gado e comercialização do catado com reconhecimento do Estado. Essas relações de maneira particular, foram postas historicamente na colonização, suprimindo os meios de “reprodução social” das comunidades, depois, administrando a produção de subsistência, adequada no sentido da colonização como mercadorias para a metrópole. Esse processo pelo qual a forma social de mediação se colocou, generalizou as categorias fundamentais, sendo elas; terra, trabalho e capital, mesmo quando estavam no processo de autonomização. As categorias foram impostas através da ampla violência, tornando-se a forma social das relações sob o capital.

Contudo, tal generalização não ocorreu linearmente, tornando-se não simultânea nos momentos adotados. Primeiro, com a independência da colônia, se constituiu a não simultaneidade na relação com o capital, dotando-a de um caráter regional, não autonomizado entre o poder local e Estado. Depois, no processo de

consolidação do Estado, autonomizado do poder local através da reprodução do capital com suas categorias autonomizadas, posicionando as regiões como “atrasadas” – no fenômeno dado pelo caráter de falta de aparência da autonomia do Estado (Leite, 2013).

Atualmente, a reprodução do capital expressa uma simultaneidade, na qual as categorias autonomizadas tornaram-se cada vez mais críticas construindo-se tanto por via estatal, quanto por via de organizações sociais, através de formações territoriais que simulam autonomia territorial. A expressão territorial negativa desse processo, reposiciona a generalização violenta da reprodução capitalista, fundamentada no movimento categorial da relação social do capital, ou seja, a reprodução torna-se miserável e violenta sob o capital.

Assim, o planejamento se conforma na crise da reprodução social, se apresentando na crise da modernização, repondo-se contraditoriamente através da violência e da imposição do confinamento territorial através da despossessão. Para essa finalidade, uma frase da música “Fora de ordem”, de Caetano Veloso (1991), torna-se recorrente na pesquisa: “alguma coisa está fora da ordem, fora da nova ordem mundial”. Tal frase, sintetiza a não simultaneidade do processo se consideramos a dinâmica do planejamento e violência na mediação social do capital. Com isso, concluímos que, os personagens não são os mesmos, mas o processo em si direciona-se a total falência.

## REFERÊNCIAS

AATR. **Legalizando o ilegal. Legislação fundiária e ambiental e a expansão da fronteira agrícola do MATOPIBA.** Vol. I, Salvador, 2020.

AIBA. Gestão das Águas. **Revista AIBA RURAL**, n. 03, ano I, 3º trimestres de 2015. Barreiras: AIBA, 2015.

ÁREA. Diário de Brasília. **Primeiro caderno.** Edição de 18 de fevereiro de 1975.

ARAUJO, R. W. O. *et al.* Relações entre o desmatamento no estado da Bahia no período de 2004 a 2019 e o novo código florestal Lei-12.651/2012. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 12, p. e370111234513–e370111234513, 17 set. 2022.

ALVES, V. E. L. **Mobilização e modernização nos Cerrados piauienses: formação territorial no império do agronegócio.** Tese (Doutoramento) do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, 2006.

AZEVEDO, S., ANDRADE, L. **Habitação e poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional Habitação** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2011, 116 p.

BANCO Mundial. **Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington D.C., 07 de setembro de 2010.

BECKER, B. K. **Significância contemporânea da fronteira: uma interpretação geopolítica a partir da Amazônia Brasileira.** In: AUBERTIN, Catherine, BECKER, Bertha. *Fronteiras*, pp. 60-89. Brasília; Paris: Universidade de Brasília; ORSTOM, 1998.

BECKER, B. K. A (des)ordem global, o desenvolvimento sustentável e a Amazônia. In: CHRISTOFOLETTI, A. et al. (Org.) **Geografia e meio ambiente no Brasil.** São Paulo: Hucitec, 1995.

BECKER, B. K. **Geopolítica da Amazônia: a Nova Fronteira de Recursos.** Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1982.

BELLUZZO, L. G. **Financiamento externo e déficit público.** São Paulo: Iesp, Fundap, 1988. (Texto para Discussão, n.15).

BERNARDES, J. A. & FREIRE FILHO, O.(orgs.) **Geografias da Soja: A Territorialidade do Capital.** Rio de Janeiro. Arquimedes Edições, 2009.

BIALOSKORSKI N., Agribusiness Cooperativo. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (Orgs). **Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares.** São Paulo: Pioneira, 2000. p. 235-254.

BRASIL, **Decreto nº 8. 447** de 6 de Maio de 2015.

BRASIL, **Projeto de Lei Complementar 228/2012.**

BRASIL, Código Florestal, lei n.º 4.771 – 1965.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4771.htm)

BRANDÃO, P. R. B. **A formação territorial do Oeste baiano: a constituição do “Além São Francisco” (1827-1985)**. GeoTextos, n. 1, vol. 6, pp. 35-50. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2010.

BENJAMIN, W. **O anjo da história**. 2ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política: Ensaios sobre a literatura e a história da cultura**. Tradução: Sérgio Paulo Rouanet, Prefácio: Jeanne Marie Gagnebin. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1987 3º edição.

BENJAMIN, W. **Teses Sobre o Conceito da História**. In: LÖWY, Michael. Alarme de Incêndio: uma Leitura das Teses Sobre o Conceito de História. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

BOLAFFI, G. **Habitação e urbanismo: o problema e o falso problema**. Ensaios de Opinião, Rio de Janeiro n. 2, p. 73-83, 1975.

BONFIM, J. **Apropriação das águas, MATOPIBA, territorialização do agronegócio no Oeste da Bahia: As águas sem fronteira de Correntina**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. 2019.

BOECHAT, C. **Os sentidos da modernização: ensaios críticos sobre formação nacional e crise**. Espírito Santo: EDUFES, 2022. Disponível em: <https://edufes.ufes.br/items/show/601>. Acesso em: 5 fev. 2023.

CASTILHO, R. A. Agricultura Globalizada e Logística nos Cerrados brasileiros. In: SILVEIRA, Márcio Rogério Silveira (Org.). **Circulação, transportes e logística**. Outras Expressões, São Paulo, 2011.

CAR. **Política de Desenvolvimento Regional para a região Oeste da Bahia**. Série Cadernos

CAR, n. 1. Salvador: CAR, 1993. CAR. **Oeste da Bahia: perfil regional**; Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável - PDRS. Série Cadernos CAR, n. 8. Salvador: CAR, 1995.

CARDOSO, E. S. **Viver entre margens: a persistência na paisagem e no lugar dos beiradeiros do rio de Ondas, Barreiras, Bahia**. Goiânia. IESA/UFG. (Tese de Doutorado). 2012

CARNEIRO, R. **Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX**. Campinas: Editora Unesp, 2002.

CARNEIRO, R.; ROSSI, P.; CHILIATTO-LEITE, M.; MELO, G. **A quarta dimensão: os derivativos em um capitalismo com dominância financeira**. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

CUNHA, T. A produção no Oeste da Bahia controlada por estrangeiros e a sua vinculação/subordinação ao capital. **Revista Campo-Território**, Uberlândia-MG, v. 11, n. 25 Dez., 2016. DOI: 10.14393/RCT112501. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/36022>. Acesso em: 5 fev. 2023.

COSTA, W. **O Estado e as Políticas territoriais no Brasil**. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2011.

CHAIN REACTION RESEARCH. **SLC Agrícola Moves Forward with Clearing 5,200 Hectares of Native Vegetation**. Washington, 2020.

CHAIN REACTION RESEARCH. **JJF Holding Land-Grabbing Case Intensifies Soy Traders' Exposure to Cerrado Deforestation**. Washington, 2020.

CHESNAIS, F. **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. São Paulo: Boitempo, 2005.

CERDAS, G. **A dupla serpente: Estado e agroindústria sucroenergética brasileira na construção de uma nova matriz de inserção global (2003-2014)**. Tese. Universidade Federal de Santa Maria, 2017.

CPT, COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. Goiânia, CPT Nacional, 2020.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no desenvolvimento recente da economia brasileira**. 1984. 313f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP.

DELGADO, G. C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora UFRGS.

DELGADO, G. C. **Reestruturação da economia do agronegócio: anos 2000**. In: STÉDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil: o debate na década de 2000**, v. 7. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

DIAS, E. de A. **História de uma cidade Formosa a margem de um belo rio Preto**. Jograf Impressos: Barreiras, 2009.

ELIAS, D.; PEQUENO, R. (Re)estruturação Urbana e Desigualdades Socioespaciais em Região e Cidade do Agronegócio. **GEOgraphia**, v. 17, n. 35, p. 10-39, 31 jan. 2016.

EDELMAN, M. **Messy hectares: questions about the epistemology land grabbing data**. *Journal of Peasant Studies*, v. 40, n. 3, 2013.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; Grupo de Inteligência Territorial Estratégica – Gite. **MATOIIBA – Delimitação, caracterização, desafios e oportunidades para o desenvolvimento**: Bahia. 2015.

FADURPE (Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional); SEMA (Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia); INGÁ (instituto de gestão das águas). **Relatório do levantamento sócio-antropológico das comunidades participantes do projeto “proteção das águas nas sub-bacias hidrográficas do rio grande, rio correntes e margem esquerda do Rio Carinhonha – Bahia”**. Recife, 2011. Documento inédito juntado ao inquérito civil n° 1.14.003.000340/2014-73.

FAIRBAIRN, M. **Fields of gold: Financing the global land rush**. Cornell University Press, 2020.

FERNANDES, B. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. Presidente Prudente: [s.n.], 2013.344p.

FERREIRA, Antônio José de Araújo. **Políticas territoriais e a reorganização do espaço maranhense**. 2008. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-11082009-141934/>. Acesso em: 23 jan. 2026.

FLEXOR, G.; LEITE, S. P. **Land Market and Lan Grabbing in Brazil during the Commodity Boom of the 2000s**. Contexto Internacional, vol. 39 (02), Mai/Ago, 2017.

FILHO, J. R., DEGANI, R., SOARES, F., PERIOTTO, N., BLANCO, F., ABE, D., MATSUMURA-TUNDISI, T., TUNDISI, J., & TUNDISI, J. Alterations in land uses based on amendments to the Brazilian Forest Law and their influences on water quality of a watershed. *Brazilian Journal of Biology*, 75(1), 125– 134, 2015. <https://doi.org/10.1590/1519-6984.08813>

FRANCO, J.; MEHTA, L.; VELDWISCH, G. J. **Introduction to the special issue: water grabbing? Focus on the (re) appropriation of finite water resources**. *Water Alternatives*, vol. 5 (2): 193-207, 2012.

FREDERICO, S. **O novo tempo do Cerrado: expansão dos fronts agrícolas e controle do sistema de armazenamento de grãos**. 2008. 285 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FREDERICO, S. **O novo tempo do Cerrado: expansão dos fronts agrícolas e controle do sistema de armazenamento de grãos**. 2008. 285 f. Tese (Doutorado) - Curso de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

FREDERICO, S., e Gras, C. (2017). Globalização financeira e landgrabbing: Constituição e translatinização das megaempresas argentinas. In J. A. Bernardes, S. Frederico, C. Gras, V. Hernández, e G. I. Maldonado (Orgs.), **Globalização do**

**agronegócio e land grabbing.** A atuação das megaempresas argentinas no Brasil (p. 12–32). Lamparina.

GARCIA, L; RODRIGUES, R; BRANCALION, P; MATSUMOTO, M; GARCIA; LOYOLA, R; LEWINSOHN, T. Análise científica e jurídica das mudanças no Código Florestal, a recente Lei de Proteção da Vegetação Nativa. PROPP/UFMS, 2016.

GAUDEMAR, J. P. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital.** Lisboa: Estampa, 1977.

GIMENES, R. M.T **Agribusiness cooperativo:** viabilidade econômica da abertura direta do capital pela emissão de debêntures. Disponível em: Acesso em: 25 maio. 2022.

GRAIN, Seized. **The 2008 land grab for food and financial security.** Grain Briefing/Relatório, outubro de 2008.

GREENPEACE. **Cultivando violência:** como a demanda global por carne e laticínios é alimentada pela violência contra comunidades no Brasil. Greenpeace, São Paulo, 2019.

GUIMARÃES, R. **Grande Sertão Veredas.** Companhia das Letras; 22<sup>o</sup> edição, 2019.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste.** Niterói: EDUFF, 1997.

HAESBAERT, R. **“Gaúchos” e baianos no “novo” Nordeste: entre a globalização econômica e a reinvenção das identidades territoriais.** In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Brasil: questões atuais da reorganização do território. 5<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

HARVEY, D. **O novo imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2004.

HARVEY, D. (2005) **A produção capitalista do espaço.** 1. ed. São Paulo: Annablume.

HARVEY, D. (1992) **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** São Paulo: Loyola.

HARVEY, D. (1982) **The Limits to Capital.** Oxford: Basil Blackwell.

HEIDEMANN, H. D. Deslocamentos populacionais e a mobilidade fictícia: a razão fetichizada do migrante e seu pesquisador. In: SILVA, Sidney Antonio da (org). **Migrantes em contextos urbanos:** uma abordagem interdisciplinar. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2010, pp. 15-33.

INOCÊNCIO, M. E. **O PRODECER e as tramas do poder na territorialização do Cerrado**. Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás. Tese de Doutorado. Goiânia: 2010.

JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY (JICA). **Programa de cooperação nipo-brasileira para o desenvolvimento agrícola dos cerrados: estudo de avaliação conjunta: relatório geral**. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: JICA, 2002

KURZ R. **O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

KURZ, R. **A ascensão do dinheiro aos céus: Os limites estruturais da valorização do capital, o capitalismo de cassino e a crise financeira global**. *Geografares*, [S. l.], n. 28, p. 55–115, 2019. DOI: 10.7147/GEO28.24388. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/geografares/article/view/24388>. Acesso em: 27 nov. 2022.

KLUCK, E. G. J. **Quando o planejamento vai para o Brejo: a mobilidade do trabalho e o planejamento territorial na modernização do Velho Chico**. 2016. Doutorado (em Geografia Humana) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

KRAYCHETE, G.; COMERFORD, J. C. **Oeste baiano: os movimentos sociais face ao novo cenário regional**. In: CLÓVIS, C.; RAQUEL, V. (Orgs). *Trilando velhos e novos caminhos do Além São Francisco*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2012.

LACERDA, J. **Sur les Métis au Brésil**. Imprimerie Dévouge. Paris, 1911.

LEITE, S. P. **Análise do financiamento da política de crédito rural no Brasil (1980-1996)**. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 16, abril 2001: 129-163.

LEITE, A. C. G. Acumulação de capital, mobilização regional do trabalho e coronelismo no Brasil. **Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía**, v. 23, n. 1, p. 75–92, 11 dez. 2013.

LEITE, S. P.; DELGADO, N. G. Gestão Social e novas institucionalidades no âmbito da política de desenvolvimento territorial. In: LEITE, S. P.; DELGADO, N. G. (coord.). **Políticas Públicas, atores sociais e desenvolvimento territorial no Brasil**. Brasília: IICA, 2011.

LEVIEN, M. **Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação**. *Sociologia & Antropologia*, v. 04, Rio de Janeiro, p. 21-53, 2014.

LIMA, A. **“Alguns reparos sobre a política demográfica brasileira”**. *Revista de Imigração e Colonização*, ano III, 1941.

LIMA, D. A. **Terra, Trabalho e acumulação: o avanço da soja na região MATOPIBA**. Doutorado (em geografia Humana) Universidade estadual de Campinas, São Paulo, 2019.

LILIENTHAL, D. **TVA: a democracia em marcha**. Tradução de O.A. Velho. 2º, ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1972 [1944].

LOURAU, R.; **El Estado y el inconsciente**. Barcelona: Editorial Kairós, 1979.

LOPES, M. **Política monetária e Crédito Rural**. Revista. Econ. Rural, Vol. 17, Nº 01, p. 19- 50, Jan/Mar 1979.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Projeções do Agronegócio: Brasil 2016/17 a 2026/27. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Secretaria de Política Agrícola. – Brasília:MAPA/ACE, 2017. 112 p.

MAPBIOMAS, 2021. **Annual Report on Deforestation in Brazil - São Paulo, Brazil – 2022**.

MARTINS, J. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano – 2ª ed.**, São Paulo: contexto, 2021.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Volume 1, Tomo 1. 1984. São Paulo: Abril Cultural.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Volume 1, Tomo 2. 1984. São Paulo: Abril Cultural

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Volume 3, Tomo 1. 1986. São Paulo: Abril Cultural.

MCMICHAEL, P. **Food Regimes and Agrarian Questions**. 2014. [s.l: s.n.].

MENEZES, Willian Guedes Martins Defensor. **Globalização e fragmentação: a agricultura científica em Formosa do Rio Preto – Salvador, 2014**.

MENEZES, W. **Seletividades e desigualdades socioespaciais: o uso do território brasileiro pela soja**. Tese (Doutorado em geografia). Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

MENEZES, W. **Seletividades e desigualdades socioespaciais: o uso do território brasileiro pela soja**. Tese (Doutorado em geografia). Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

MORAES, A. **Geografia Histórica do Brasil: capitalismo, território e periferia**. São Paulo: Annablume, 2011 b.

MORAES, A. **Território e história no Brasil**. São Paulo: Annablume, 2008.

MORAES, A. **Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI**. São Paulo: Annablume, 2011. p.15-30.

MITIDIERO JR., M. **A Crise do Capital Global e suas Consequências na Apropriação da Natureza e do Trabalho**. VII Congresso Brasileiro de Geógrafos – CBG. Vitória – ES, agosto de 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Ação penal** nº 940 - DF (2019/0372230-2).

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado)**: fase 2016-2020. Brasília, 2018.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado)**: fase 2016-2020. Brasília, 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Laudo técnico 257**. Salvador, 2019.

MIRANDA, E. E.; MAGALHÃES, L. A.; CARVALHO, C. A. **Proposta de Delimitação Territorial do MATOPIBA**. Grupo de Inteligência Territorial Estratégica – GITE/Embrapa. Nota Técnica 01. 2014.

MIRANDA, E. E.; MAGALHÃES, L. A.; CARVALHO, C. A. **Proposta de Delimitação Territorial do MATOPIBA**. Grupo de Inteligência Territorial Estratégica – GITE/Embrapa. Nota Técnica 01. 2014.

MIURA, Juliana. **Inteligência territorial e os desafios do crescimento sustentável da agricultura brasileira**. XXI Ciência para a vida. Embrapa. Jan. 2016. Disponível em: [http://evaristodemiranda.com.br/wp-content/uploads/2016/05/XXI-Ciencia-para-a-vida-12\\_EvaristoMiranda.pdf](http://evaristodemiranda.com.br/wp-content/uploads/2016/05/XXI-Ciencia-para-a-vida-12_EvaristoMiranda.pdf). Acesso em: 30 dez. 2022.

MULLER, G.; **Agricultura e industrialização do campo do Brasil**. Revista de Economia Política, [s.l.], v. 2/2, n. 6, abr./jun. 1982.

NACIONAL, C. **Plano de Valorização Econômica do Vale do São Francisco**. Brasília: Brasil – Congresso Nacional, v. I e II, 1963.

NOVAIS, J. **A monopolização da renda da terra e os conflitos agrários na fronteira agrícola do MATOPIBA**. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Instituto de Estudos Socioambientais (Iesa), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Goiânia, 2020.

NOGUEIRA, R. **Nacionalização do Vale do Itajaí**. Ministério do Exército/Biblioteca Militar, vol. CX. Rio de Janeiro, 1946.

NIEMEYER, W. **O japonês no Brasil**. Pongetti. 2ª edição. Rio de Janeiro, 1932.  
OLIVEIRA, F. **Elegia para uma re(li)gião**. SUDENE, Nordeste, Planejamento e Conflitos de Classe. São Paulo: Paz e Terra, 1977.  
OLIVEIRA, A. U. **A mundialização da agricultura brasileira**. São Paulo: Iandê Editorial, 2016.

OLIVEIRA, A. U. **Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI**. In: MARQUES, Marta Inês Medeiros; OLIVEIRA, Ariovaldo Umberlino (orgs). O campo no século XXI: um território de vida, de luta e de construção da justiça social. São Paulo: Paz e Terra.

OLIVEIRA, F. **A economia da dependência imperfeita**. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

OLIVEIRA, F.; MAZZUCHELLI, F. **Padrões de acumulação, oligopólios e Estado no Brasil; 1950 – 1976**. In: MARTINS, Carlos Estevam (org.). Estado e capitalismo no Brasil. São Paulo: Hucitec, Cebrap, 1977.

OLIVEIRA, M. **Formação territorial do oeste da Bahia: um estudo das políticas territoriais do estado no período 1889-1955**. Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território, 2014. Rio de Janeiro. Porto Alegre: Editora Letra1; Rio de Janeiro: REBRAGEO, 2014, p. 1278-1292.

OLIVEIRA, M. **Do sertão são franciscano ao Oeste da Bahia: uma análise da trajetória de políticas do Estado no processo de formação territorial (1889 – 2014)**. Mestrado (em geografia) Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

OLIVEIRA, W. **História de um banco: o banco Econômico**. – Salvador: Museu Eugênio Teixeira Leal/ Memorial do Banco, 1993.

PALMEIRA, M.; LEITE, S. P. **Debates econômicos, processos sociais e lutas políticas**. In: COSTA, L. F.; SANTOS, R. N. (orgs.). Política e reforma agrária. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

PASSOS, B. P., & KLOCK, A. B. (2019). **Análise comparativa do antigo e o Novo Código Florestal: Progresso ou retrocesso?** Revista Direito Ambiental e Sociedade, 9(2).

PESSÔA, V. L. S. **Ação do Estado e as transformações agrárias no cerrado das zonas de Paracatu e Alto Paranaíba – MG**. 1988. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Rio Claro, SP, 1988.

PERISSINOTTO, R. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**. Campinas, Editora da UNICAMP, 1994.

PETRY, C. **Atuação da bancada ruralista nas votações de projetos relacionados ao novo código florestal brasileiro durante o governo Dilma** [Monografia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Curso de Ciências Sociais: Bacharelado, 2012.

PIERSON, D. **O homem no vale do São Francisco**. Ministério do Interior. Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE), Rio de Janeiro, 1972.

PITTA, F. e MENDONÇA, M. “A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil”. **Rede Social de Justiça e Direitos Humanos**. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

PITTA, F. T.; BOECHAT, C. A.; MENDONÇA, M. L. **A produção do espaço na região do MATOPIBA: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício.** Estudos internacionais. Belo Horizonte, ISSN 2317-773X, v.5 n.2 (2017), p.155 – 179.

PUNTONE, R. A pecuária de corte. In: FNP CONSULTORIA & AGROINFORMATIVOS. **Agrianual 2002:** anuário da agricultura brasileira. São Paulo: FNP, 2002.

PRADO JR, C. **História Econômica do Brasil.** Editora Brasiliense, São Paulo, 1982.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. Imobiliárias agrícolas tradicionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA. **Rede social de justiça e direitos humanos.** São Paulo, n. Outras Expressões, fevereiro 2018.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. Especulação com terras na região MATOPIBA e impactos socioambientais. **Rede social de justiça e direitos humanos.** São Paulo, n. Outras Expressões, novembro 2020.

RIBEIRO, A. Regionalização: fato e ferramenta. In: LIMONAD, Ester; HAESBAERT, Rogério; MOREIRA, Ruy (Org). Brasil século XXI por uma nova regionalização? Agentes, processos e escalas. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. p.194-212.

REVOREDO, J. **Imigração.** Empresa Gráfica Revista dos Tribunais, São Paulo, 1934.

REIS, Simony Lopes da Silva. **Desenvolvimento e natureza:** a dinâmica de ocupação do Cerrado e repercussões ambientais na região agroexportadora do Oeste baiano. Salvador, 2014.

RODRIGUES, R. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil.** Cia. Editora Nacional. 3ª edição. São Paulo, 1938.

RIGONATO, V. D. 2017. **Por Uma Geografia de/em Transição:** existência e (re) habitação dos Geraizeiros no Médio Vale do Rio Guará, São Desidério - BA. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais, Goiânia-GO. 311p.

SANTOS, C. A. P. dos; SANO, E. E. **Formação da Frente de Expansão, frente pioneira e fronteira agrícola no Oeste da Bahia.** Bol. geogr., Maringá, n 3, v. 33, p. 68-83, 2015.

SANTOS, C. **Oeste da Bahia: modernização como (des)articulação econômica e social de uma região.** 241fls. 2007. (Tese de doutorado. Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia, 2007)

SANTOS, M. **O processo de urbanização no Oeste baiano**. Recife: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), 1989.

SASSEN, S. **Expulsões**. 1ª. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e terra Ltda, 2016.

SÉRGIO SAUER, SATURNINO (JUN) BORRAS JR. 'LAND GRABBING' E 'GREEN GRABBING' uma leitura da 'corrida de produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. CAMPO-TERRITÓRIO: **Revista de Geografia Agrária**, n. Edição especial, p. p. 6-42, junho – 2016.

SEYFERTH, G. "**Colonização e Política Imigratória no Brasil Imperial**". Trabalho apresentado no Seminário Internacional "Políticas Migratórias". IDESP, 2000.

SEYFERTH, G. "As Identidades dos Imigrantes e o Melting Pot Nacional". In: **Horizontes Antropológicos** (Relações Interétnicas), 2000.

SEYFERTH, G. **Colonização, imigração e a questão racial no Brasil**. Revista USP, [S. l.], n. 53, p. 117-149, 2002. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i53p117-149. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/33192>. Acesso em: 28 jun. 2022

SILVEIRA, M. **A região e a invenção da viabilidade do território**. In: SOUZA, Maria Adélia Aparecida (Org). Território brasileiro: usos e abusos. Campinas: Edições Territorial, 2003. p.408-416.

SILVEIRA, M. Uma situação geográfica: do método à metodologia. **Território**. Rio de Janeiro. Ano IV, n.6, p.21-28, 1999.

SILVEIRA, M. **A região e a invenção da viabilidade do território**. In: SOUZA, Maria Adélia Aparecida (Org). Território brasileiro: usos e abusos. Campinas: Edições Territorial, 2003. p.408-416.

SOUZA, G. **A Elaboração da viabilidade territorial para o agronegócio na região do MATOPIBA**. Dissertação (Mestrado em geografia). Universidade Federal de Uberlândia, MG. 2017.

SOBRINHO, J. **O camponês geraizeiro no Oeste da Bahia: as terras de uso comum e a propriedade capitalista da terra**. Doutorado (em Geografia Humana) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SUDENE; B. **I Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste** (1961 – 1963). Recife. Divisão de Documentação, 1966.

SUDENE; B. **II Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste** (1963 – 1965).

SUDENE; B. **III Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste** (1966 – 1968).

STÉDILE, J. **A questão agrária no Brasil: programas de reforma agrária: 1946 - 2003** (Org.) - 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005. 236p.

TOLEDO, C. **A região das Lavras Baianas**. Tese de doutorado em Geografia Humana, Departamento de Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

VIANNA, O. **Raça e Assimilação**. Cia. Editora Nacional. São Paulo, 1932.

WAIBEL, L. **Capítulos de Geografia Tropical e do Brasil** (IBGE). Rio de Janeiro, 1958.